Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BANCO BRADESCO BBI SA 22
BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A. 18
BRADESPAR SA 12
CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 26
GAFISA S.A. 2
MERRILL LYNCH S/A CORRETORA DE TITULOS E VAL. MOBILIARIOS 46
SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES 39

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 59 **Página 12**
São Paulo, sexta-feira, 29 de março de 2019

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhoras e senhores acionistas,

A economia brasileira tem apresentado sinais de retomada gradual, em um ambiente de volatilidade na economia mundial. Fatores como a recuperação da confiança dos agentes e o avanço na agenda de reformas deverão contribuir positivamente para esse processo, em um contexto de inflação e juros em níveis reduzidos e de perspectivas favoráveis para os investimentos produtivos.

Em 2018, a Bradespar destacou-se pela redução vigorosa do seu nível de endividamento, com a utilização de recursos oriundos da venda de ações da Vale S.A., que compunham seu ativo. A operação possibilitou a reestruturação do seu passivo, com o resgate antecipado total da sua Terceira Emissão de Notas Promissórias, bem como a amortização antecipada parcial da Sétima Emissão Pública de Debêntures Simples.

Viabilizou, também, a liquidez necessária para remuneração aos seus acionistas, na forma de Juros sobre o Capital Próprio, com pagamento de R$ 217,0 milhões, em janeiro de 2019. Além disso, será submetida à Assembleia Geral Ordinária proposta de remuneração adicional de R$ 200,4 milhões, composta por R$ 157,2 milhões sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio e R$ 43,2 milhões como Dividendos, a serem pagos em maio de 2019, totalizando R$ 417,4 milhões.

No exercício ocorreu, ainda, a celebração de uma transação, em conjunto com a Litel Participações, com a finalidade de encerrar litígios judiciais, que tinham por fundamento a opção de compra de ações de emissão da Valepar, ex controladora da Vale.

Os processos de gestão e tomada de decisão refletem nosso compromisso com a transparência e a solidez nas relações com analistas e investidores, em linha com as mais eficientes práticas de Governança Corporativa. Assim, ao longo do ano, foram realizados encontros APIMEC, em São Paulo e no Rio de Janeiro, além de eventos patrocinados por diversas instituições financeiras, no Brasil e no Exterior.

Agradecemos a todos os nossos acionistas e colaboradores pela confiança depositada na Companhia durante o ano de 2018, essencial na construção de nossa trajetória.

São Paulo, SP, 28 de março de 2019
Lázaro de Mello Brandão
Presidente do Conselho de Administração

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS

Desde 2017, os investimentos da BRADESPAR se concentram na VALE, empresa na qual a BRADESPAR tem representantes no Conselho de Administração.
Ao final de 2018, o valor de mercado dos ativos da BRADESPAR, deduzida a dívida líquida, correspondia a R$ 15,3 bilhões.

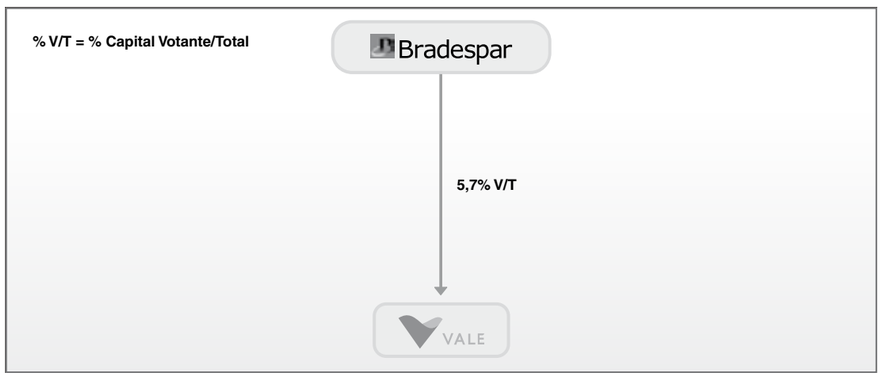

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO DA SOCIEDADE

Abaixo, apresentamos a Demonstração do Resultado Consolidado, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Demonstração de Resultado (R$ mil)

	4T18	4T17	Variação %	2018	2017	Variação %
Resultado na Venda de Ações do Ativo Financeiro Disponível para Venda	-	1.407.280	-	-	1.407.280	-
Resultado na Alienação de Investimentos	1.239.532	-	-	1.239.532	-	-
Equivalência Patrimonial	805.629	183.701	338,6%	1.520.308	1.324.741	14,8%
Outras Receitas Operacionais	34.405	-	-	34.405	-	-
Receita Operacional	**2.079.566**	**1.590.981**	**30,7%**	**2.794.245**	**2.732.021**	**2,3%**
Despesas Gerais e Administrativas	(14.730)	(7.928)	85,8%	(20.003)	(13.059)	53,2%
Despesas de Pessoal	(2.280)	(2.211)	3,1%	(6.327)	(6.102)	3,7%
Receitas/Despesas Financeiras	(20.664)	(13.624)	51,7%	(35.565)	(99.167)	-64,1%
Despesas Tributárias	(60.306)	(79.241)	-23,9%	(119.450)	(103.069)	15,9%
Outras Despesas Operacionais	(3.682)	-	-	(1.414.210)	-	-
Resultado Operacional antes do IR/CS	**1.977.904**	**1.487.977**	**32,9%**	**1.198.690**	**2.510.624**	**-52,3%**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.194)	(152.949)	-94,6%	(8.194)	(182.249)	-95,5%
Resultado do Período	**1.969.710**	**1.335.028**	**47,5%**	**1.190.496**	**2.328.375**	**-48,9%**

Receita Operacional

Como Companhia de Investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial, dividendos e juros sobre o capital próprio da VALE.
Em 2018, a Companhia registrou receita operacional de R$ 2,8 bilhões. Ressalta-se que esse resultado foi impactado pela alienação de 39.058.000 ações da VALE, bem como, em 2017, pela venda de 53.464.240 ações da CPFL Energia. Ainda assim, descontando esses efeitos extraordinários, a receita operacional apresentou crescimento de 14,8% em relação ao ano anterior, reflexo do resultado apresentado pela VALE.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro, no ano que se encerrou, atingiu valor negativo de R$ 35,6 milhões, devido, principalmente, aos juros das debêntures e notas promissórias da BRADESPAR, calculados com base no CDI, impactado pela taxa básica de juros (SELIC).

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas da BRADESPAR totalizaram, em 2018, R$ 26,3 milhões.

Resultado do Exercício

Em 2018, a BRADESPAR apresentou lucro líquido de R$ 1,2 bilhão. O retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) alcançou 18,3%.

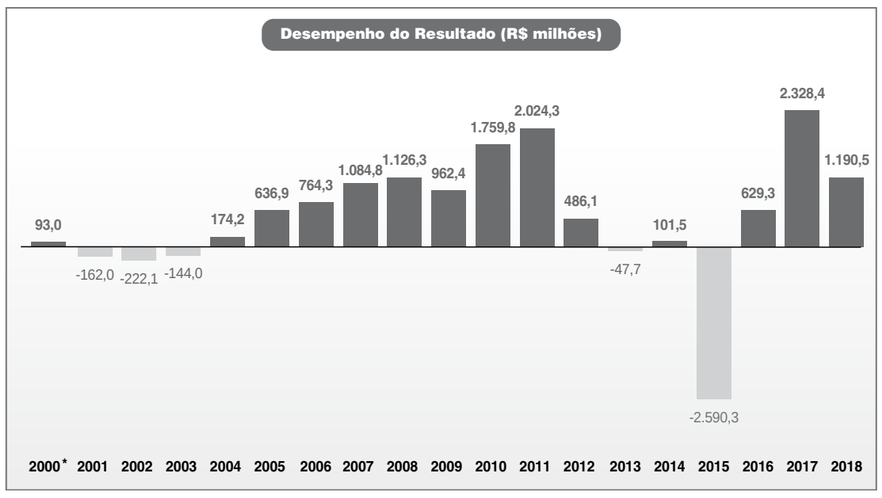

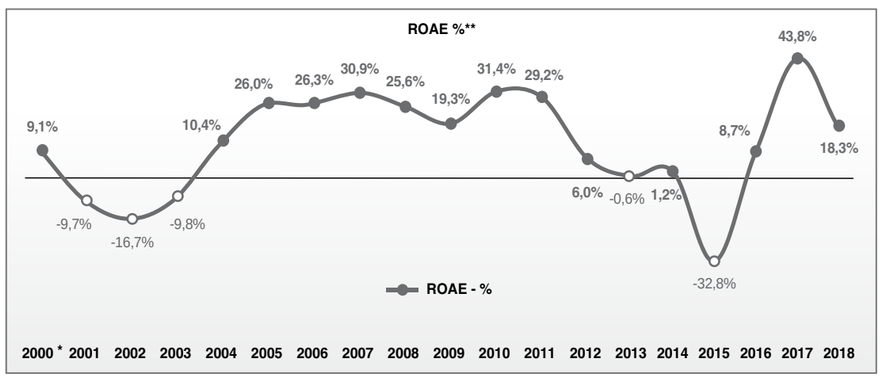

* Corresponde a 10 meses de atividades.
** ROAE = Lucro Líquido/Patrimônio Líquido Médio - Não considera o efeito do ajuste de avaliação patrimonial registrado no Patrimônio Líquido.

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Em consonância com a sua Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista, a BRADESPAR anunciou, em 28 de dezembro de 2018, o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 217,0 milhões, sendo R$ 0,585504889 por ação ordinária e R$ 0,644055377 por ação preferencial, destinados aos acionistas inscritos nos registros da Companhia naquela data.
Os juros sobre o capital próprio foram pagos em 31 de janeiro do ano corrente, pelo valor líquido de R$ 0,497679155 por ação ordinária e R$ 0,547447070 por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento).
Além disso, em 28 de março de 2019, o Conselho de Administração submeteu, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, proposta para remuneração adicional no valor total de R$ 200,4 milhões, composta por R$ 157,2 milhões de Juros sobre o Capital Próprio e R$ 43,2 milhões de Dividendos, a serem pagos em 15 de maio de 2019, totalizando R$ 417,4 milhões referentes ao exercício de 2018.

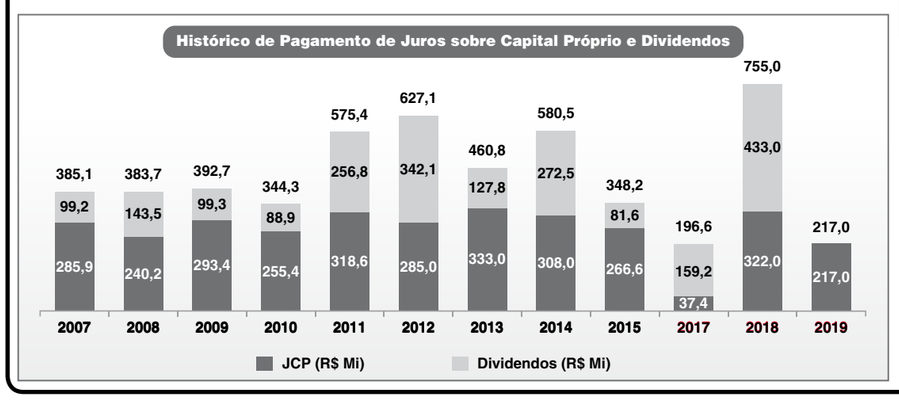

MERCADO DE CAPITAIS

Desde a sua constituição, as ações do capital social da BRADESPAR estão listadas na B3, sob os códigos BRAP3 (ON) e BRAP4 (PN), e seus títulos são negociados no Latibex - Mercado de Empresas Latino-Americanas da Bolsa de Valores de Madri, na Espanha -, em Euros, por meio do Programa de *Depositary Receipts* (GDRs).
Adicionalmente, a BRADESPAR integra dois índices de destaque: o Ibovespa, que inclui as companhias mais líquidas do mercado brasileiro, e o Índice de Governança Corporativa (IGC), composto pelas companhias que assumiram compromisso com elevados padrões de governança corporativa, desde 2001, quando aderiu ao Nível I de Governança Corporativa da B3.
Em 2018, as ações da Companhia tiveram valorização de 14,4% (BRAP4) e 22,9% (BRAP3), enquanto o IBOVESPA acumulou alta de 15,0% e as ações da sua investida, a VALE, subiram 31,8%.

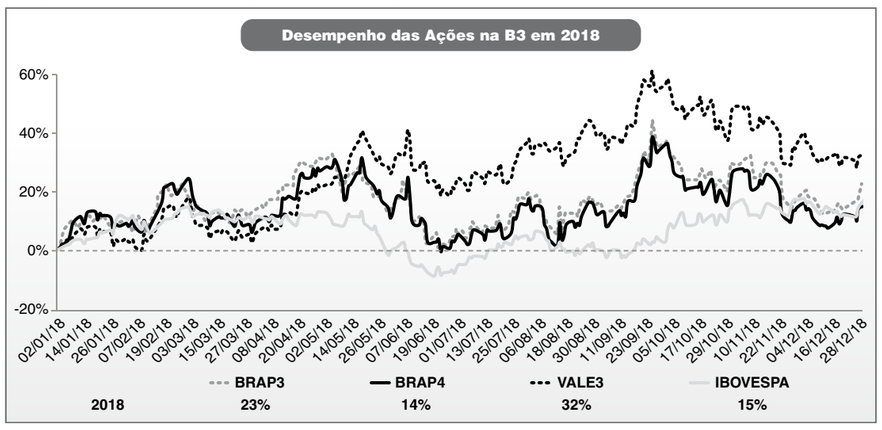

Cotações ajustadas por proventos, incluindo Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio.
Fonte: Economatica.

Liquidez

A média diária do volume de ações preferenciais de emissão da BRADESPAR (BRAP4) negociadas em 2018 foi de R$ 69,2 milhões. 7.811 foi a média diária do número de negócios realizados com BRAP4 na B3 no período.

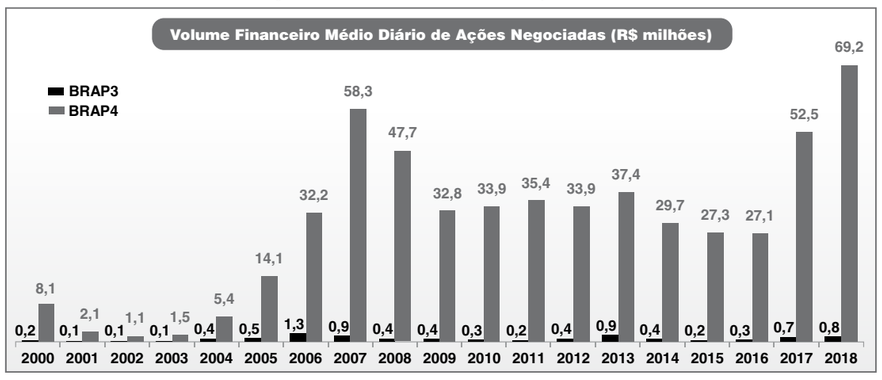

Fonte: Economatica

Prêmio/Desconto

Ao final de 2018, o valor de mercado da participação na VALE, detida pela BRADESPAR, alcançou R$ 15,0 bilhões. O valor de mercado da BRADESPAR, em relação ao da VALE, apresentou desconto de 30,0%, ou seja, o valor de mercado da BRADESPAR equivale a 70,0% do valor líquido de seus ativos.

Valor Líquido dos Ativos da BRADESPAR X Valor de Mercado da BRADESPAR (preços de fechamento em 28/12/18)

			Participação da BRADESPAR			
Companhias	**Cotação (R$/ação)**	**Quantidade de Ações**	**% do Capital Total**	**Valor de Mercado (R$ mil)**	**Valor de Mercado (US$ mil)**	**Valor de Mercado (EURO mil)**
VALE ON	51,00	293.907.266	5,73%	14.989.271	3.876.402	3.390.093
Valor Total dos Ativos da BRADESPAR (A)				**14.989.271**	**3.876.402**	**3.390.093**
Dívida Líquida da BRADESPAR (B) (1)				**353.090**	**91.313**	**79.858**
Caixa da BRADESPAR				563.143	145.635	127.365
Dívida Bruta da BRADESPAR				(210.053)	(54.322)	(47.507)
Valor Líquido dos Ativos da BRADESPAR (C) = (A) + (B)				**15.342.361**	**3.967.715**	**3.469.951**
Valor de Mercado da BRADESPAR (D)				**10.737.209**	**2.776.769**	**2.428.413**
Ações Ordinárias (BRAP3)	29,30	122.171.449		3.579.623	925.733	809.596
Ações Preferenciais (BRAP4)	31,69	225.862.596		7.157.586	1.851.036	1.618.817
Diferença entre o Valor Líquido dos Ativos e Valor de Mercado Bradespar (C) - (D)				**4.605.152**	**1.190.946**	**1.041.538**
Desconto (2)				**30,02%**		

(1) Dívida Líquida em 28/12/2018.
(2) ((Valor de mercado da BRADESPAR)/(Valor dos Ativos + Dívida Líquida)) - 1.

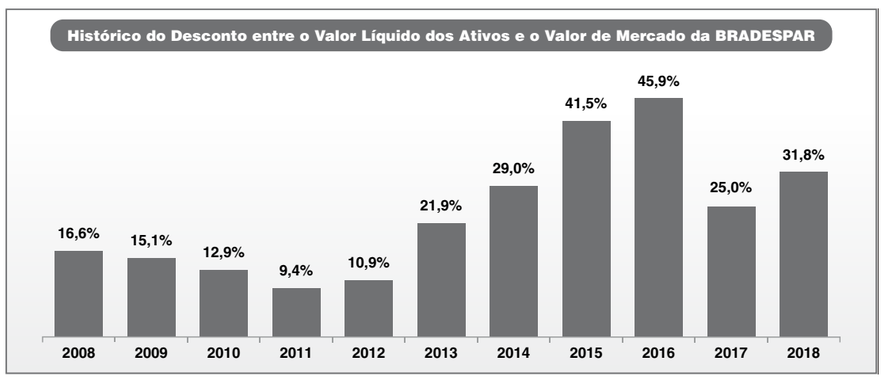

Obs.: Média entre os descontos ao final de cada mês.

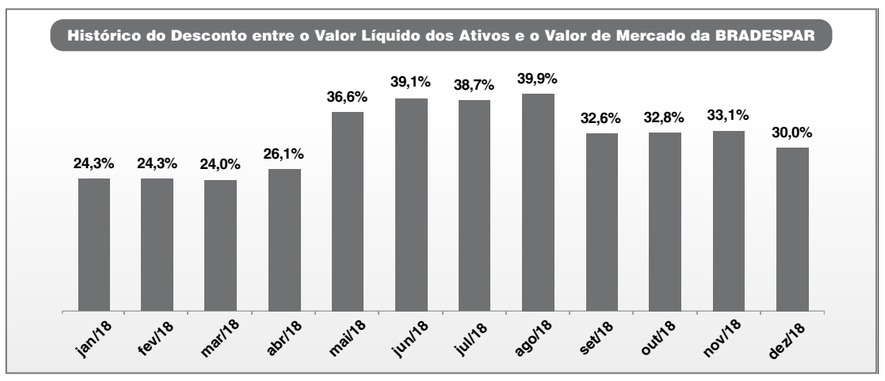

Obs.: Desconto no último dia útil de cada mês.

COMENTÁRIOS SOBRE A EMPRESA INVESTIDA

VALE

A VALE, empresa privada brasileira presente em cerca de 30 países, é uma das maiores mineradoras do mundo e lidera a produção global de minério de ferro, pelotas de minério de ferro e níquel. A empresa também produz minério de manganês, ferroligas, carvão térmico e metalúrgico, cobre, subprodutos de metais do grupo da platina, ouro, prata e cobalto. Opera, ainda, grandes sistemas de logística no Brasil e outras regiões do mundo, incluindo ferrovias, terminais marítimos e portos, integrados às suas operações.
O sólido desempenho da VALE é destaque no ano, alcançando recordes de produção e vendas de minério de ferro, sendo, respectivamente, 384,6 e 309,0 milhões de toneladas, aliados a uma melhora na qualidade geral dos seus produtos *premium*, demonstrando uma combinação única de maiores volumes e maior qualidade.
Ressalta-se, ainda, que a VALE conseguiu superar a meta de dívida líquida anteriormente estipulada de US$ 10 bilhões, atingindo US$ 9,6 bilhões em 31 de dezembro de 2018, notadamente se beneficiando da redução dos juros brutos, que foram de US$ 1,7 bilhão em 2017, para US$ 1,2 bilhão em 2018.
Em 25 de janeiro do ano corrente, ocorreu o rompimento da barragem I da Mina Córrego do Feijão, situada na cidade de Brumadinho, MG. A barragem foi construída, em 1976, pela Ferteco Mineração - empresa adquirida pela VALE em 27 de abril de 2001 -, pelo método de alteamento a montante e tinha como finalidade a disposição de rejeitos provenientes da produção da Mina. Estando inativa, sem nenhum tipo de atividade operacional, encontrava-se em desenvolvimento um projeto para o seu descomissionamento.

continua...

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 29 de março de 2019 às 00:58:57.

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Note-se, ainda, que a Barragem I possuía declarações de condição de estabilidade emitidas por renomada empresa internacional especializada em Geotécnia, sendo as últimas de 13 de junho e 26 de setembro de 2018, referentes aos processos de revisão periódica de Segurança de Barragens e Inspeção Regular de Segurança de Barragens, ambas atestando a sua segurança física e hidráulica.
A VALE lamenta profundamente o acidente e está empenhando todos os esforços materiais e humanos, sem limites, no apoio aos atingidos, próprios e terceiros, e das comunidades locais.
O Conselho de Administração da VALE, deliberou algumas medidas de governança. Com fundamento no Artigo 15, parágrafo 1º do Estatuto Social, constituiu três Comitês Independentes de Assessoramento Extraordinário ao Conselho de Administração, coordenados e compostos exclusivamente por membros externos, independentes, de reputação ilibada e com experiência nos temas de que se ocupam:

- O primeiro é dedicado ao acompanhamento das providências destinadas à assistência às vítimas e à recuperação da área atingida pelo rompimento da barragem, de modo a assegurar que haja efetiva compensação dos danos materiais, morais e ambientais verificados;
- O segundo é dedicado à apuração das causas e responsabilidades pelo rompimento da barragem; e
- O terceiro é dedicado ao assessoramento em questões relacionadas ao diagnóstico das condições de segurança, gestão e mitigação dos riscos relacionados às barragens da VALE, bem como medidas a serem tomadas para reforçar as condições de segurança dessas construções.

Por fim, a VALE apresentou às autoridades brasileiras plano para descomissionar todas as suas barragens construídas pelo método de alteamento a montante. A VALE possui 10 barragens construídas por esse método, todas inativas atualmente.

Os principais destaques do desempenho da VALE, em 2018, foram:

- EBITDA ajustado de R$ 61,1 bilhões, 25,0% superior ao mesmo período do ano anterior;
- Lucro líquido de R$ 25,7 bilhões; e
- Os investimentos permaneceram em linha com o ano anterior, totalizando US$ 3,8 bilhões, sendo compostos por US$ 900,0 milhões em execuções de projetos e US$ 2,9 bilhões na manutenção das operações.

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381/03, a BRADESPAR informa que, no exercício de 2018, não contratou e nem teve serviços prestados pelo auditor independente - KPMG Auditores Independentes - não relacionados à auditoria externa.
A BRADESPAR adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

São Paulo, SP, 28 de março de 2018.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Reais mil

ATIVO	CONTROLADORA 31.12.2018	CONTROLADORA 31.12.2017	CONSOLIDADO 31.12.2018	CONSOLIDADO 31.12.2017
CIRCULANTE	**563.277**	**1.789.167**	**564.861**	**1.790.505**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 7)	458.227	1.670.323	459.811	1.671.661
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos a Receber (Nota 12d)	-	118.844	-	118.844
Valores a Receber (Nota 18b)	105.050	-	105.050	-
NÃO CIRCULANTE	**10.071.059**	**9.533.348**	**10.069.475**	**9.532.010**
Realizável a Longo Prazo	**224.769**	**141.015**	**224.769**	**141.015**
Tributos a Compensar ou a Recuperar (Nota 13a)	217.265	133.832	217.265	133.832
Depósitos Judiciais (Nota 11b - item I)	7.504	7.183	7.504	7.183
Investimentos (Nota 8b)	**9.846.285**	**9.392.326**	**9.844.701**	**9.390.988**
Imobilizado	**5**	**7**	**5**	**7**
TOTAL	**10.634.336**	**11.322.515**	**10.634.336**	**11.322.515**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CONTROLADORA 31.12.2018	CONTROLADORA 31.12.2017	CONSOLIDADO 31.12.2018	CONSOLIDADO 31.12.2017
CIRCULANTE	**457.966**	**2.476.434**	**457.966**	**2.476.434**
Impostos e Contribuições a Recolher	43.157	13.821	43.157	13.821
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos (Nota 12d)	387.966	723.404	387.966	723.404
Debêntures a Pagar (Nota 9)	-	1.711.854	-	1.711.854
Outras Obrigações (Nota 18c)	26.843	27.355	26.843	27.355
NÃO CIRCULANTE	**216.526**	**40.073**	**216.526**	**40.073**
Debêntures a Pagar (Nota 9)	209.861	-	209.861	-
Provisões e Obrigações Legais (Nota 11b - item II)	6.665	40.073	6.665	40.073
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	**9.959.844**	**8.806.008**	**9.959.844**	**8.806.008**
Capital Social Integralizado (Nota 12a)	4.100.000	4.100.000	4.100.000	4.100.000
Reservas de Lucros (Nota 12b)	2.779.080	2.026.339	2.779.080	2.026.339
Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.080.764	2.699.979	3.080.764	2.699.979
Ações em Tesouraria (Nota 12c)	-	(20.310)	-	(20.310)
TOTAL	**10.634.336**	**11.322.515**	**10.634.336**	**11.322.515**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	CONTROLADORA 2018	CONTROLADORA 2017	CONSOLIDADO 2018	CONSOLIDADO 2017
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**1.234.508**	**2.609.822**	**1.234.255**	**2.609.791**
Resultado de Equivalência Patrimonial (Nota 8a)	1.520.555	1.324.762	1.520.308	1.324.741
Resultado na Venda de Ações do Ativo Financeiro Disponível para Venda (Nota 18e)	-	1.407.280	-	1.407.280
Resultado na Alienação de Investimentos (Nota 8b)	1.239.532	-	1.239.532	-
Outras Receitas Operacionais (Nota 18f)	34.405	-	34.405	-
Despesas Gerais e Administrativas (Nota 18d)	(26.324)	(19.151)	(26.330)	(19.161)
Despesas Tributárias	(119.450)	(103.069)	(119.450)	(103.069)
Outras Despesas Operacionais (Nota 18g)	(1.414.210)	-	(1.414.210)	-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS E DOS TRIBUTOS	**1.234.508**	**2.609.822**	**1.234.255**	**2.609.791**
Receitas Financeiras (Nota 14)	95.171	65.486	95.424	65.659
Despesas Financeiras (Nota 14)	(130.989)	(164.684)	(130.989)	(164.826)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**1.198.690**	**2.510.624**	**1.198.690**	**2.510.624**
Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 13)	(8.194)	(182.249)	(8.194)	(182.249)
LUCRO DO EXERCÍCIO	**1.190.496**	**2.328.375**	**1.190.496**	**2.328.375**
Resultado básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuído aos acionistas (expresso em R$ por ação):				
Resultado por ação ordinária	3,21	6,28		
Resultado por ação preferencial	3,53	6,91		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros: Legal	Reservas de Lucros: Estatutária	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.2016	**4.100.000**	**51.667**	**401.249**	**3.378.307**	**(20.310)**	**-**	**7.910.913**
Lucro do Período	-	-	-	-	-	2.328.375	2.328.375
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	-	(844.823)	-	-	(844.823)
Reflexos de Controlada de Controle Compartilhado	-	-	-	166.495	-	-	166.495
Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.650.047**
Destinações: - Reservas	-	116.419	1.457.004	-	-	(1.573.423)	-
- Juros sobre o Capital Próprio/ Dividendos Provisionados	-	-	-	-	-	(754.952)	(754.952)
Saldos em 31.12.2017	**4.100.000**	**168.086**	**1.858.253**	**2.699.979**	**(20.310)**	**-**	**8.806.008**
Lucro do Período	-	-	-	-	-	1.190.496	1.190.496
Reflexos de Controlada de Controle Compartilhado	-	-	-	380.785	-	-	380.785
Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.571.281**
Cancelamento de Ações em Tesouraria	-	-	(20.310)	-	20.310	-	-
Destinações: - Reservas	-	59.525	713.526	-	-	(773.051)	-
- Juros sobre o Capital Próprio/ Dividendos Provisionados	-	-	-	-	-	(417.445)	(417.445)
Saldos em 31.12.2018	**4.100.000**	**227.611**	**2.551.469**	**3.080.764**	**-**	**-**	**9.959.844**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	CONTROLADORA 2018	CONTROLADORA 2017	CONSOLIDADO 2018	CONSOLIDADO 2017
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
RECEITAS	**34.405**	-	**34.405**	-
Reversão de Provisões de Obrigações Fiscais	34.405	-	34.405	-
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(19.775)**	**(12.752)**	**(19.781)**	**(12.761)**
Serviços de terceiros	(17.313)	(10.701)	(17.319)	(10.710)
Outros	(2.462)	(2.051)	(2.462)	(2.051)
VALOR ADICIONADO	**14.630**	**(12.752)**	**14.624**	**(12.761)**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**2.855.258**	**2.797.528**	**2.855.264**	**2.797.680**
Resultado na Venda de Ações do Ativo Financeiro Disponível para Venda	-	1.407.280	-	1.407.280
Resultado na Alienação de Investimentos	1.239.532	-	1.239.532	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.520.555	1.324.762	1.520.308	1.324.741
Receitas Financeiras	95.171	65.486	95.424	65.659
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**2.869.888**	**2.784.776**	**2.869.888**	**2.784.919**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO TOTAL	**2.869.888**	**2.784.776**	**2.869.888**	**2.784.919**
Pessoal	**5.681**	**5.519**	**5.681**	**5.519**
Impostos, Taxas e Contribuições	**128.363**	**285.971**	**128.363**	**285.971**
Remuneração de Capitais de Terceiros	**1.545.348**	**164.911**	**1.545.348**	**165.054**
Remuneração de Capitais Próprios	**1.190.496**	**2.328.375**	**1.190.496**	**2.328.375**
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	417.445	754.952	417.445	754.952
Lucros Retidos	773.051	1.573.423	773.051	1.573.423

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	CONTROLADORA 2018	CONTROLADORA 2017	CONSOLIDADO 2018	CONSOLIDADO 2017
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:				
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**1.198.690**	**2.510.624**	**1.198.690**	**2.510.624**
Ajustes ao Lucro Líquido/Prejuízo antes dos Impostos:				
Resultado na Venda de Ações do Ativo Financeiro Disponível para Venda (Nota 18e)	-	(1.407.280)	-	(1.407.280)
Resultado na Alienação de Investimentos (Nota 8a)	(1.239.532)	-	(1.239.532)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial (Nota 8a)	(1.520.555)	(1.324.762)	(1.520.308)	(1.324.741)
Juros, Variações Monetárias, Líquidas	(4.745)	152.038	(4.745)	152.038
Provisões/Reversões de Obrigações Legais	8.726	13.389	8.726	13.389
Outros	1.422	1.708	1.421	1.707
Resultado Ajustado	**(1.555.994)**	**(54.283)**	**(1.555.748)**	**(54.263)**
(Aumento) em Outros Ativos	(20.808)	(9.392)	(20.808)	(9.392)
Aumento em Outras Obrigações	168.664	74.078	168.664	74.078
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	684.653	218.026	684.653	218.026
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(59.238)	(284.311)	(59.238)	(284.311)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**(782.723)**	**(55.882)**	**(782.477)**	**(55.862)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:				
Alienação de Ações do Ativo Financeiro Disponível para Venda	-	1.480.425	-	1.480.425
Caixa e Equivalentes de Caixa de Empresas Incorporadas	-	378.419	-	-
Alienação de Investimentos	1.926.295	-	1.926.295	-
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos	**1.926.295**	**1.858.844**	**1.926.295**	**1.480.425**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:				
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos Pagos	(719.416)	(191.962)	(719.416)	(191.962)
Emissão de Debêntures, Líquidas	700.358	-	700.358	-
Liquidação de Debêntures	(2.278.542)	-	(2.278.542)	-
Emissão de Notas Promissórias	2.400.000	-	2.400.000	-
Liquidação de Notas Promissórias	(2.458.068)	-	(2.458.068)	-
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos	**(2.355.668)**	**(191.962)**	**(2.355.668)**	**(191.962)**
(Redução)/Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.212.096)**	**1.611.000**	**(1.211.850)**	**1.232.601**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Exercício	1.670.323	59.323	1.671.661	439.060
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Exercício	458.227	1.670.323	459.811	1.671.661
(Redução)/Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.212.096)**	**1.611.000**	**(1.211.850)**	**1.232.601**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO 2018	CONTROLADORA E CONSOLIDADO 2017
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.190.496**	**2.328.375**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	**380.785**	**(678.328)**
Ajustes de Instrumentos Financeiros em Investimentos Disponíveis para Venda	-	(844.823)
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	380.785	166.495
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**1.571.281**	**1.650.047**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A BRADESPAR S.A. (BRADESPAR, Companhia ou Controladora), empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, São Paulo - SP, Brasil.

As participações societárias diretas são:

a) Millennium Security Holdings Corp. (MILLENNIUM)
A MILLENNIUM tem por objeto ingressar em qualquer ato ou atividade que sejam permitidas por qualquer Lei no momento vigente nas Ilhas Virgens Britânicas.

b) Vale S.A. (VALE)
VALE é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, Brasil e tem seus títulos negociados nas bolsas de valores de São Paulo - B3 S.A. (VALE3), Nova York - NYSE (VALE), Paris - NYSE Euronext (VALE3) e Madri - LATIBEX (XVALO).
A VALE S.A. e suas controladas diretas e indiretas são produtores globais de minério de ferro e pelotas, matérias-primas essenciais para a indústria siderúrgica e produtores de níquel, com aplicações na indústria de aço inoxidável e ligas metálicas utilizadas na produção de diversos produtos, também produz cobre, carvão térmico e metalúrgico, manganês, ferroligas, metais do grupo de platina, ouro, prata e cobalto (Nota 20).

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Apresentamos as demonstrações contábeis individuais (Controladora) e Consolidada da BRADESPAR, que inclui a controlada MILLENNIUM, em 31 de dezembro de 2018 e 2017.
As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, correlata à norma internacional IAS 34 - " *Interim Financial Reporting*" estão apresentadas em conformidade com a *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implantadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seus pronunciamentos técnicos - CPCs, interpretações - ICPCs e orientações - OCPCs, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BRADESPAR evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas acima foram aplicadas de maneira consistente entre os exercícios.
As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos exercícios. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.
A BRADESPAR avalia os eventos subsequentes até a data da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho de Administração, os quais, quando existirem, serão descritos na (Nota 19).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Princípios de consolidação
As demonstrações contábeis consolidadas refletem os saldos e transações da controladora e de sua controlada. O investimento, com influência significativa é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial.
As demonstrações contábeis consolidadas da BRADESPAR incluem a sua controlada MILLENNIUM.

b) Informações por segmento
A BRADESPAR é uma *holding* que tem por objeto social e único segmento de negócio, a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

c) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da BRADESPAR.

d) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são recursos utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em fundos de investimento, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação são iguais ou inferiores a 90 dias, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são prontamente conversíveis em dinheiro. O valor de mercado dos fundos de investimento é determinado com base no valor da cota do último dia do período, informado pelo administrador dos fundos.
A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 7.

e) Ativos financeiros
A partir de 2018 a Companhia passou a aplicar o CPC 48 - Instrumentos Financeiros (*IFRS* 9) que contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros, onde a entidade baseia-se tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Essa nova abordagem substituiu as categorias de ativos financeiros previstas no CPC 38 (*IAS* 39), que foi aplicado até 31 de dezembro de 2017: (i) Ativos Financeiros para Negociação - registrados pelo valor justo por meio do resultado; (ii) investimentos mantidos até o vencimento - são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período; (iii) Empréstimos e Recebíveis - são mensurados pelo custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros; e (iv) Disponíveis para venda - registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ao resultado e avaliados pelo valor de mercado com efeitos registrados no patrimônio líquido.
O CPC 48 classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - Patrimônio Líquido); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

- **Mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR)**

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas, imediatamente, no resultado.
São ativos mantidos pela Companhia com o propósito de negociá-los no curto prazo ou mantê-los como parte de uma carteira administrada em conjunto para obtenção de lucro no curto prazo ou para tomada de posições, ou eventualmente, aqueles ativos que não atendem ao teste SPPI. Os instrumentos financeiros derivativos, também, são categorizados como VJR.
Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos e avaliados pelo valor justo no balanço e os custos de transação são registrados, diretamente, no resultado do período.

- **Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado em contrapartida a outros resultados abrangentes, não tendo impacto no valor contábil bruto do ativo.

Determinação do valor justo
O valor justo dos ativos financeiros é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.
As aplicações em fundos de investimento são avaliadas com base no valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investidor, que reflete o valor de mercado dos investimentos que compõem a carteira do respectivo fundo.

f) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *impairment*
A Companhia avalia, ao final de cada exercício, se existem evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirme a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e esta podendo ser estimada de maneira confiável, reconhece no resultado a perda por *impairment*. Nos exercícios de 2018 e de 2017, não houve perda por *impairment*.

g) Passivos financeiros
São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias (em base "*pro rata*" dia), quando aplicável.
A Companhia classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado - são os passivos financeiros que não são avaliados pelo valor justo por meio do resultado. Inicialmente são registrados pelo seu valor justo e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado. Nesta categoria, encontram-se as debêntures emitidas pela Companhia. A composição das debêntures está apresentada na Nota 9; e
- Valor Justo por meio do resultado designados no reconhecimento inicial - são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações do valor justo reconhecidas, imediatamente, no resultado. Na Companhia, a variação no valor justo dos passivos financeiros por meio do resultado, deve-se somente à mudança no risco de mercado pela variação na taxa de juros, não apresentando alterações no valor justo atribuíveis ao risco de crédito.

h) Investimentos
As participações nos investimentos em controladas e com influência significativa são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e, quando aplicável, deduzidas de provisão para perdas por redução ao valor recuperável (*impairment).*
A composição dos investimentos está apresentada na Nota 8.

continua...

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BANCO BRADESCO BBI SA 22
BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A. 18
BRADESPAR SA 12
CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 26
GAFISA S.A. 2
MERRILL LYNCH S/A CORRETORA DE TITULOS E VAL. MOBILIARIOS 46
SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES 39

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 59
São Paulo, sexta-feira, 29 de março de 2019

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 29 de março de 2019 às 00:58:58.

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas, e também, das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Deliberação CVM nº 594/09, sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito seja provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

Os detalhamentos dos processos judiciais, bem como a movimentação dos valores registrados, estão apresentados na Nota 11.

j) Imposto de renda e contribuição social

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e no não circulante - realizável a longo prazo.

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável, antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, bem como, as informações sobre crédito tributário não ativado, estão apresentados na Nota 13.

k) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre e simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Nas operações de captação de recursos, através da emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são registradas como redutoras do passivo e apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da operação.

l) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações em circulação (total de ações menos as ações em tesouraria). Não há fatores de diluição do lucro.

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data- base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes estão descritos na Nota 19.

4) ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS RELEVANTES

A apresentação das demonstrações contábeis, em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC e IASB, requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planeja realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão nas estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas.

As estimativas e os pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia estão assim apresentados:

Classificação e avaliação dos ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros é baseada na intenção da Administração, na data da aquisição dos títulos, em manter ou negociar tais títulos. O tratamento contábil dos títulos que possuímos depende da respectiva classificação.

Estimamos o valor justo utilizando preços cotados de mercado, quando disponíveis. Observamos que o valor pode ser afetado pelo volume de ações negociadas e pode, também, não refletir os "prêmios de controle" resultantes dos acordos de acionistas. Entretanto, a Administração acredita que os preços cotados de mercado são os melhores indicadores do valor justo. Na determinação do valor justo, quando os preços cotados de mercado não estão disponíveis, há o julgamento da Administração, já que os modelos são dependentes de nosso julgamento com relação a que peso atribuir aos diferentes fatores e à qualidade das informações que recebemos. O julgamento deve determinar, inclusive, se um decréscimo no valor justo abaixo do custo atualizado de um título disponível para venda não é temporário, de maneira a exigir que seja possível reconhecer uma desvalorização do custo atualizado e que se possa refletir a redução como despesa. Para avaliar se uma desvalorização não é temporária, a Administração decide qual período histórico deve ser considerado e quão severa uma perda pode ser reconhecida.

Esses métodos de avaliação podem levar a Companhia a resultados diferentes, caso as suposições e estimativas utilizadas não se confirmarem posteriormente.

Provisões e passivos contingentes

As provisões contábeis são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Monitoramos continuamente os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas: (i) sua natureza e complexidade; (ii) o desenvolvimento dos processos; (iii) a opinião dos nossos consultores jurídicos; e (iv) a nossa experiência com processos similares. Ao determinar se uma perda é provável e ao estimar seu valor, nós também consideramos:

- a probabilidade de perda decorrente de processos que ocorreram antes ou na data das demonstrações contábeis, mas que foram identificadas por nós após a data destas demonstrações, porém antes de sua divulgação; e
- a necessidade de divulgar os processos ou eventos que ocorrerem após a data das demonstrações contábeis, porém antes de sua divulgação.

5) PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2018:

- No exercício de 2018, entraram em vigor os requerimentos do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente em conformidade com *Internacional Financial Reporting Standards* (IFRS - 15) e do CPC 48 - Instrumentos Financeiros em conformidade com *Internacional Financial Reporting Standards* (IFRS - 9) os novos pronunciamentos não resultam em impacto nas demonstrações contábeis anuais, inclusive por meio de equivalência patrimonial.

b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a períodos futuros:

- **CPC 06 (R2) - Arrendamentos**

O CPC 06 (R2), emitido em janeiro de 2016 em substituição às normas CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil, ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, estabelece que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). O CPC 06 (R2) é mandatório para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2019.

No início de um arrendamento, o arrendatário deverá reconhecer um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). As despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo do direito de uso devem ser reconhecidas separadamente.

Foi avaliado o potencial impacto que a aplicação inicial da nova norma terá sobre as Demonstrações Contábeis da BRADESPAR, conforme descrito a seguir. Os impactos efetivos quando da adoção poderão mudar devido a determinadas premissas ainda sujeitas a refinamento, as quais são:

- Uso da taxa de desconto real ou nominal; e
- Exclusão de determinados impostos dos fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento.

Arrendamentos em que a Companhia é arrendatária

A BRADESPAR reconhecerá novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais, principalmente relativos a imóveis e infraestruturas em geral. A natureza das despesas relacionadas a tais arrendamentos mudará porque a Organização reconhecerá um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento, as quais eram anteriormente reconhecidas como despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo de arrendamento.

Com base nas informações atualmente disponíveis, a Organização estima que os impactos no balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2019 levariam a registros de ativos de direito de uso e passivo de arrendamento entre R$ 984 e R$ 1.241.

E os efeitos da adoção inicial na investida com influência significativa não produzirá impactos.

Transição

A BRADESPAR adotará o CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada simplificada, a qual não requer a divulgação de informações comparativas.

A nova norma será adotada para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Organização não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e do ICPC 03.

6) GESTÃO DE RISCOS

A Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para o planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Desta forma, desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta.

A BRADESPAR é uma empresa *holding* na qual a origem do resultado deve-se, basicamente, a equivalência patrimonial de sua controlada e investimento com influência significativa. Portanto, está sujeita, principalmente, ao impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), os riscos provenientes de obrigações assumidas por terceiros para com a Companhia (risco de crédito), aqueles inerentes a processos internos (risco operacional) e aqueles oriundos de fatores econômicos (risco de liquidez).

Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade da Companhia não cumprir suas obrigações contratuais nas datas previstas, bem como, encontrar dificuldades em atender às necessidades do fluxo de caixa, devido a restrições de liquidez do mercado.

Gestão de risco de crédito

O risco de crédito decorre de potenciais impactos negativos no fluxo de caixa devido à incerteza na capacidade das contrapartes de cumprir suas obrigações contratuais. Portanto, decorre, basicamente, de caixa e equivalentes de caixa e de exposições de crédito de contas a receber em aberto.

Consideramos baixo o risco de crédito de exposição originada por aplicações financeiras classificadas como "caixa e equivalentes de caixa", uma vez que mantemos valores não significativos nessas aplicações, pois há constante distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio destinados aos acionistas ao longo do ano, além de liquidar os juros e/ou valores do principal das debêntures emitidas.

- **Perfil de risco de contrapartes**

A Companhia utiliza, basicamente, análise de risco de crédito qualitativa, que leva em consideração o histórico de pagamento da contraparte, o tempo de relacionamento e sua posição estratégica em seu setor econômico, sendo a VALE, o principal investimento mantido pela Companhia, o qual nos proporciona o principal fluxo de caixa.

De acordo com o risco de crédito de uma contraparte específica, a Companhia utiliza a estratégia de garantias corporativas como mitigação de risco de crédito. A Companhia controla os recebíveis para garantir que não há valores de principal ou juros não honrados pela contraparte.

Risco de mercado

A Companhia está exposta ao comportamento de alguns fatores de risco de mercado, que podem impactar seu fluxo de caixa, o risco de taxa de juros sobre as debêntures emitidas atreladas às taxas variáveis. A avaliação do potencial de impacto é feita periodicamente para apoiar o processo de decisão, suportar a estratégia de crescimento da Companhia e monitorar a volatilidade dos fluxos de caixa futuros.

Risco operacional

A gestão de risco operacional que a BRADESPAR utiliza para gerir a incerteza relacionada à eventual inadequação ou deficiência de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos, se faz com a mitigação desse risco através da criação de controles e da melhoria constante dos controles já existentes.

7) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Disponibilidades em moeda nacional	56.042	198	57.626	1.536
Fundos de investimento financeiro (1)	402.185	1.670.125	402.185	1.670.125
Total	**458.227**	**1.670.323**	**459.811**	**1.671.661**

(1) Referem-se a aplicações de renda fixa em Fundos de Investimentos Financeiros, destinados aos integrantes da Organização ou Sociedades a ele ligadas, que sejam considerados investidores qualificados, administrados pelo Bradesco.

8) INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial da controladora são demonstrados a seguir:

Em 31 de dezembro

Empresas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado ajustado	Quantidade de cotas possuídas (em mil) ON	Participação no capital social %	Total dos investimentos 2018	Total dos investimentos 2017	Ajustes decorrente de avaliação (1) 2018	Ajustes decorrente de avaliação (1) 2017
MILLENNIUM	11.919	1.584	247	-	100,00	1.584	1.338	247	21
VALE (2) (3) (4) (6) (7)	77.300.000	177.008.471	25.656.525	293.907	5,56	9.844.701	9.390.988	1.520.308	1.094.506
VALEPAR (5)	-	-	-	-	-	-	-	-	230.235
Total						**9.846.285**	**9.392.326**	**1.520.555**	**1.324.762**

(1) Considera os resultados apurados pelas companhias, incluindo variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;
(2) As informações referentes a 31 de dezembro de 2018 foram auditadas pelos mesmos auditores independentes da BRADESPAR;
(3) Investimento oriundo na incorporação da VALEPAR pela VALE como uma relação de substituição, que representou um acréscimo do número de ações detido pelos acionistas da VALEPAR em relação à posição acionária da VALEPAR na VALE na data da incorporação, razão do aumento da participação indireta de 5,88% para uma participação direta de 6,30% na VALE, gerando o ganho de capital no valor de R$ 262.738;
(4) A VALE nas suas Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018, divulgou que a BRADESPAR tem a posse de 296.009 ações ON, a diferença de 2.102 ações ON entre a posição da VALE e da BRADESPAR, refere-se à venda realizada no pregão de 26 e 27 de dezembro de 2018 com liquidação financeira em 02 e 03 de janeiro de 2019, respectivamente. No reconhecimento das baixas das ações, a VALE considera as datas das liquidações financeiras, enquanto a BRADESPAR se baseia nas datas dos pregões;
(5) Empresa incorporada em agosto de 2017;
(6) Investimento com influência significativa, garantida por Acordo de Acionistas; e
(7) Para maiores Informações sobre investimento direto na VALE, ver a Nota 20.

Em novembro e dezembro de 2018, a BRADESPAR negociou na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, 39.058 (trinta e nove milhões, cinquenta e oito mil) ações da investida VALE, pelo valor bruto de R$ 1.926.295, equivalente ao percentual de 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento) de sua participação direta. A BRADESPAR nesta transação, apurou um lucro de R$ 1.239.532. Os recursos obtidos por meio da alienação das ações foram destinados para a quitação da totalidade das Notas Promissórias Comerciais da 3ª emissão em 13 de agosto de 2018. Com as vendas das ações, a BRADESPAR, passou a ter na VALE, participação direta de 5,56%, representada por 293.907 ações ON.

b) Composição dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial Consolidado

Em 31 de dezembro

Empresas	Total dos investimentos 2018	Total dos investimentos 2017	Ajuste decorrente de avaliação (1) 2018	Ajuste decorrente de avaliação (1) 2017
VALEPAR (2)	-	-	-	230.235
VALE	6.763.937	6.691.009	1.520.308	1.094.506
VALE - ajuste reflexo (2)	3.080.764	2.699.979	-	-
Total	**9.844.701**	**9.390.988**	**1.520.308**	**1.324.741**

(1) Considera os resultados apurados pelas companhias, incluindo variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável; e
(2) Ajustes de avaliação patrimonial, conforme Lei nº 11.638/07 e CPCs 2 e 8, que são registrados em contrapartida ao patrimônio líquido, refere-se, basicamente, as diferenças de câmbio na conversão de moeda estrangeira para a moeda funcional das operações realizadas pela VALE.

9) DEBÊNTURES A PAGAR

Em 6 de julho de 2015, a BRADESPAR efetuou a sexta emissão pública de 126.000 debêntures não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R$ 10.000 (dez mil reais), totalizando R$ 1.260.000, com vencimento em 1.096 dias a contar da data de emissão. As debêntures fizeram jus a juros remuneratórios correspondentes a 105,5% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI "*over* extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, base 252 dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI"), incidentes sobre o valor nominal unitário das debêntures, calculadas desde a data de emissão até o final do período de capitalização, *pro rata temporis*. Os recursos, obtidos por meio da emissão das debêntures, foram destinados para a quitação integral relativa às debêntures da série única da quinta emissão, cujo vencimento, também, ocorreu em 6 de julho de 2015.

Em 5 de junho de 2018, a BRADESPAR informou aos titulares de debêntures de sua sexta emissão, a realização da amortização antecipada extraordinária de 47,47234211%, do valor nominal unitário das debêntures: (i) Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento no montante de R$ 1.099.472; e (ii) Prêmio 0,03% incidente sobre o valor nominal unitário, no montante de R$ 528.

Em 28 de junho de 2018, a BRADESPAR efetuou a sétima emissão pública de 70.000 debêntures não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R$ 10.000 (dez mil reais), totalizando R$ 700.000, com vencimento em 28 de junho de 2021 a contar da data de emissão. Com juros remuneratórios correspondentes a 103,95% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI "*Over* extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3 e disponível na página da CETIP, base 252 dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI-*Over*"), incidentes sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures, calculadas desde a data de emissão, ou desde a data de pagamento da remuneração, até o final do período de capitalização, *pro rata temporis*.

Em 2 de julho de 2018 a BRADESPAR, recebeu o valor de R$ 700.358 mil, decorrente a sétima emissão pública de 70.000 debêntures não conversíveis em ações, com o valor nominal unitário de R$ 10 mil, emitidas em 28 de junho de 2018. Os recursos obtidos tiveram por finalidade a quitação integral relativa às debêntures da série única da sexta emissão.

Em 5 de julho de 2018 a BRADESPAR comunicou aos titulares da sexta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com vencimento em 6 de julho de 2018, o pagamento de cada debênture pelo valor de R$ 5.252,76578900, a título de valor nominal unitário, e R$ 31,42262275, a título de remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento da última remuneração até a data de vencimento.

Em 6 de julho de 2018 a BRADESPAR realizou a liquidação do saldo do valor nominal unitário e juros da totalidade das debêntures da série única da sexta emissão, no montante de R$ 665.808.

Em 27 de dezembro de 2018, a BRADESPAR informou aos titulares de debêntures de sua sétima emissão, a realização da amortização antecipada extraordinária de 70% (setenta por cento), do valor nominal unitário das debêntures, conforme prerrogativa contratual que permite a amortização antecipada, limitada a 90% do valor nominal unitário ou do saldo do valor nominal unitário das debêntures, título de remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento no montante de R$ 512.734.

Não foi identificado nenhum evento de não conformidade em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, que gerasse o vencimento antecipado da dívida.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo atualizado de debêntures a pagar correspondia a R$ 209.861 (31 de dezembro de 2017 - R$ 1.711.854).

10) NOTAS PROMISSÓRIAS

Em 13 de agosto de 2018, a BRADESPAR efetuou a terceira emissão para oferta pública com esforços restritos de 24 (vinte e quatro) Notas Promissórias Comerciais, com valor unitário de R$ 100.000.000 (cem milhões de reais), totalizando R$ 2,4 bilhões, com vencimento em 365 dias a contar da data de emissão. As Notas Promissórias fizeram jus a juros remuneratórios correspondentes a 103,5% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia "O*ver* extra grupo", calculadas e divulgadas pela B3, base 252 dias úteis, expressa na forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a data de emissão até a data do seu efetivo pagamento.

Em 19 de dezembro de 2018, a BRADESPAR informou aos acionistas e ao mercado, o resgate da totalidade das 24 (vinte e quatro) Notas Promissórias Comerciais, da 3ª emissão de 13 de agosto de 2018, atualizadas conforme fórmula prevista das cártulas: (i) Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento no montante de R$ 2.454.386; e (ii) Prêmio 0,15% incidente sobre o valor nominal unitário, acrescido da remuneração, no montante de R$ 3.682.

11) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS

a) Ativos contingentes

Não foram reconhecidos, contabilmente, ativos contingentes, porém existem processos cuja perspectiva de êxito é provável, sendo os principais:

- COFINS - R$ 11.937 (31 de dezembro de 2017 - R$ 11.702): A Companhia pleiteia a restituição ou compensação da COFINS, recolhida nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento; e
- Programa de Integração Social ("PIS") - R$ 2.587 (31 de dezembro de 2017 - R$ 2.535): A Companhia pleiteia a restituição ou compensação do PIS, recolhido nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido nos termos da Lei Complementar nº 7/70 (PIS Repique) ou, quando menos, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais

As empresas que compõem o Consolidado são parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da BRADESPAR entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Provisões fiscais

A BRADESPAR, por força do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações representativas do capital social da Bradesplan Participações Ltda. (BRADESPLAN), celebrado com o Banco Bradesco S.A. (BRADESCO), em maio de 2006, é responsável por processos judiciais tributários (PIS e COFINS) da ex-controlada BRADESPLAN. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado correspondia a R$ 6.665 (31 de dezembro de 2017 - R$ 27.227), sendo que durante o ano, houve reversão parcial de provisão em função de decisão favorável.

O saldo de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2018, no montante de R$ 7.504 (31 de dezembro de 2017 - R$ 7.183) está relacionado à COFINS, que deverá ser restituído pela Receita Federal do Brasil (RFB), relativo ao processo acima mencionado.

II - Obrigações legais - provisão para riscos fiscais

A BRADESPAR em 2018, em função de decisão favorável, reverteu a provisão da COFINS, cujo o saldo em 31 de dezembro de 2017, totalizava R$ 12.846. A Companhia pleiteava calcular e recolher a COFINS, de novembro de 2001 até janeiro de 2004, sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta do artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91, afastando-se assim a inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98.

III - Movimentação das provisões fiscais

	Controladora e Consolidado 2018	Controladora e Consolidado 2017
Saldo no início do exercício	**40.073**	**38.483**
Atualização monetária	997	1.590
Reversão (1)	(34.405)	-
Saldo no final do exercício	**6.665**	**40.073**

(1) Refere-se a reversão da provisão relativo ao processo de PIS e COFINS por decisão favorável.

IV - Provisão cível

i - A BRADESPAR foi parte, junto com a Litel Participações S.A. ("LITEL"), veículo de participação da Previ e de outros fundos de pensão, em um Procedimento Arbitral instaurado por iniciativa da Elétron S.A. ("ELÉTRON"), empresa do Grupo Opportunity, no qual a ELÉTRON requereu o reconhecimento do direito de: (i) adquirir uma determinada quantidade de ações da VALEPAR ("Call Citibank") e (ii) ser indenizada por eventuais perdas e danos.

Uma sentença parcial, proferida nessa arbitragem, reconheceu que a BRADESPAR e a LITEL estavam obrigadas a realizar a venda das ações da VALEPAR, nas condições que seriam estabelecidas na sentença arbitral final.

Contra essa decisão parcial, a BRADESPAR e a LITEL propuseram, na Comarca do Rio de Janeiro, cada qual, uma ação anulatória, alegando o impedimento do árbitro que presidiu o Tribunal Arbitral. Enquanto as ações anulatórias tinham o seu curso, sem que houvesse a suspensão da arbitragem, outro árbitro assumiu as funções de presidente do Tribunal Arbitral e, em 5 de setembro de 2011 e 3 de outubro de 2011, o Tribunal Arbitral, seguindo o que ficou decidido na sentença parcial, proferiu decisão final ("Sentença Arbitral") e definiu, por maioria, que a BRADESPAR e a LITEL deveriam transferir à ELÉTRON, após o pagamento do preço de compra, 37.500.000 ações ordinárias de emissão da VALEPAR. O preço de compra foi fixado em R$ 632 milhões, sujeito a atualização pela UFIR-RJ, entre 12 de junho de 2007 e a data do efetivo pagamento.

O Tribunal Arbitral também definiu que a BRADESPAR e a LITEL deveriam restituir à ELÉTRON os dividendos e os juros sobre o capital próprio, distribuídos pela VALEPAR, a partir de 12 de junho de 2007. O pedido da ELÉTRON de indenização por perdas e danos foi rejeitado pelo Tribunal Arbitral.

continua...

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BANCO BRADESCO BBI SA 22
BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A. 18
BRADESPAR SA 12
CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 26
GAFISA S.A. 2
MERRILL LYNCH S/A CORRETORA DE TITULOS E VAL. MOBILIARIOS 46
SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES 39

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 59
São Paulo, sexta-feira, 29 de março de 2019

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 29 de março de 2019 às 00:58:58.

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

A BRADESPAR e a LITEL, cada qual com seus fundamentos, ingressaram com ações anulatórias da Sentença Arbitral na Comarca do Rio de Janeiro, que foram julgadas improcedentes, conjuntamente com as ações anulatórias da Sentença Parcial. Interpostos recursos ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ/RJ), foram eles rejeitados. Das decisões do TJ/RJ foram apresentados os recursos e agravos ao Superior Tribunal do Justiça - STJ, os quais ficaram pendentes de julgamento, sem qualquer suspenção das decisões anteriores.

Em 2 de outubro de 2014, a ELÉTRON propôs, contra a BRADESPAR e a LITEL, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das executadas, em face da solidariedade estabelecida, a execução da Sentença Arbitral, perante a 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. Nesse processo, a ELÉTRON postulou a entrega das 37.500.000 ações ordinárias de emissão da VALEPAR e indicou o pagamento de um valor que não correspondeu ao preço de compra determinado na Sentença Arbitral, pois considerou, como redutor do valor a ser pago, dividendos declarados, mas não distribuídos pela VALEPAR, razão que levou as Executadas a impugnar a Execução.

Após a apresentação das impugnações pela BRADESPAR e pela LITEL, em 4 de março de 2015, a ELÉTRON pediu a conversão da execução em pagamento de perdas e danos, apresentando um valor de R$ 2,6 bilhões como pretendido, mais honorários. A Juíza deferiu o pedido. A BRADESPAR e a LITEL recorreram da conversão, mas o TJ/RJ manteve a decisão, determinando, entretanto, a apuração do valor das perdas e danos por meio de perícia.

Contra a decisão do TJ/RJ, que manteve a conversão da Execução em perdas e danos, a BRADESPAR e a LITEL apresentaram recursos ao STJ.

Realizada a perícia, o Laudo Pericial indicou um valor de perdas e danos no montante de R$ 4,010 bilhões, para a data da conclusão do laudo, ou seja, 26 de abril de 2017. As executadas, BRADESPAR e a LITEL, recusaram as conclusões apresentadas no Laudo Pericial, indicando a necessidade da elaboração de uma nova perícia. Os assistentes periciais da BRADESPAR questionaram os seguintes critérios adotados no Laudo Pericial: (i) fixação da data base das supostas perdas e danos em 21 de outubro de 2011, data anterior à propositura da Execução, tendo a perícia judicial recusado a apresentação de cálculos para as datas contemporâneas com a tramitação da Execução - final de 2014 e início de 2015; (ii) realização dos cálculos somente pelo método de apuração do valor do Patrimônio Líquido a Valor de Mercado, quando as próprias exequentes solicitaram o método da Equivalência Patrimonial; (iii) aplicação de um ágio (prêmio de controle) de 34,96%, a uma parcela muito reduzida do capital da empresa (2,37%), sem direitos políticos adicionais; (iv) não consideração da iliquidez das ações da VALEPAR e o fato dessa empresa ser uma holding, o que implicaria a aplicação de um desconto por iliquidez e um desconto de *holding*; (v) fixação do valor das ações da VALE S.A. (VALE) a partir da média dos 60 pregões, anteriores à data base, o que é uma incorreção, uma vez que a proposta era de avaliação a mercado.

Em 26 de setembro de 2017, a LITEL protocolou, junto à Relatora dos processos no STJ, um pedido incidental de tutela provisória em que postulou a concessão liminar que impedisse a prática de atos de execução das sentenças arbitrais. O pedido foi negado, em decisão proferida em 18 de dezembro de 2017. Embora em caráter não aprofundado, sem pronunciamento definitivo de mérito, a referida decisão indicou jurisprudência do STJ, no sentido de que a participação de magistrado impedido em julgamento colegiado, quando o seu voto não interfere no resultado final, não enseja a nulidade da decisão.

Tendo recebido o Laudo Pericial, a Juíza designou uma audiência com a finalidade de ouvir as partes sobre a possibilidade de encerramento da demanda, mediante conciliação. Em audiência realizada em 7 de fevereiro de 2018, as partes comunicaram que não conseguiram chegar a um acordo para pôr fim ao processo.

Conforme decisão publicada em 2 de maio de 2018, a Juíza homologou o laudo apresentado pelo valor de R$ 4,010 bilhões, refutando os argumentos apresentados pelas executadas. A decisão de homologação foi objeto de recurso ao TJ/RJ, sem a obtenção de liminar para suspensão da Execução. Assim, a ELÉTRON solicitou e obteve do Juízo de primeiro grau, por decisão publicada em 24 de julho de 2018, a intimação de LITEL e BRADESPAR, para solidariamente, pagarem o valor do laudo homologado, no prazo de 15 dias.

Ao mesmo tempo, a LITEL pleiteou junto ao STJ a suspensão do processo de Execução, até que a decisão sobre a conversão em perdas e danos fosse julgada, sem obter sucesso.

Tendo em vista a extinção da VALEPAR, por incorporação à VALE, ocorrida em 14 de agosto de 2017, o objeto dos pleitos da ELÉTRON, ou seja, 37.500.000 ações ordinárias de emissão da VALEPAR, aplicado o índice de conversão definido no ato de incorporação (1,2065), passou a corresponder a 45.243.750 ações ON da VALE, cujo valor de mercado equivalia em 28 de setembro de 2018, a cerca de R$ 2,4 bilhões.

Ainda com base na mencionada sentença arbitral, a ELÉTRON propôs, em outubro de 2015, outra arbitragem contra a BRADESPAR e LITEL, reclamando indenização por danos que alegou ter sofrido, em decorrência da oscilação do preço das ações pleiteadas.

A partir da análise dos processos arbitrais e judiciais acima referidos e considerando os eventos mais recentes do processo, como o início da execução do valor homologado pelo Juízo de primeiro grau, os assessores jurídicos da BRADESPAR passaram a classificar como prováveis as probabilidades de perdas relacionadas com esses litígios.

Essas razões levaram a Administração da Companhia a complementar, no final do primeiro semestre de 2018, a provisão para um valor de R$ 1,2 bilhão, equivalente a 50% do valor das ações da VALE, naquele momento. Ressalte-se que o percentual de 50% foi o indicado pela Exequente no início do processo de execução e adotado pela decisão que determinou o pagamento, em razão da solidariedade da obrigação estabelecida na Sentença Arbitral entre LITEL e BRADESPAR.

Em face da iminência do depósito no valor de mais de R$ 2,4 bilhões, a Administração da Companhia realizou a captação, junto ao mercado, de recursos financeiros necessários para fazer frente à ordem judicial de depósito.

Considerando as condições adversas do processo, a Companhia, em conjunto com a LITEL, celebrou, em 26 de setembro de 2018, perante o Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, uma transação com a ELÉTRON ("Transação") com a finalidade de encerrar os litígios judiciais promovidos pela ELÉTRON, bem como os procedimentos arbitrais que tinham por objeto:

(i) supostos prejuízos sofridos em razão da diminuição da participação da ELÉTRON no capital social da VALEPAR, após aumento de capital de 26 de dezembro de 2002; e (ii) perdas e danos pelo não cumprimento do Call Citibank, entre 1997 e 2011.

A Transação importou o desembolso, à ELÉTRON, efetuado concomitantemente com a homologação judicial, na mesma data da Transação, do valor de R$ 1,4 bilhão, tendo havido o pagamento de igual importância pela LITEL.

Com a Transação, além do encerramento da Execução e das arbitragens mencionadas e, consequentemente, de todos os incidentes, recursos e ações a eles relacionados, as Partes abriram mão de exercer qualquer direito, ou pretensão futura, que tenha por origem: a) a relação societária originária da VALEPAR ou decorrente da titularidade das ações da VALEPAR pela ELÉTRON; e b) a estrutura societária da VALE.

A celebração da Transação foi recomendada pelo Escritório de Advocacia que patrocinou as causas pela BRADESPAR e não impede a Companhia de buscar junto a terceiros o ressarcimento de parte dos valores desembolsados.

ii - A Bradespar é parte em uma ação judicial promovida pela Litel Participações S.A. ("Litel"), que tramita em segredo de justiça sob o nº 0281248-69.2018.8.19.0001 perante o Juízo da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Nessa ação a Litel busca a condenação da Bradespar ao pagamento do valor de R$ 1,4 bilhão, a título de reembolso da quantia que foi levada a pagar para a Elétron S.A. ("Elétron"), em acordo celebrado nos autos de uma ação de cumprimento de sentença arbitral, convertida em perdas e danos, movida contra a Litel e a Bradespar.

A Bradespar não concorda com o pleito da Litel e os seus fundamentos, que estão devidamente abordados na contestação apresentada em 08 de março de 2019, serão apreciados pelo Juízo da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro.

O escritório que representa a Bradespar na ação, classifica como possível a probabilidade de perda da Bradespar.

Além de contestar a ação, a Bradespar apresentou reconvenção com o pedido de condenação da Litel no pagamento do valor que deve ser ressarcido pela Litel, nos termos do Contrato de Indenização que celebraram em 05 de janeiro de 2001.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A BRADESPAR mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso: remoto, possível ou provável.

A ANTARES, incorporada pela BRADESPAR, é parte em um processo junto à RFB, por ser sucessora de parcela cindida da VBC Participações S.A. (VBC), relativamente à compensação nesta empresa de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, quando de sua cisão total e consequente extinção, em montante superior ao limite de 30%, imposto pela Lei nº 8.981/95, cuja totalidade do processo, em 31 de dezembro de 2018, correspondia a R$ 272.828 (31 de dezembro de 2017 - R$ 264.441), sendo R$ 200.948 para o imposto de renda (31 de dezembro de 2017 - R$ 194.770) e R$ 71.880 para a contribuição social sobre o lucro líquido (31 de dezembro de 2017 - R$ 69.671).

d) Em geral, as provisões fiscais referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

e) A Companhia não possui contingências trabalhistas, classificadas como prováveis e possíveis, que devessem ser provisionadas ou divulgadas.

12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O capital social é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em 31 de dezembro	
	2018	**2017**
Ordinárias	122.171.449	122.523.049
Preferenciais	225.862.596	227.024.896
Subtotal	**348.034.045**	**349.547.945**
Em tesouraria (ordinárias)	-	(351.600)
Em tesouraria (preferenciais)	-	(1.162.300)
Total em circulação	**348.034.045**	**348.034.045**

b) Reservas de lucros

	Em 31 de dezembro	
	2018	**2017**
- Reserva legal (i)	227.610	168.086
- Reserva estatutária (ii)	2.551.470	1.858.253
Total	**2.779.080**	**2.026.339**

(i) A reserva legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social; e

(ii) A reserva estatutária visa à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Companhia, podendo ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, sendo o saldo limitado a 95% do capital social integralizado.

c) Ações em tesouraria

Em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de abril de 2018, foi aprovada o cancelamento da totalidade das ações de emissão da BRADESPAR mantidas em tesouraria, adquiridas por meio de programa de recompra de ações, consistente de 1.513.900 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 351.600 ordinárias e 1.162.300 preferencias, sem redução no capital social.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de agosto de 2018, deliberou-se implementar o programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Visando à aplicação de recursos existentes em "Reservas de Lucros - Estatutária", disponíveis para investimentos, concedeu autorização à Diretoria da Companhia para adquirir, no período de 14 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2019, até 10.870.000 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo até 970.000 ordinárias e até 9.900.000 preferenciais, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade acima mencionado.

d) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2018, foi aprovada pelo Conselho de Administração, o pagamento de R$ 432.952 a título de dividendos, relativos ao exercício de 2017, sendo R$ 1,168182086 por ação ordinária e R$ 1,285000295 por ação preferencial, pagos em 15 de maio de 2018.

Em comunicado divulgado ao mercado em 28 de dezembro de 2018, a BRADESPAR, em consonância com o Fato Relevante divulgado em 21 de dezembro de 2018, tendo revisto os fluxos de geração de caixa e distribuição de resultado de sua investida e com a Política Indicativa de Remuneração Anual, deliberou juros sobre capital próprio, no montante de R$ 217.000, sendo 0,585504889 por ação ordinária e 0,644055377 por ação preferencial, que foram pagos em 31 de janeiro de 2019.

Foram pagos e provisionados juros sobre capital próprio/dividendos, conforme segue:

	Por ação (bruto)				
Descrição	**Ordinárias**	**Preferenciais**	**Valor pago bruto**	**IRRF (15%)**	**Valor pago líquido**
Juros sobre capital próprio pagos	0,868813	0,955695	322.000	48.300	273.700
Dividendos pagos	1,168180	1,284998	432.952	-	432.952
Total em 31 de dezembro de 2017	**2,036993**	**2,240693**	**754.952**	**48.300**	**706.652**
Juros sobre capital próprio propostos (1)	0,585504	0,644055	217.000	32.550	184.450
Juros sobre capital próprio provisionados (2)	0,424234	0,466658	157.230	23.585	133.645
Dividendos provisionados (2)	0,116601	0,128261	43.215	-	43.215
Total em 31 de dezembro de 2018	**1,126339**	**1,238974**	**417.445**	**56.135**	**361.310**

(1) Pagos em 31 de janeiro de 2019; e
(2) Serão pagos em 15 de maio de 2019.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio propostos e dividendos provisionados, relativo ao exercício de 2018, está demonstrado a seguir:

	R$	**% (1)**
Lucro líquido do exercício	1.190.496	
(-) Reserva legal	59.525	
Base de cálculo ajustada	**1.130.971**	
Juros sobre o capital próprio pagos/provisionados (2) (3)	374.230	
Dividendos provisionados (3)	43.215	
Imposto de renda na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(56.135)	
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos acumulados em 2018	**361.310**	**31,95**
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos acumulados em 2017	**706.652**	**31,95**

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio e dividendos aplicado sobre a base de cálculo ajustada;
(2) Pagos em 31 de janeiro de 2019; e
(3) Serão pagos em 15 de maio de 2019.

13) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

I - Controladora

a) Os impostos a compensar e a recuperar, no montante de R$ 217.265 (31 de dezembro de 2017 - R$ 133.832), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio recebidos.

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	**2017**
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	**1.198.690**	**2.510.624**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(407.555)	(853.612)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas e investimentos com influência significativa, tributadas nas empresas correspondentes	516.989	450.419
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis	8.495	(1.666)
Juros sobre o capital próprio (recebidos e a receber)	(203.449)	(125.817)
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	73.780	109.480
Outros (1)	3.546	238.947
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**(8.194)**	**(182.249)**

(1) Inclui, substancialmente, realização de crédito tributário não ativado.

c) Créditos tributários não ativados

Em 31 de dezembro de 2018, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R$ 357.419 (31 de dezembro de 2017 - R$ 316.715).

II - Consolidado

a) Os impostos a compensar e a recuperar, no montante de R$ 217.265 (31 de dezembro de 2017 - R$ 133.832), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio recebidos.

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	**2017**
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	**1.198.690**	**2.510.624**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(407.555)	(853.612)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em investimentos com influência significativa, tributadas nas empresas correspondentes	516.905	450.412
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis	8.579	(1.659)
Juros sobre o capital próprio (recebidos e a receber)	(203.449)	(125.817)
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	73.780	109.480
Outros (1)	3.546	238.947
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**(8.194)**	**(182.249)**

(1) Inclui, substancialmente, realização de crédito tributário não ativado.

c) Créditos tributários não ativados

Em 31 de dezembro de 2018, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R$ 357.419 (31 de dezembro de 2017 - R$ 316.715).

14) RESULTADO FINANCEIRO

	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	Controladora		**Consolidado**	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Receitas financeiras				
Receita de aplicações financeiras	88.399	51.254	88.422	51.264
Juros sobre impostos a recuperar	5.528	12.131	5.528	12.131
Outras	1.244	2.101	1.474	2.264
	95.171	**65.486**	**95.424**	**65.659**
Despesas financeiras				
Despesas com juros de debêntures	(75.611)	(163.076)	(75.611)	(163.075)
Despesas com juros de notas promissórias	(54.386)	-	(54.386)	-
Outras	(992)	(1.608)	(992)	(1.751)
	(130.989)	**(164.684)**	**(130.989)**	**(164.826)**
Resultado financeiro líquido	**(35.818)**	**(99.198)**	**(35.565)**	**(99.167)**

15) PARTES RELACIONADAS

I - As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

a) Controladora e Consolidado

	Em 31 de dezembro			
	Investimento com influência significativa (1)		**Total**	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Ativo circulante				
Juros sobre capital próprio a receber	-	118.844	-	118.844

(1) VALE S.A.

	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	Investimento com influência significativa (1) (2)		**Total**	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Receita de juros sobre capital próprio	598.380	370.051	598.380	370.051

(1) VALE S.A.; e
(2) VALEPAR (incorporada em agosto de 2017).

I - Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear planos de previdência complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Administradores da BRADESPAR.

Para 2018, foi determinado o valor máximo de R$ 2.800 (2017 - R$ 2.700) para remuneração dos Administradores e o limite de R$ 2.650 (2017 - R$ 2.600) para previdência privada.

Remuneração de curto prazo e médio prazo a administradores

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	**2017**
Proventos	2.800	2.567
Total	**2.800**	**2.567**

Benefícios pós-emprego

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	**2017**
Planos de previdência complementar de contribuição definida	2.452	2.600

Outros benefícios

A BRADESPAR não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho, remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações ou participações nos lucros para seu pessoal-chave da Administração.

Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem, em conjunto, a seguinte participação acionária na BRADESPAR:

	Em 31 de dezembro	
	2018	**2017**
Ações ordinárias	0,4626%	0,3599%
Ações preferenciais	0,5346%	0,4762%
Total de ações	**0,5093%**	**0,4355%**

16) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) A classificação dos instrumentos financeiros é demonstrada a seguir:

I - Ativos Financeiros - Empréstimos e Recebíveis na Controladora, referem-se à Caixa e equivalente, no montante de R$ 458.227 (31 de dezembro de 2017 - R$ 1.670.323) e no Consolidado no montante de R$ 459.811 (31 de dezembro de 2017 - R$ 1.671.661); e

II - Passivos Financeiros - Custo Amortizado na Controladora e Consolidado, referem-se a Debêntures a Pagar no montante de R$ 209.861 (31 de dezembro de 2017 - R$ 1.711.854) e Outras Obrigações no montante de R$ 25.718 (31 de dezembro de 2017 - R$ 25.571).

b) Fluxo de caixa não descontado para passivos financeiros

Demonstramos, a seguir, o fluxo de caixa contratual a pagar não descontado, de acordo com os passivos financeiros não derivativos, demonstrado pelo prazo de vencimento contratual remanescente até a data do balanço patrimonial:

	Controladora e Consolidado		
	Menos de um ano	**Entre um e três anos**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2018			
Debêntures a pagar	-	246.548	246.548
Em 31 de dezembro de 2017			
Debêntures a pagar	1.774.575	-	1.774.575

Os fluxos de caixa são estimativas preparadas pela Companhia e podem variar em relação a essa análise devido às oscilações no indexador ao qual está atrelado.

c) Análise de sensibilidade

Em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, apresentamos a seguir a sensibilidade das posições sujeitas às oscilações de preços ou taxas de mercado:

		Em 31 de dezembro					
		Cenários					
		2018			**2017**		
Fatores de riscos	**Definição**	**1**	**2**	**3**	**1**	**2**	**3**
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(4)	(707)	(1.402)	(79)	(13.388)	(26.516)
Total sem correlação		**(4)**	**(707)**	**(1.402)**	**(79)**	**(13.388)**	**(26.516)**
Total com correlação		**(4)**	**(707)**	**(1.402)**	**(79)**	**(13.388)**	**(26.516)**

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições.

Cenário 1: Com base nas informações de mercado, (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1% de variação para preços. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 6,55% foi aplicado um cenário de 6,56% a.a.;

Cenário 2: Foram determinados choques de 25% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 6,55% foi utilizado um cenário de 8,18% a.a. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representaram choque de 25% nas respectivas curvas ou preços; e

Cenário 3: Foram determinados choques de 50% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 6,55% foi utilizado um cenário de 9,82% a.a. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representaram choque de 50% nas respectivas curvas ou preços.

17) ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Pressupõe-se que o valor justo dos saldos de caixa e equivalente de caixa e outras obrigações, estejam compatíveis com seus valores contábeis. A Companhia aplica o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1: Preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Ativos e passivos de Nível 1 incluem até 31 de dezembro de 2017, os títulos disponíveis para venda e a partir de 2018 títulos classificados como mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes negociados em um mercado ativo;

Nível 2: Dados observáveis que não os preços de Nível 1, tais como preços cotados para ativos ou passivos similares; preços cotados em mercados não ativos; ou outros dados que são observáveis no mercado ou que possam ser confirmados por dados observáveis de mercado para substancialmente todo o prazo dos ativos ou passivos. Os ativos e passivos de Nível 2, que não derivam de uma cotação pública direta, incluem as debêntures e suas valorizações considerando o risco de crédito, que não necessitam de premissas internas subjetivas na determinação do valor justo; e

Nível 3: Dados não observáveis que são suportados por pouca ou nenhuma atividade de mercado e que sejam significativos ao valor justo dos ativos e passivos. Os ativos e passivos de Nível 3, geralmente, incluem instrumentos financeiros cujo valor é determinado usando modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado, ou técnicas similares, assim como instrumentos para os quais a determinação do valor justo requer julgamento ou estimativa significativos da Administração.

continua...

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BANCO BRADESCO BBI SA 22
BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A. 18
BRADESPAR SA 12
CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 26
GAFISA S.A. 2
MERRILL LYNCH S/A CORRETORA DE TITULOS E VAL. MOBILIARIOS 46
SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES 39

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 59
São Paulo, sexta-feira, 29 de março de 2019

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 29 de março de 2019 às 00:58:58.

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

Apresentamos os passivos mensurados pelo valor justo:

I - Passivos Financeiros - Mensurados pelo Valor Justo, na Controladora e Consolidado em 31 de dezembro de 2018, Debêntures a pagar no montante de R$ 209.861 (31 de dezembro de 2017 - R$ 1.711.854) e classificados como nível 1; e

II - A Companhia não possui ativos mensurados a valor justo com base nos níveis 1, 2 e 3 e passivos mensurados a valor justo com base nos níveis 2 e 3.

18) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os períodos findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017;

b) Valores a receber, em 31 de dezembro de 2018, na Controladora e no Consolidado, no montante de R$ 105.050, referem-se, a alienação de ações da VALE, negociadas no pregão da B3 em 26 e 27 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2017, na Controladora e Consolidado, referem-se a juros sobre o capital próprio da VALE, no montante de R$ 118.844;

c) Outras Obrigações, na Controladora e no Consolidado, no montante de R$ 26.843 (31 de dezembro de 2017 - R$ 27.355) referem-se, basicamente, às frações de ações do grupamento, deliberado na Assembleia Geral Extraordinário ("AGE") de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na B3, em julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas;

d) Despesas Gerais e Administrativas, na Controladora, referem-se à Despesas de Pessoal, no montante de R$ 6.327 (31 de dezembro de 2017 - R$ 6.102) e Outras Despesas Gerais e Administrativas, no montante de R$ 19.997 (31 de dezembro de 2017 - R$ 13.049). No Consolidado, refere-se a Despesas de Pessoal, no montante de R$ 6.327 (31 de dezembro de 2017 - R$ 6.102) e Outras Despesas Gerais e Administrativas, no montante de R$ 20.003 (31 de dezembro de 2017 - R$ 13.059);

e) Resultado na Venda de Ações do Ativo Financeiro Disponível para Venda, em 31 de dezembro de 2017, refere-se ao lucro apurado na venda de 53.464.240 ações ordinárias da CPFL Energia S.A., no montante de R$ 1,407 bilhão, pelo valor bruto de R$ 1,480 bilhão, correspondente a 5,25% do capital social da CPFL Energia, em face da adesão à Oferta Pública de Aquisição de ações de emissão da CPFL Energia S.A. pela State Grid Brazil;

f) Outras Receitas Operacionais - Reversão de Provisões de Obrigações Fiscais, refere-se a reversão da provisão fiscal da COFINS em face do êxito obtido no processo (Nota11);

g) Outras Despesas Operacionais, referem-se: (i) Acordo Judicial processo (Elétron) para encerramento dos litígios judiciais, no montante de R$ 1,410 bilhão; (ii) Prêmio aos debenturistas sobre liquidação antecipada parcial das debêntures, no montante de R$ 528 mil; e (iii) Prêmio sobre a liquidação antecipada total das notas promissórias, no montante de R$ 3.682 mil; e

h) Em fevereiro de 2017, a BRADESPAR comunicou aos seus acionistas e ao mercado, que celebrou, juntamente com Litel Participações S.A. (LITEL), Litela Participações S.A. (LITELA), Mitsui & Co., Ltd. (MITSUI) e BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), na qualidade de acionistas da VALEPAR, um novo Acordo de Acionistas da VALEPAR (Acordo VALEPAR), com vigência a partir de maio de 2017. O Acordo VALEPAR, além das regras comuns relativas a voto e direito de preferência na aquisição de ações dos signatários, disponha sobre a apresentação, pelos signatários, de uma proposta à VALE, com o objetivo de viabilizar sua listagem no segmento especial do Novo Mercado da B3 e transformá-la em uma sociedade sem controle definido (Proposta). A Proposta teve caráter vinculante para os signatários do Acordo VALEPAR.
Em AGE, realizadas em junho de 2017, a VALE informou que, foram aprovadas as deliberações relacionadas à proposta de sua restruturação da Governança Corporativa, objeto dos Fatos Relevantes de fevereiro e maio de 2017 e do Comunicado ao Mercado de junho de 2017.

i) Em agosto de 2017, a VALE informou a conclusão de reestruturação da Governança Corporativa, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em junho de 2017, para informar que o número de ações preferenciais entregue para conversão superou adesão mínima da Conversão Voluntária de 54,09% das ações preferenciais classe "A" (excluídas as ações em tesouraria, na qual foi aprovada a incorporação pela VALE. Em virtude da incorporação, os acionistas da VALEPAR passam a deter participação direta na VALE.
A VALE informou ainda, que, conforme previsto na Proposta, a LITEL, LITELA, BRADESPAR, MITSUI e BNDESPAR, celebraram em agosto de 2017, Acordo de Acionista da VALE, vinculando 20% das ações ordinárias de emissão da Companhia, com prazo de três anos.
Na AGE realizada em 18 de outubro de 2017, foi aprovada a proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais classe "A" em ações ordinárias da VALE, na proporção de 0,9342 ação ordinária para cada ação preferencial classe "A" ("Conversão das Ações Remanescentes).
Durante o período compreendido entre 20 de outubro a 19 de novembro de 2017, os acionistas titulares de ações preferenciais classe "A" dissidentes da deliberação da Assembleia, tiveram o direito de retirar-se da VALE, pelo respectivo valor patrimonial de 31 de dezembro de 2016, no valor de R$ 24,26 por ação.

19) EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 28 de janeiro de 2019, a BRADESPAR comunicou aos acionistas e ao mercado, que o Conselho de Administração da sua investida VALE, em função do rompimento da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), deliberou, entre outras medidas de governança, a suspensão da Política de Remuneração aos Acionistas e, como consequência, o não pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 20b).
A BRADESPAR manterá seus acionistas e o mercado informados sobre as consequências no seu resultado e na sua política de remuneração dos acionistas.
Em 31 de janeiro de 2019, a BRADESPAR, pagou aos acionistas juros sobre o capital próprio declarados em 28 de dezembro de 2018, no montante de R$ 217.000, sendo 0,585504889 por ação ordinária e 0,644055377 por ação preferencial.

20) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O INVESTIMENTO COM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Apresentamos, a seguir, o sumário do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado divulgado pela empresa VALE, não representando a parcela proporcional da BRADESPAR:

	Em 31 de dezembro - R$ milhões	
BALANÇO PATRIMONIAL	**2018**	**2017**
ATIVO		
Circulante	59.256	62.701
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	51.631	43.965
Investimentos	12.495	11.802
Intangível	30.850	28.094
Imobilizado	187.481	181.535
TOTAL	**341.713**	**328.097**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante	35.285	43.357
Não Circulante	132.745	136.634
Patrimônio Líquido	173.683	148.106
TOTAL	**341.713**	**328.097**
Participação Direta	5,56%	6,30%
		R$ milhões
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	**2018**	**2017**
Receita de Vendas, Líquida	134.483	108.532
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(81.201)	(67.257)
Lucro Bruto	**53.282**	**41.275**
Despesas Operacionais	(9.413)	(6.463)
Resultado Financeiro	(18.058)	(9.650)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(693)	(277)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	**25.118**	**24.885**
Tributos sobre o Lucro	966	(4.607)
Lucro Líquido das Operações Continuadas	26.084	20.278
Operações Descontinuadas	(310)	(2.608)
Lucro Líquido	**25.774**	**17.670**
Atribuído aos Acionistas não Controladores	**117**	**43**
Atribuído aos Acionistas da VALE	**25.657**	**17.627**

a) Acordo da Samarco Mineração S.A. (SAMARCO) e governos federal e estaduais é homologado pela justiça

Em março de 2016, A SAMARCO e os seus acionistas, VALE e a BHPB, celebraram um Acordo com a União Federal, os dois estados brasileiros (Espirito Santo e Minas Gerais) e outras autoridades governamentais, em conexão com o processo judicial relacionado ao rompimento da barragem da SAMARCO, para implementação de programas de recuperação e compensação das áreas e comunidades impactadas.
A vigência do Acordo é de 15 anos, renovável em prazos sucessivos de um ano até que todas as obrigações tenham sido cumpridas.
Conforme Acordo, a SAMARCO, a VALE e a BHPB, constituíram a Fundação Renova, a ser financiada pela SAMARCO para desenvolver e implementar os programas de recuperação e compensação socioeconômicas e socioambientais. Caso a SAMARCO não cumpra suas obrigações de aportar recursos na Fundação, a VALE e a BHPB serão responsáveis, nos termos do Acordo, por prover recursos na proporção de suas participações, equivalente a 50% cada.
Em decorrência ao rompimento da barragem, a SAMARCO encontra-se com as suas operações suspensas por determinação das autoridades governamentais.
Em 20 de abril de 2018, a VALE informou que, de acordo com o fato relevante de 19 de janeiro de 2017, SAMARCO e suas acionistas, a VALE e a BHPB, celebraram um Termo de Ajustamento Preliminar (TAP) com Ministério Público Federal (MPF) em 18 de janeiro de 2017 para definir os procedimentos e prazos para negociação de um acordo final especialmente em relação às ações civis públicas movidas pela União Federal e outros, no valor de R$ 20 bilhões, e pelo MPF, no valor de R$ 155 bilhões, decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão da SAMARCO.
Em junho de 2018, foi firmado um Termo de Ajustamento de conduta entre as partes, que extinguiu (i) a ação civil pública de R$ 20,2 bilhões movida pelo Governo Federal e outros; e (ii) parte dos pedidos constantes na ação civil pública de R$ 155 bilhões movida pelo MPF.
Durante o segundo trimestre de 2018 a VALE reafirmou seu comprometimento com a reparação e compensação dos impactos do rompimento da barragem da SAMARCO, assegurando provisão adicional de fundos para os programas gerenciados pela Fundação Renova. Como resultado dessa análise, a VALE reconheceu uma provisão adicional de R$ 1,5 bilhão nas suas Demonstrações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2018, que totalizam o valor presente das estimativas da sua responsabilidade secundária no suporte aos trabalhos da Fundação Renova, e são equivalentes a 50% das obrigações adicionais da SAMARCO pelos próximos 12 anos.
Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da provisão para cumprimento de acordo relacionado ao rompimento da barragem da SAMARCO correspondia a R$ 4,3 bilhões (31 de dezembro de 2017 - R$ 3,3 bilhões).

b) Rompimento da barragem de Brumadinho

Em 25 de janeiro de 2019 (evento subsequente), ocorreu o rompimento da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão, que pertence ao Complexo Paraopebas no Sistema Sul, localizada em Brumadinho, Minas Gerais, Brasil ("Barragem de Brumadinho"). Essa barragem estava inativa desde 2016 (sem descarte adicional de rejeitos) e não havia nenhuma outra atividade operacional na barragem.
Devido ao rompimento, 306 pessoas perderam suas vidas ou estão desaparecidas e ecossistemas foram afetados. Aproximadamente 11,7 milhões de toneladas de resíduos de minério de ferro estavam depositados na Barragem de Brumadinho. Ainda não se sabe o exato volume que saiu da estrutura por ocasião de seu rompimento. Os rejeitos percorreram cerca de 270 km de extensão, destruindo instalações da Vale, afetando as comunidades locais e causando impactos ao meio ambiente. O rio Paraopeba e seus ecossistemas também foram impactados pelo evento.
A Companhia não vem poupando esforços ao amparo das vítimas e à mitigação e reparação dos danos, sociais e ambientais, decorrentes do rompimento. A Vale proporcionou esse suporte mediante diversas frentes de ação, todas com o objetivo de assegurar toda a assistência humanitária necessária aos afetados pelo rompimento da barragem.
Para apurar as causas do ocorrido, a Vale contratou um painel de especialistas independentes. Além disso, a Companhia também estabeleceu três Comitês Independentes de Assessoramento Extraordinário para dar suporte ao Conselho de Administração, que são compostos por membros independentes, não relacionados com a administração ou as operações da Companhia, para garantir que as iniciativas e ações dos comitês sejam imparciais. Os comitês estão relacionados a seguir:
(i) O Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apuração ("CIAEA"), dedicado à investigação das causas e responsabilidades pelo rompimento da Barragem de Brumadinho;
(ii) O Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apoio e Reparação ("CIAEAR"), dedicado ao acompanhamento das medidas tomadas para o suporte e reparação dos atingidos e recuperação das áreas afetadas pelo rompimento da Barragem de Brumadinho, assegurando que todos os recursos necessários serão aplicados; e
(iii) O Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Segurança de Barragens ("CIAESB"), dedicado a assessorar o Conselho de Administração nas questões relacionadas ao diagnóstico das condições de segurança, gerenciamento e mitigação de risco relacionados às barragens de rejeitos da Vale, bem como recomendará medidas a serem tomadas para reforçar as condições de segurança das barragens utilizadas pela Companhia.
Adicionalmente, a Vale determinou a suspensão (i) da remuneração variável de seus executivos; (ii) da Política de Remuneração aos Acionistas e (iii) de qualquer outra deliberação relacionada à recompra de ações. A Companhia pagou aos acionistas a título de antecipação da remuneração do exercício, o valor de R$ 7.694 em setembro de 2018, mediante aprovação pelo Conselho de Administração no dia 25 de julho de 2018. Esse pagamento foi superior ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2018 e consequentemente nenhum dividendo adicional aos acionistas se faz necessário.

Impactos financeiros decorrentes do rompimento da barragem

A Companhia concluiu que o rompimento da barragem e os desdobramentos subsequentes não se referem a uma condição existente na data das demonstrações financeiras e portanto, não origina ajustes nos valores contábeis reconhecidos em 31 de dezembro de 2018. Portanto, todos os impactos contábeis serão refletidos em 2019.
No estágio atual das investigações, apurações das causas e possíveis ações de terceiros, não é possível mensurar de forma confiável todos os potenciais custos que a Companhia poderá incorrer para fins de divulgação nas demonstrações financeiras. Os valores que estão sendo divulgados relacionados a este evento foram baseados nas melhores estimativas da Administração.

Paradas de operação e descaracterização das barragens a montante

Em 29 de janeiro de 2019, a Companhia formalizou ao mercado e às autoridades brasileiras sua intenção de acelerar o plano de descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos de mineração construídas pelo método de alteamento a montante (o mesmo método da Barragem de Brumadinho) existentes no Brasil. A descaracterização significa que a estrutura será desmobilizada e não terá mais suas características operacionais originais.
A Companhia está trabalhando na elaboração dos respectivos projetos de descaracterização das barragens a montante que, após concluídos, serão submetidos para aprovação das autoridades competentes, de acordo com os regulamentos e requerimentos legais. A estimativa inicial, baseada em estudos preliminares, realizada em 29 de janeiro de 2019, indicava gastos de R$ 5 bilhões para retirada e reprocessamento de todo o material existente nas barragens, seguido da recuperação total das áreas no processo de descaracterização.
Antes do evento, os planos para o descomissionamento dessas barragens até então eram baseados em métodos que asseguravam a estabilidade física e química das estruturas, sem necessariamente prever, a retirada e processamentos dos rejeitos existentes. Após o evento, a Companhia está trabalhando em um plano detalhado de engenharia individual para cada uma dessas barragens que irá permitir a sua descaracterização total. Até o presente momento não é possível definir os custos a serem incorridos nessas descaracterizações e assim que uma nova estimativa concreta seja definida, a Companhia divulgará e reconhecerá a obrigação em 2019.
Para realizar com segurança a descaracterização das barragens, a Companhia paralisou temporariamente a produção das unidades onde as estruturas de barragem a montante estão localizadas, conforme comunicado ao mercado. A paralisação resulta numa perda aproximada de produção de 40 milhões de toneladas de minério de ferro ao ano.
Adicionalmente, a Companhia possui outras operações que se encontram temporariamente suspensas, por decisões judiciais ou por análises técnicas das barragens efetuadas pela Companhia, que totalizam uma potencial perda de venda de 52,8 milhões de toneladas de minério de ferro. A Companhia está trabalhando em medidas técnicas e legais para a retomada dessas operações.
Como referência, a Companhia vendeu 365 milhões de toneladas de minério de ferro e pelotas em 2018.
Em decorrência do rompimento da Barragem de Brumadinho e revisão de critérios de segurança das demais barragens na região de Minas Gerais, pessoas foram realocadas quando necessário em moradias provisórias.

Baixa de ativos

Como resultado do evento e em conjunto com a decisão de aceleração do plano de descaracterização das barragens a montante, a Companhia registrará em 2019, a baixa dos ativos da mina Córrego do Feijão e os relacionados às barragens a montante no Brasil, resultando em uma perda de R$ 480, que impactará o balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Companhia.

Acordos

A Companhia vem trabalhando junto às autoridades competentes e com a sociedade para reparar os impactos ambientais e sociais decorrentes do evento. Nesse sentido, a Companhia realizou negociações e celebrou acordos com as autoridades competentes, bem como com pessoas afetadas pelo evento.

Ministério Público do Trabalho

Em 15 de fevereiro de 2019, a Vale celebrou um acordo parcial com o Ministério Público do Trabalho para indenizar os empregados diretos e terceirizados da mina do Córrego do Feijão que foram impactados pelo término da operação. Nos termos do acordo, a Vale manterá os empregos dos seus empregados diretos até 31 de dezembro de 2019. Quanto aos empregados terceirizados que foram dispensados, a Vale auxiliará na sua recolocação no mercado ou manterá o pagamento do seu salário até 31 de dezembro de 2019.
A Companhia adicionalmente manterá regularmente o pagamento dos salários das pessoas desaparecidas até que sejam consideradas vítimas fatais do evento pelas autoridades competentes, assim como pagará às famílias das vítimas fatais um montante equivalente à 2/3 de seus salários até 31 de dezembro de 2019 ou até a celebração de um acordo final com o Ministério Público do Trabalho.
Com base nos termos propostos pela Vale e levando em consideração as incertezas relacionadas aos procedimentos necessários para estimar o valor total a ser dispendido com as indenizações, incluindo o número de indivíduos com direito a recebê-las, a Companhia estimou que os acordos resultarão em uma provisão de aproximadamente R$ 850 em 2019.
A Companhia fornecerá, ainda, o benefício de seguro médico vitalício aos cônjuges viúvos e um benefício semelhante aos dependentes das vítimas até que completem 22 anos. Devido ao estágio preliminar deste acordo e considerando a complexidade de uma estimativa atuarial, ainda não é possível determinar os potenciais resultados ou estimativas confiáveis para tal medida, razão pela qual o montante da provisão referente a essa obrigação não pôde ser estimado. A Companhia espera ter essa informação durante o ano de 2019.

Governo Federal, Estado de Minas Gerais, Ministério Público e Defensoria Pública

Em audiência judicial realizada em 20 de fevereiro de 2019, no âmbito da ação civil pública nº 5010709-36.2019.8.13.0024, em trâmite perante a 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte, a Vale firmou um acordo preliminar junto ao Estado de Minas Gerais, o Governo Federal, e representantes do Ministério Público Federal e do Estado de Minas Gerais e da Defensoria Pública Federal e do Estado de Minas Gerais nos termos do qual assumiu a obrigação de realizar o pagamento emergencial aos moradores de Brumadinho e das comunidades que estiverem localizadas até um quilômetro do leito do Rio Paraopeba, desde Brumadinho até a cidade de Pompéu, mediante prévio cadastro.
Em razão desse acordo, a Companhia vai antecipar as indenizações por meio de pagamentos mensais, para cada membro da família e durante um período de 12 meses. Tais pagamentos mensais variam, entre outros, em função da idade. A Companhia estimou inicialmente que a obrigação assumida resultará em uma provisão entre R$ 1 bilhão e R$ 2 bilhões, a depender do número de beneficiários que serão cadastrados.
O acordo ainda prevê as seguintes medidas: (i) contratação de assessoria técnica independente para que os atingidos possam, se quiserem, avaliar suas indenizações individuais; e (ii) reembolso ou custeio direto das despesas extraordinárias do Estado de Minas Gerais, seus órgãos e sua Administração indireta em razão do rompimento, inclusive despesas de transporte, alojamento e alimentação dos servidores envolvidos nos trabalhos de resgate e demais ações emergenciais. Os respectivos montantes ainda estão sendo apurados pelo Estado de Minas Gerais e serão apresentados em Juízo.

Doações e outras despesas incorridas

Doações

A Vale ofereceu doações de R$ 100 mil para cada uma das famílias com entes desaparecidos ou falecidos, R$ 50 mil às famílias que residiam nas áreas da Zona de Autossalvamento (ZAS) da barragem rompida, R$ 15 mil àqueles que desenvolviam atividades produtivas na ZAS e R$ 5 mil para cada família moradora da ZAS da barragem sul superior da Mina de Gongo Soco, em Barão de Cocais.
O valor incorrido até o momento é de cerca de R$ 62. Essas doações humanitárias não configuram antecipação de eventuais indenizações que a Companhia poderá ter com seus beneficiários.
A Vale também celebrou um termo de doação com o Município de Brumadinho mediante o qual doará ao município o valor aproximado de R$ 80, em um prazo de 2 anos.

Meio ambiente e fauna

A Companhia está construindo diques de contenção para reter os rejeitos depositados nas áreas impactadas. A Companhia também promoveu a instalação de barreiras antiturbidez no Rio Paraopeba, para conter a evolução da mancha de turbidez, além da mobilização para dragagem de parte do material liberado, incluindo a limpeza e o desassoreamento da calha do rio Paraopeba.
Além disso, foram instalados pontos de coletas diárias de água e sedimento ao longo do Rio Paraopeba, reservatório Três Maias e rio São Francisco.
A Vale conta, ainda, com estruturas dedicadas e equipes especializadas para resgate, acolhimento e tratamento exclusivo dos animais resgatados das áreas impactadas, possibilitando o atendimento emergencial e recuperação para que, após autorização veterinária, eles sejam devolvidos aos seus lares e respectivos tutores.
Além disso, a Companhia concordou em pagar multas administrativas impostas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD MG, que somam cerca de R$ 99.
A Companhia incorreu nos seguintes gastos até o presente momento:

	R$ Milhões
	2019
Despesas incorridas	
Sanções administrativas	99
Doações às pessoas afetadas e municípios	62
Perfuração e infraestrutura	20
Recuperação ambiental	17
Assistência médica e outros materiais	9
Combustível e transporte	8
Outros (*)	85
	300

(*) Incluem gastos com comunicação, realocações, assistência humanitária, equipamentos, serviços jurídicos, água, ajuda alimentícia, impostos, entre outros.

Dos eventos até aqui identificados, uma parcela substancial não foi desembolsada ou mensurada. Os custos com empregados envolvidos com as medidas relacionadas ao evento (incluindo mão-de-obra), equipamentos e materiais próprios da Vale não foram mensurados.

Contingências e outras questões legais

A Vale está sujeita a contingências significativas em razão do rompimento da Barragem de Brumadinho. A Vale já é parte em diversas investigações e processos judiciais e administrativos movidos por autoridades e pessoas afetadas. Novos processos são esperados. A Vale ainda está avaliando essas contingências e realizará provisões, com base nas evoluções desses processos. Devido ao estágio preliminar das investigações e processos, não é possível determinar um conjunto de resultados ou estimativas confiáveis da exposição potencial relacionada à ruptura da barragem neste momento.

Ações judiciais

Em 27 de janeiro de 2019, após liminares concedidas relativamente aos requerimentos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Estado de Minas Gerais, a Companhia sofreu bloqueios e ordens de transferências judiciais totalizando R$ 11 bilhões nas contas bancárias da Companhia para garantir a adoção das medidas necessárias para assegurar a estabilidade de outras barragens do complexo de minas do Córrego do Feijão, proporcionar acomodação e assistência às pessoas afetadas, remediar os impactos ambientais, entre outras obrigações.
Em 31 de janeiro de 2019, o Ministério Público do Trabalho ajuizou uma Ação Civil Pública e duas decisões preliminares foram concedidas determinando o bloqueio de R$ 1,6 bilhões nas contas bancárias da Companhia para assegurar a indenização de empregados diretos e terceirizados que trabalhavam na mina Córrego do Feijão no momento do rompimento da Barragem de Brumadinho.
Em 18 de março de 2019, Ministério Público do Estado de Minas Gerais propôs Ação Civil Pública, na qual foi proferida decisão liminar de forma a determinar o bloqueio de R$ 1 bilhão em ativos da Companhia para garantir o ressarcimento das perdas sofridas em razão da remoção da população da área de Sebastião de Águas Claras - comunidade de Macacos.
Em 25 de março de 2019, Ministério Público do Estado de Minas Gerais propôs Ação Civil Pública, na qual foi proferida decisão liminar de forma a determinar o bloqueio de R$ 2,95 bilhões em ativos da Companhia para garantir o ressarcimento das perdas sofridas em razão da remoção da população da área de Gongo Soco, Barão de Cocais.
Ao todo, cerca de R$ 16,9 bilhões de ativos da Companhia foram bloqueados, sendo que deste montante cerca de R$ 468 foram bloqueados nas contas bancárias da Companhia, R$ 12,6 bilhões foram convertidos em depósitos judiciais e R$ 3,75 bilhões foram assegurados utilizando 75.312.728 de ações em tesouraria do total de 158.216.372 de ações em tesouraria detidas pela Vale em 31 de dezembro de 2018.
Outras ações coletivas e individuais relacionadas ao rompimento da Barragem de Brumadinho foram arquivadas. Algumas ações coletivas foram julgadas extintas pelo juízo de primeira instância.

Sanções administrativas

Adicionalmente, a Companhia foi notificada da imposição de multas administrativas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), no valor de R$ 250, além de uma multa diária de R$ 100 mil, lavrada em 07 de fevereiro de 2019, tendo apresentado defesas contra todas elas. Ademais, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho também aplicou multas que somam cerca de R$ 108, que também estão sendo defendidas administrativamente.
A VALE é uma sociedade por ações de capital aberto e, por consequência, arquiva suas informações na CVM. Desta forma, é possível consultar maiores detalhes de suas informações, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, no *site* www.cvm.gov.br.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Lázaro de Mello Brandão

Vice-Presidente
Fernando Jorge Buso Gomes

Membros
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme
Denise Aguiar Alvarez
João Aguiar Alvarez
Milton Matsumoto
André Leal Faoro

DIRETORIA

Diretor-Presidente
Fernando Jorge Buso Gomes

Diretor
Johan Albino Ribeiro

CONSELHO FISCAL

Efetivos
Ariovaldo Pereira
João Batista de Moraes
Vicente Carmo Santo
Ricardo Reisen de Pinho
Domenica Eisenstein Noronha

Suplentes
Clayton Neves Xavier
Marcelo da Silva Rego
Aires Donizete Coelho
Maurício Rocha Alves de Carvalho
Carlos Eduardo Oliveira Maia

Cid de Oliveira Guimarães
Contador - CRC 1SP218369/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, elaborados em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e com base na opinião dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, consubstanciada em seu Relatório desta data, apresentado sem ressalvas, são da opinião de que os referidos documentos examinados estão em condições de serem apreciados pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária.

Osasco, SP, 28 de março de 2019

Membros do Conselho Fiscal

Ariovaldo Pereira — João Batista de Moraes — Vicente Carmo Santo — Ricardo Reisen de Pinho — Domenica Eisenstein Noronha

continua...

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BANCO BRADESCO BBI SA 22
BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A. 18
BRADESPAR SA 12
CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 26
GAFISA S.A. 2
MERRILL LYNCH S/A CORRETORA DE TITULOS E VAL. MOBILIARIOS 46
SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES 39

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 59 **Página 16**
São Paulo, sexta-feira, 29 de março de 2019

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 29 de março de 2019 às 00:58:58.

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da

Bradespar S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Bradespar S.A. ("Bradespar"), identificadas como individual e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Bradespar e de suas investidas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Bradespar e sua controlada de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Evento Subsequente

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 20b às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que descreve o evento do rompimento da barragem de Brumadinho ocorrido nas instalações operacionais da investida, Vale S.A., em 25 de janeiro de 2019. Pela avaliação da Administração dessa investida, o evento não se refere a uma condição existente na data das demonstrações contábeis e, portanto, não origina ajustes nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Os valores divulgados na nota explicativa relacionados a esse evento foram baseados nas melhores estimativas da Administração da investida, porém, no estágio atual das investigações, apurações das causas e possíveis ações de terceiros, não é possível mensurar de forma confiável todos os potenciais custos que a investida poderá incorrer no futuro. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

- **Investimento direto na Vale S.A. - Individual e Consolidado**

  Conforme descrito nas notas explicativas nº 3h, 8 e 20, a Bradespar detém participação societária de 5,56% na Vale S.A., a qual é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, sendo considerado investimento com influência significativa. Essa investida possui estimativas contábeis críticas relevantes, envolvendo um alto nível de julgamento na sua avaliação, que podem afetar o resultado da Bradespar de forma relevante, como descrito a seguir:

  (i) A perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) considerando a avaliação quanto à recuperabilidade do ativo imobilizado, dos intangíveis e do ágio, e quanto à definição das Unidades Geradora de Caixa (UGC) que envolvem julgamentos significativos, devido à relevância dos ativos e nível de incerteza para a determinação do *impairment* relacionado;

  (ii) Obrigações para desmobilização de ativos, sendo que a determinação do custo associado a estas atividades futuras exige considerável julgamento em relação a fatores como o período de utilização de determinada área, o tempo necessário para reabilitá-la e determinadas premissas econômicas;

  (iii) Tributos sobre o lucro, envolvendo complexidades associadas aos preços de transferência internacional, nível de incerteza e julgamento quando da avaliação de estimativa com exposições fiscais e na quantificação de passivos contingentes;

  Devido à relevância do investimento e resultados da Vale S.A. nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Bradespar, assim como a mensuração das estimativas contábeis da Vale S.A. envolverem julgamento significativo da companhia e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas dessas estimativas possam gerar nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Bradespar, consideramos que este é um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

  Como nossa auditoria endereçou este assunto

  Nossos procedimentos de auditoria incluíram o planejamento e comunicação do escopo de nossos trabalhos, discussão dos riscos de distorção relevante e envio das instruções ao auditor da investida. Realizamos reuniões com o auditor responsável pela investida relevante, avaliamos e analisamos o trabalho realizado que considerou, entre outros aspectos, os assuntos destacados acima que podem afetar o resultado da Bradespar de forma relevante. Avaliamos também as evidências de auditoria obtidas e a documentação dos especialistas envolvidos na auditoria da investida. Analisamos as comunicações e os relatórios enviados pelo auditor da investida, bem como dos procedimentos realizados e das conclusões obtidas, especificamente a determinação da materialidade, o efeito de distorções não corrigidas, procedimentos de auditoria executados para responder aos riscos em especial os relativos a perda por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, dos intangíveis e do ágio e quanto às Unidades Geradoras de Caixa, obrigações para desmobilização de ativos e tributos sobre o lucro. Adicionalmente, analisamos o processo de identificação e avaliação da recuperabilidade dos investimentos efetuado pela Administração da Bradespar. Avaliamos também as divulgações feitas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

  Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos adequado o saldo do investimento no tocante aos efeitos registrados pela Bradespar por meio do método de equivalência patrimonial, bem como as respectivas divulgações em notas explicativas, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

- **Passivos contingentes - fiscais e cíveis - Individual e Consolidado**

  Conforme descrito nas notas explicativas **nº** 3i e 11, a Bradespar é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. A mensuração e a divulgação dos Passivos Contingentes, relativa a esses processos requer julgamento profissional da Administração da Bradespar. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação e mensuração dos Passivos Contingentes, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

  Como nossa auditoria endereçou esse assunto

  Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação dos controles internos chave relacionados à divulgação de contingências, por meio da análise dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração dos valores divulgados, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos da Bradespar, bem como, os dados e informações históricas. Com o auxílio de nossos especialistas jurídicos, obtivemos e analisamos a documentação suporte e a avaliação dos assessores jurídicos relacionadas aos principais processos e reclamações envolvendo a Bradespar. Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas relacionadas à natureza, exposição e valores envolvidos.

  Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos adequadas a avaliação, a mensuração e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis, individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Bradespar, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, da Bradespar. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Bradespar é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Bradespar continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas a não ser que a administração pretenda liquidar a Bradespar e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Bradespar e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Bradespar e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Bradespar e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Bradespar e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Osasco, 28 de março de 2019

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BANCO BRADESCO BBI SA 22
BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A. 18
BRADESPAR SA 12
CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 26
GAFISA S.A. 2
MERRILL LYNCH S/A CORRETORA DE TITULOS E VAL. MOBILIARIOS 46
SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES 39

certificadodigital
um serviço com a excelência Imprensa Oficial

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conheça o nosso novo portal de certificados digitais

Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado

COMPRAR UM CERTIFICADO
RENOVAR MEU CERTIFICADO
TENHO UM VOUCHER
CLIENTES DE GOVERNO
INSTALAR MEU CERTIFICADO
SUPORTE TÉCNICO

Acesse e descubra
certificadodigital.imprensaoficial.com.br

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 29 de março de 2019 às 00:58:58.

Jornal Valor --- Página 39 da edição "29/03/2019 1a CAD B" ---- Impressa por DBonatti às 28/03/2019@19:14:40

Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhoras e senhores acionistas,

A economia brasileira tem apresentado sinais de retomada gradual, em um ambiente de volatilidade na economia mundial. Fatores como a recuperação da confiança dos agentes e o avanço na agenda de reformas deverão contribuir positivamente para esse processo, em um contexto de inflação e juros em níveis reduzidos e de perspectivas favoráveis para os investimentos produtivos.

Em 2018, a Bradespar destacou-se pela redução vigorosa do seu nível de endividamento, com a utilização de recursos oriundos da venda de ações da Vale S.A., que compunham seu ativo. A operação possibilitou a reestruturação do seu passivo, com o resgate antecipado total da sua Terceira Emissão de Notas Promissórias, bem como a amortização antecipada parcial da Sétima Emissão Pública de Debêntures Simples.

Viabilizou, também, a liquidez necessária para remuneração aos seus acionistas, na forma de Juros sobre o Capital Próprio, com pagamento de R$ 217,0 milhões, em janeiro de 2019. Além disso, será submetida à Assembleia Geral Ordinária proposta de remuneração adicional de R$ 200,4 milhões, composta por R$ 157,2 milhões sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio e R$ 43,2 milhões como Dividendos, a serem pagos em maio de 2019, totalizando R$ 417,4 milhões.

No exercício ocorreu, ainda, a celebração de uma transação, em conjunto com a Litel Participações, com a finalidade de encerrar litígios judiciais, que tinham por fundamento a opção de compra de ações de emissão da Valepar, ex controladora da Vale.

Os processos de gestão e tomada de decisão refletem nosso compromisso com a transparência e a solidez nas relações com analistas e investidores, em linha com as mais eficientes práticas de Governança Corporativa. Assim, ao longo do ano, foram realizados encontros APIMEC, em São Paulo e no Rio de Janeiro, além de eventos patrocinados por diversas instituições financeiras, no Brasil e no Exterior.

Agradecemos a todos os nossos acionistas e colaboradores pela confiança depositada na Companhia durante o ano de 2018, essencial na construção de nossa trajetória.

São Paulo, SP, 28 de março de 2019

Lázaro de Mello Brandão
Presidente do Conselho de Administração

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS

Desde 2017, os investimentos da BRADESPAR se concentram na VALE, empresa na qual a BRADESPAR tem representantes no Conselho de Administração.

Ao final de 2018, o valor de mercado dos ativos da BRADESPAR, deduzida a dívida líquida, correspondia a R$ 15,3 bilhões.

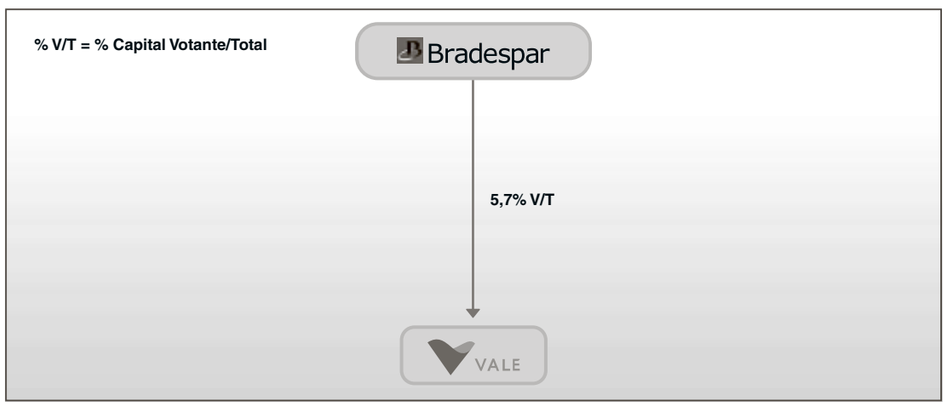

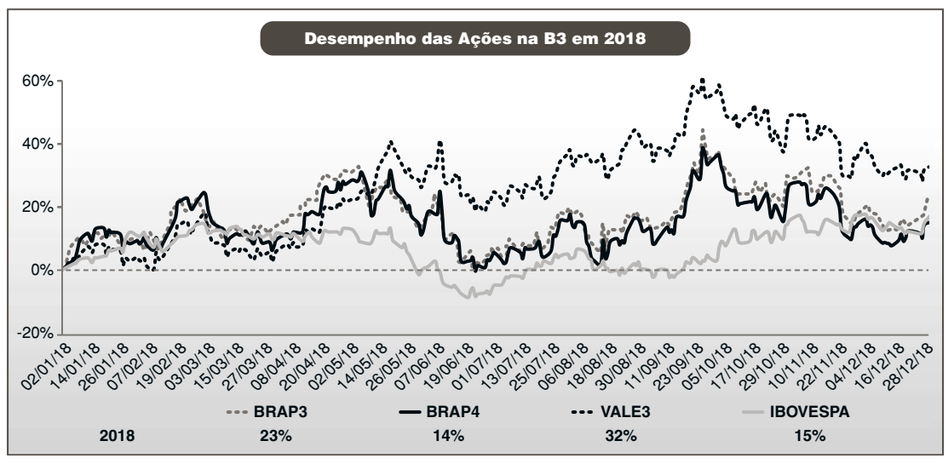

Cotações ajustadas por proventos, incluindo Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio.
Fonte: Economatica.

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO DA SOCIEDADE

Abaixo, apresentamos a Demonstração do Resultado Consolidado, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Demonstração de Resultado (R$ mil)

	4T18	4T17	Variação %	2018	2017	Variação %
Resultado na Venda de Ações do Ativo Financeiro Disponível para Venda	-	1.407.280	-	-	1.407.280	-
Resultado na Alienação de Investimentos	1.239.532	-	-	1.239.532	-	-
Equivalência Patrimonial	805.629	183.701	338,6%	1.520.308	1.324.741	14,8%
Outras Receitas Operacionais	34.405	-	-	34.405	-	-
Receita Operacional	**2.079.566**	**1.590.981**	**30,7%**	**2.794.245**	**2.732.021**	**2,3%**
Despesas Gerais e Administrativas	(14.730)	(7.928)	85,8%	(20.003)	(13.059)	53,2%
Despesas de Pessoal	(2.280)	(2.211)	3,1%	(6.327)	(6.102)	3,7%
Receitas/Despesas Financeiras	(20.664)	(13.624)	51,7%	(35.565)	(99.167)	-64,1%
Despesas Tributárias	(60.306)	(79.241)	-23,9%	(119.450)	(103.069)	15,9%
Outras Despesas Operacionais	(3.682)	-	-	(1.414.210)	-	-
Resultado Operacional antes do IR/CS	**1.977.904**	**1.487.977**	**32,9%**	**1.198.690**	**2.510.624**	**-52,3%**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.194)	(152.949)	-94,6%	(8.194)	(182.249)	-95,5%
Resultado do Período	**1.969.710**	**1.335.028**	**47,5%**	**1.190.496**	**2.328.375**	**-48,9%**

Receita Operacional

Como Companhia de Investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial, dividendos e juros sobre o capital próprio da VALE.

Em 2018, a Companhia registrou receita operacional de R$ 2,8 bilhões. Ressalta-se que esse resultado foi impactado pela alienação de 39.058.000 ações da VALE, bem como, em 2017, pela venda de 53.464.240 ações da CPFL Energia. Ainda assim, descontando esses efeitos extraordinários, a receita operacional apresentou crescimento de 14,8% em relação ao ano anterior, reflexo do resultado apresentado pela VALE.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro, no ano que se encerrou, atingiu valor negativo de R$ 35,6 milhões, devido, principalmente, aos juros das debêntures e notas promissórias da BRADESPAR, calculados com base no CDI, impactado pela taxa básica de juros (SELIC).

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas da BRADESPAR totalizaram, em 2018, R$ 26,3 milhões.

Resultado do Exercício

Em 2018, a BRADESPAR apresentou lucro líquido de R$ 1,2 bilhão. O retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) alcançou 18,3%.

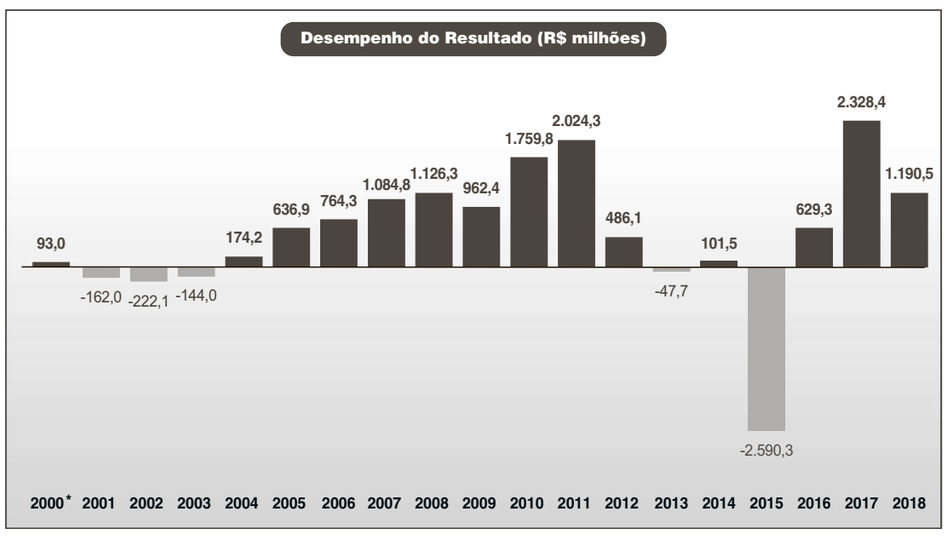

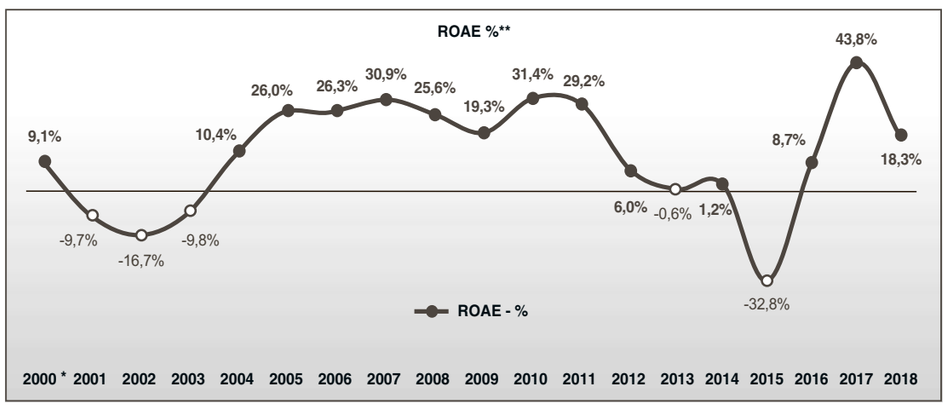

* Corresponde a 10 meses de atividades.

** ROAE = Lucro Líquido/Patrimônio Líquido Médio - Não considera o efeito do ajuste de avaliação patrimonial registrado no Patrimônio Líquido.

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Em consonância com a sua Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista, a BRADESPAR anunciou, em 28 de dezembro de 2018, o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 217,0 milhões, sendo R$ 0,585504889 por ação ordinária e R$ 0,644055377 por ação preferencial, destinados aos acionistas inscritos nos registros da Companhia naquela data.

Os juros sobre o capital próprio foram pagos em 31 de janeiro do ano corrente, pelo valor líquido de R$ 0,497679155 por ação ordinária e R$ 0,547447070 por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento).

Além disso, em 28 de março de 2019, o Conselho de Administração submeteu, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, proposta para remuneração adicional no valor total de R$ 200,4 milhões, composta por R$ 157,2 milhões de Juros sobre o Capital Próprio e R$ 43,2 milhões de Dividendos, a serem pagos em 15 de maio de 2019, totalizando R$ 417,4 milhões referentes ao exercício de 2018.

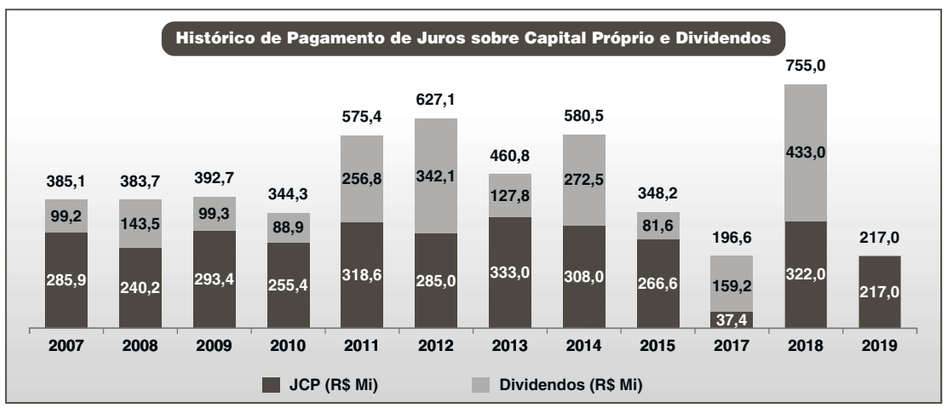

MERCADO DE CAPITAIS

Desde a sua constituição, as ações do capital social da BRADESPAR estão listadas na B3, sob os códigos BRAP3 (ON) e BRAP4 (PN), e seus títulos são negociados no Latibex - Mercado de Empresas Latino-Americanas da Bolsa de Valores de Madri, na Espanha -, em Euros, por meio do Programa de *Depositary Receipts* (GDRs).

Adicionalmente, a BRADESPAR integra dois índices de destaque: o Ibovespa, que inclui as companhias mais líquidas do mercado brasileiro, e o Índice de Governança Corporativa (IGC), composto pelas companhias que assumiram compromisso com elevados padrões de governança corporativa, desde 2001, quando aderiu ao Nível I de Governança Corporativa da B3.

Em 2018, as ações da Companhia tiveram valorização de 14,4% (BRAP4) e 22,9% (BRAP3), enquanto o IBOVESPA acumulou alta de 15,0% e as ações da sua investida, a VALE, subiram 31,8%.

Liquidez

A média diária do volume de ações preferenciais de emissão da BRADESPAR (BRAP4) negociadas em 2018 foi de R$ 69,2 milhões. 7.811 foi a média diária do número de negócios realizados com BRAP4 na B3 no período.

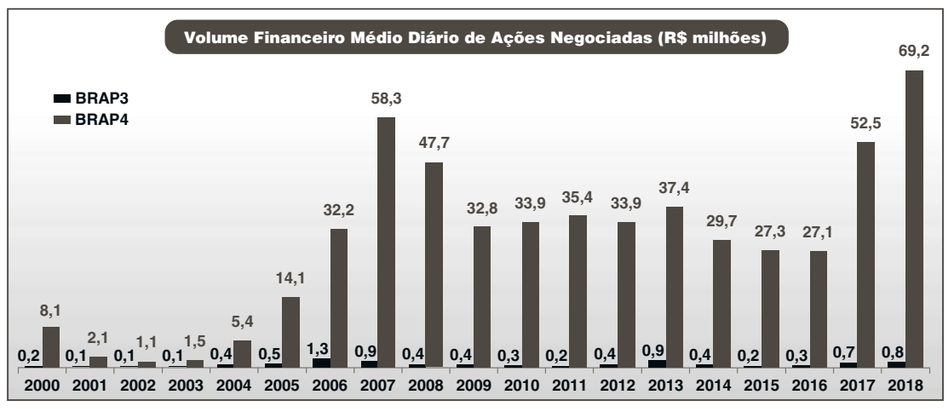

Fonte: Economatica

Prêmio/Desconto

Ao final de 2018, o valor de mercado da participação na VALE, detida pela BRADESPAR, alcançou R$ 15,0 bilhões. O valor de mercado da BRADESPAR, em relação ao da VALE, apresentou desconto de 30,0%, ou seja, o valor de mercado da BRADESPAR equivale a 70,0% do valor líquido de seus ativos.

Valor Líquido dos Ativos da BRADESPAR X Valor de Mercado da BRADESPAR (preços de fechamento em 28/12/18)

Companhias	Participação da BRADESPAR					
	Cotação (R$/ação)	Quantidade de Ações	% do Capital Total	Valor de Mercado (R$ mil)	Valor de Mercado (US$ mil)	Valor de Mercado (EURO mil)
VALE ON	51,00	293.907.266	5,73%	14.989.271	3.876.402	3.390.093
Valor Total dos Ativos da BRADESPAR (A)				**14.989.271**	**3.876.402**	**3.390.093**
Dívida Líquida da BRADESPAR (B) (1)				**353.090**	**91.313**	**79.858**
Caixa da BRADESPAR				563.143	145.635	127.365
Dívida Bruta da BRADESPAR				(210.053)	(54.322)	(47.507)
Valor Líquido dos Ativos da BRADESPAR (C) = (A) + (B)				**15.342.361**	**3.967.715**	**3.469.951**
Valor de Mercado da BRADESPAR (D)				**10.737.209**	**2.776.769**	**2.428.413**
Ações Ordinárias (BRAP3)	29,30	122.171.449		3.579.623	925.733	809.596
Ações Preferenciais (BRAP4)	31,69	225.862.596		7.157.586	1.851.036	1.618.817
Diferença entre o Valor Líquido dos Ativos e Valor de Mercado Bradespar (C) - (D)				**4.605.152**	**1.190.946**	**1.041.538**
Desconto (2)				**30,02%**		

(1) Dívida Líquida em 28/12/2018.

(2) ((Valor de mercado da BRADESPAR)/(Valor dos Ativos + Dívida Líquida)) - 1.

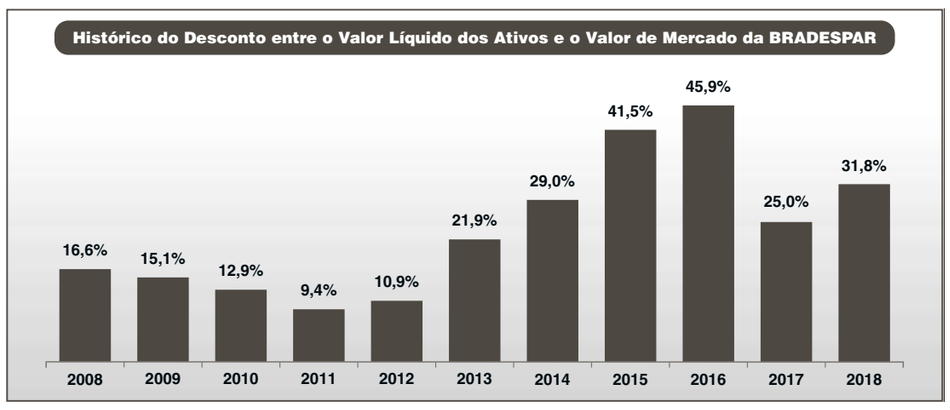

Obs.: Média entre os descontos ao final de cada mês.

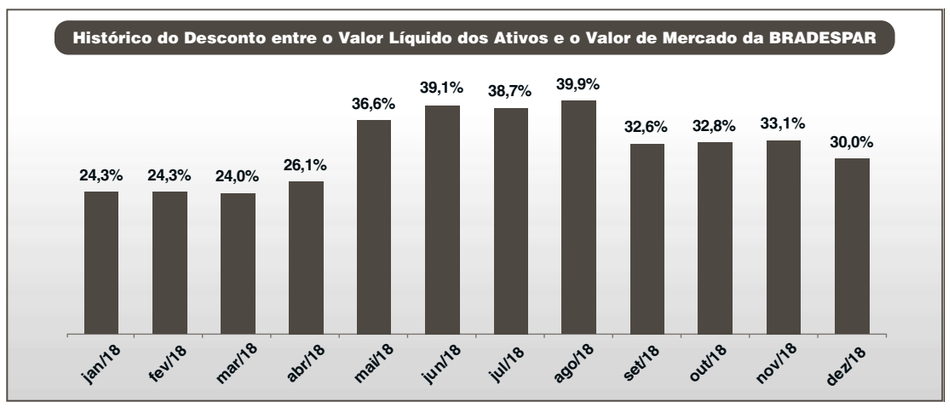

Obs.: Desconto no último dia útil de cada mês.

COMENTÁRIOS SOBRE A EMPRESA INVESTIDA

VALE

A VALE, empresa privada brasileira presente em cerca de 30 países, é uma das maiores mineradoras do mundo e lidera a produção global de minério de ferro, pelotas de minério de ferro e níquel. A empresa também produz minério de manganês, ferroligas, carvão térmico e metalúrgico, cobre, subprodutos de metais do grupo da platina, ouro, prata e cobalto. Opera, ainda, grandes sistemas de logística no Brasil e outras regiões do mundo, incluindo ferrovias, terminais marítimos e portos, integrados às suas operações.

O sólido desempenho da VALE é destaque no ano, alcançando recordes de produção e vendas de minério de ferro, sendo, respectivamente, 384,6 e 309,0 milhões de toneladas, aliados a uma melhora na qualidade geral dos seus produtos *premium*, demonstrando uma combinação única de maiores volumes e maior qualidade.

Ressalta-se, ainda, que a VALE conseguiu superar a meta de dívida líquida anteriormente estipulada de US$ 10 bilhões, atingindo US$ 9,6 bilhões em 31 de dezembro de 2018, notadamente se beneficiando da redução dos juros brutos, que foram de US$ 1,7 bilhão em 2017, para US$ 1,2 bilhão em 2018.

Em 25 de janeiro do ano corrente, ocorreu o rompimento da barragem I da Mina Córrego do Feijão, situada na cidade de Brumadinho, MG.

A barragem foi construída, em 1976, pela Ferteco Mineração - empresa adquirida pela VALE em 27 de abril de 2001 -, pelo método de alteamento a montante e tinha como finalidade a disposição de rejeitos provenientes da produção da Mina. Estando inativa, sem nenhum tipo de atividade operacional, encontrava-se em desenvolvimento um projeto para o seu descomissionamento.

Note-se, ainda, que a Barragem I possuía declarações de condição de estabilidade emitidas por renomada empresa internacional especializada em Geotécnia, sendo as últimas de 13 de junho e 26 de setembro de 2018, referentes aos processos de revisão periódica de Segurança de Barragens e Inspeção Regular de Segurança de Barragens, ambas atestando a sua segurança física e hidráulica.

A VALE lamenta profundamente o acidente e está empenhando todos os esforços materiais e humanos, sem limites, no apoio aos atingidos, próprios e terceiros, e das comunidades locais.

O Conselho de Administração da VALE, deliberou algumas medidas de governança. Com fundamento no Artigo 15, parágrafo 1º do Estatuto Social, constituiu três Comitês Independentes de Assessoramento Extraordinário ao Conselho de Administração, coordenados e compostos exclusivamente por membros externos, independentes, de reputação ilibada e com experiência nos temas de que se ocupam:

- O primeiro é dedicado ao acompanhamento das providências destinadas à assistência às vítimas e à recuperação da área atingida pelo rompimento da barragem, de modo a assegurar que haja efetiva compensação dos danos materiais, morais e ambientais verificados;
- O segundo é dedicado à apuração das causas e responsabilidades pelo rompimento da barragem; e
- O terceiro é dedicado ao assessoramento em questões relacionadas ao diagnóstico das condições de segurança, gestão e mitigação dos riscos relacionados às barragens da VALE, bem como medidas a serem tomadas para reforçar as condições de segurança dessas construções.

Por fim, a VALE apresentou às autoridades brasileiras plano para descomissionar todas as suas barragens construídas pelo método de alteamento a montante. A VALE possui 10 barragens construídas por esse método, todas inativas atualmente.

continua...

Jornal Valor --- Página 40 da edição "29/03/2019 1a CAD B" ---- Impressa por DBonatti às 28/03/2019@19:14:45

...continuação

Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os principais destaques do desempenho da VALE, em 2018, foram:

- EBITDA ajustado de R$ 61,1 bilhões, 25,0% superior ao mesmo período do ano anterior;
- Lucro líquido de R$ 25,7 bilhões; e
- Os investimentos permaneceram em linha com o ano anterior, totalizando US$ 3,8 bilhões, sendo compostos por US$ 900,0 milhões em execuções de projetos e US$ 2,9 bilhões na manutenção das operações.

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381/03, a BRADESPAR informa que, no exercício de 2018, não contratou e nem teve serviços prestados pelo auditor independente - KPMG Auditores Independentes - não relacionados à auditoria externa.

A BRADESPAR adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

São Paulo, SP, 28 de março de 2018.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Reais mil

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
ATIVO	**31.12.2018**	**31.12.2017**	**31.12.2018**	**31.12.2017**
CIRCULANTE	**563.277**	**1.789.167**	**564.861**	**1.790.505**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 7)	458.227	1.670.323	459.811	1.671.661
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos a Receber (Nota 12d)	-	118.844	-	118.844
Valores a Receber (Nota 18b)	105.050	-	105.050	-
NÃO CIRCULANTE	**10.071.059**	**9.533.348**	**10.069.475**	**9.532.010**
Realizável a Longo Prazo	**224.769**	**141.015**	**224.769**	**141.015**
Tributos a Compensar ou a Recuperar (Nota 13a)	217.265	133.832	217.265	133.832
Depósitos Judiciais (Nota 11b - item I)	7.504	7.183	7.504	7.183
Investimentos (Nota 8b)	**9.846.285**	**9.392.326**	**9.844.701**	**9.390.988**
Imobilizado	**5**	**7**	**5**	**7**
TOTAL	**10.634.336**	**11.322.515**	**10.634.336**	**11.322.515**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**31.12.2018**	**31.12.2017**	**31.12.2018**	**31.12.2017**
CIRCULANTE	**457.966**	**2.476.434**	**457.966**	**2.476.434**
Impostos e Contribuições a Recolher	43.157	13.821	43.157	13.821
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos (Nota 12d)	387.966	723.404	387.966	723.404
Debêntures a Pagar (Nota 9)	-	1.711.854	-	1.711.854
Outras Obrigações (Nota 18c)	26.843	27.355	26.843	27.355
NÃO CIRCULANTE	**216.526**	**40.073**	**216.526**	**40.073**
Debêntures a Pagar (Nota 9)	209.861	-	209.861	-
Provisões e Obrigações Legais (Nota 11b - item II)	6.665	40.073	6.665	40.073
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	**9.959.844**	**8.806.008**	**9.959.844**	**8.806.008**
Capital Social Integralizado (Nota 12a)	4.100.000	4.100.000	4.100.000	4.100.000
Reservas de Lucros (Nota 12b)	2.779.080	2.026.339	2.779.080	2.026.339
Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.080.764	2.699.979	3.080.764	2.699.979
Ações em Tesouraria (Nota 12c)	-	(20.310)	-	(20.310)
TOTAL	**10.634.336**	**11.322.515**	**10.634.336**	**11.322.515**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**1.234.508**	**2.609.822**	**1.234.255**	**2.609.791**
Resultado de Equivalência Patrimonial (Nota 8a)	1.520.555	1.324.762	1.520.308	1.324.741
Resultado na Venda de Ações do Ativo Financeiro Disponível para Venda (Nota 18e)	-	1.407.280	-	1.407.280
Resultado na Alienação de Investimentos (Nota 8b)	1.239.532	-	1.239.532	-
Outras Receitas Operacionais (Nota 18f)	34.405	-	34.405	-
Despesas Gerais e Administrativas (Nota 18d)	(26.324)	(19.151)	(26.330)	(19.161)
Despesas Tributárias	(119.450)	(103.069)	(119.450)	(103.069)
Outras Despesas Operacionais (Nota 18g)	(1.414.210)	-	(1.414.210)	-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS E DOS TRIBUTOS	**1.234.508**	**2.609.822**	**1.234.255**	**2.609.791**
Receitas Financeiras (Nota 14)	95.171	65.486	95.424	65.659
Despesas Financeiras (Nota 14)	(130.989)	(164.684)	(130.989)	(164.826)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**1.198.690**	**2.510.624**	**1.198.690**	**2.510.624**
Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 13)	(8.194)	(182.249)	(8.194)	(182.249)
LUCRO DO EXERCÍCIO	**1.190.496**	**2.328.375**	**1.190.496**	**2.328.375**
Resultado básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuído aos acionistas (expresso em R$ por ação):				
Resultado por ação ordinária	3,21	6,28		
Resultado por ação preferencial	3,53	6,91		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
		Legal	Estatutária				
Saldos em 31.12.2016	**4.100.000**	**51.667**	**401.249**	**3.378.307**	**(20.310)**	**-**	**7.910.913**
Lucro do Período	-	-	-	-	-	2.328.375	2.328.375
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	-	(844.823)	-	-	(844.823)
Reflexos de Controlada de Controle Compartilhado	-	-	-	166.495	-	-	166.495
Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.650.047**
Destinações: - Reservas	-	116.419	1.457.004	-	-	(1.573.423)	-
- Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Provisionados	-	-	-	-	-	(754.952)	(754.952)
Saldos em 31.12.2017	**4.100.000**	**168.086**	**1.858.253**	**2.699.979**	**(20.310)**	**-**	**8.806.008**
Lucro do Período	-	-	-	-	-	1.190.496	1.190.496
Reflexos de Controlada de Controle Compartilhado	-	-	-	380.785	-	-	380.785
Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.571.281**
Cancelamento de Ações em Tesouraria	-	-	(20.310)	-	20.310	-	-
Destinações: - Reservas	-	59.525	713.526	-	-	(773.051)	-
- Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Provisionados	-	-	-	-	-	(417.445)	(417.445)
Saldos em 31.12.2018	**4.100.000**	**227.611**	**2.551.469**	**3.080.764**	**-**	**-**	**9.959.844**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
RECEITAS	**34.405**	-	**34.405**	-
Reversão de Provisões de Obrigações Fiscais	34.405	-	34.405	-
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(19.775)**	**(12.752)**	**(19.781)**	**(12.761)**
Serviços de terceiros	(17.313)	(10.701)	(17.319)	(10.710)
Outros	(2.462)	(2.051)	(2.462)	(2.051)
VALOR ADICIONADO	**14.630**	**(12.752)**	**14.624**	**(12.761)**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**2.855.258**	**2.797.528**	**2.855.264**	**2.797.680**
Resultado na Venda de Ações do Ativo Financeiro Disponível para Venda	-	1.407.280	-	1.407.280
Resultado na Alienação de Investimentos	1.239.532	-	1.239.532	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.520.555	1.324.762	1.520.308	1.324.741
Receitas Financeiras	95.171	65.486	95.424	65.659
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**2.869.888**	**2.784.776**	**2.869.888**	**2.784.919**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO TOTAL	**2.869.888**	**2.784.776**	**2.869.888**	**2.784.919**
Pessoal	**5.681**	**5.519**	**5.681**	**5.519**
Impostos, Taxas e Contribuições	**128.363**	**285.971**	**128.363**	**285.971**
Remuneração de Capitais de Terceiros	**1.545.348**	**164.911**	**1.545.348**	**165.054**
Remuneração de Capitais Próprios	**1.190.496**	**2.328.375**	**1.190.496**	**2.328.375**
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	417.445	754.952	417.445	754.952
Lucros Retidos	773.051	1.573.423	773.051	1.573.423

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:				
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**1.198.690**	**2.510.624**	**1.198.690**	**2.510.624**
Ajustes ao Lucro Líquido/Prejuízo antes dos Impostos:				
Resultado na Venda de Ações do Ativo Financeiro Disponível para Venda (Nota 18e)	-	(1.407.280)	-	(1.407.280)
Resultado na Alienação de Investimentos (Nota 8a)	(1.239.532)	-	(1.239.532)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial (Nota 8a)	(1.520.555)	(1.324.762)	(1.520.308)	(1.324.741)
Juros, Variações Monetárias, Líquidas	(4.745)	152.038	(4.745)	152.038
Provisões/Reversões de Obrigações Legais	8.726	13.389	8.726	13.389
Outros	1.422	1.708	1.421	1.707
Resultado Ajustado	**(1.555.994)**	**(54.283)**	**(1.555.748)**	**(54.263)**
(Aumento) em Outros Ativos	(20.808)	(9.392)	(20.808)	(9.392)
Aumento em Outras Obrigações	168.664	74.078	168.664	74.078
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	684.653	218.026	684.653	218.026
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(59.238)	(284.311)	(59.238)	(284.311)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**(782.723)**	**(55.882)**	**(782.477)**	**(55.862)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:				
Alienação de Ações do Ativo Financeiro Disponível para Venda	-	1.480.425	-	1.480.425
Caixa e Equivalentes de Caixa de Empresas Incorporadas	-	378.419	-	-
Alienação de Investimentos	1.926.295	-	1.926.295	-
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos	**1.926.295**	**1.858.844**	**1.926.295**	**1.480.425**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:				
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos Pagos	(719.416)	(191.962)	(719.416)	(191.962)
Emissão de Debêntures, Líquidas	700.358	-	700.358	-
Liquidação de Debêntures	(2.278.542)	-	(2.278.542)	-
Emissão de Notas Promissórias	2.400.000	-	2.400.000	-
Liquidação de Notas Promissórias	(2.458.068)	-	(2.458.068)	-
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos	**(2.355.668)**	**(191.962)**	**(2.355.668)**	**(191.962)**
(Redução)/Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.212.096)**	**1.611.000**	**(1.211.850)**	**1.232.601**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Exercício	1.670.323	59.323	1.671.661	439.060
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Exercício	458.227	1.670.323	459.811	1.671.661
(Redução)/Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.212.096)**	**1.611.000**	**(1.211.850)**	**1.232.601**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	2018	**2017**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.190.496**	**2.328.375**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	**380.785**	**(678.328)**
Ajustes de Instrumentos Financeiros em Investimentos Disponíveis para Venda	-	(844.823)
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	380.785	166.495
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**1.571.281**	**1.650.047**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BRADESPAR S.A. (BRADESPAR, Companhia ou Controladora), empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, São Paulo - SP, Brasil.

As participações societárias diretas são:

a) Millennium Security Holdings Corp. (MILLENNIUM)

A MILLENNIUM tem por objeto ingressar em qualquer ato ou atividade que sejam permitidas por qualquer Lei no momento vigente nas Ilhas Virgens Britânicas.

b) Vale S.A. (VALE)

VALE é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, Brasil e tem seus títulos negociados nas bolsas de valores de São Paulo - B3 S.A. (VALE3), Nova York - NYSE (VALE), Paris - NYSE Euronext (VALE3) e Madri - LATIBEX (XVALO).

A VALE S.A. e suas controladas diretas e indiretas são produtores globais de minério de ferro e pelotas, matérias-primas essenciais para a indústria siderúrgica e produtores de níquel, com aplicações na indústria de aço inoxidável e ligas metálicas utilizadas na produção de diversos produtos, também produz cobre, carvão térmico e metalúrgico, manganês, ferroligas, metais do grupo de platina, ouro, prata e cobalto (Nota 20).

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos as demonstrações contábeis individuais (Controladora) e Consolidada da BRADESPAR, que inclui a controlada MILLENNIUM, em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, correlata à norma internacional IAS 34 - "*Interim Financial Reporting*" estão apresentadas em conformidade com a *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implantadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seus pronunciamentos técnicos - CPCs, interpretações - ICPCs e orientações - OCPCs, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BRADESPAR evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas acima foram aplicadas de maneira consistente entre os exercícios.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos exercícios. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.

A BRADESPAR avalia os eventos subsequentes até a data da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho de Administração, os quais, quando existirem, serão descritos na (Nota 19).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Princípios de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas refletem os saldos e transações da controladora e de sua controlada. O investimento, com influência significativa é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações contábeis consolidadas da BRADESPAR incluem a sua controlada MILLENNIUM.

b) Informações por segmento

A BRADESPAR é uma *holding* que tem por objeto social e único segmento de negócio, a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da BRADESPAR.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são recursos utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em fundos de investimento, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação são iguais ou inferiores a 90 dias, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são prontamente conversíveis em dinheiro. O valor de mercado dos fundos de investimento é determinado com base no valor da cota do último dia do período, informado pelo administrador dos fundos.

A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 7.

e) Ativos financeiros

A partir de 2018 a Companhia passou a aplicar o CPC 48 - Instrumentos Financeiros (*IFRS* 9) que contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros, onde a entidade baseia-se tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Essa nova abordagem substituiu as categorias de ativos financeiros previstas no CPC 38 (*IAS* 39), que foi aplicado até 31 de dezembro de 2017: (i) Ativos Financeiros para Negociação - registrados pelo valor justo por meio do resultado; (ii) investimentos mantidos até o vencimento - são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período; (iii) Empréstimos e Recebíveis - são mensurados pelo custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros; e (iv) Disponíveis para venda - registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ao resultado e avaliados pelo valor de mercado com efeitos registrados no patrimônio líquido.

O CPC 48 classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - Patrimônio Líquido); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

- **Mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR)**

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas, imediatamente, no resultado.

São ativos mantidos pela Companhia com o propósito de negociá-los no curto prazo ou mantê-los como parte de uma carteira administrada em conjunto para obtenção de lucro no curto prazo ou para tomada de posições, ou eventualmente, aqueles ativos que não atendem ao teste SPPI. Os instrumentos financeiros derivativos, também, são categorizados como VJR.

Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos e avaliados pelo valor justo no balanço e os custos de transação são registrados, diretamente, no resultado do período.

- **Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado em contrapartida a outros resultados abrangentes, não tendo impacto no valor contábil bruto do ativo.

Determinação do valor justo

O valor justo dos ativos financeiros é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

As aplicações em fundos de investimento são avaliadas com base no valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investidor, que reflete o valor de mercado dos investimentos que compõem a carteira do respectivo fundo.

f) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *impairment*

A Companhia avalia, ao final de cada exercício, se existem evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirme a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e esta podendo ser estimada de maneira confiável, reconhece no resultado a perda por *impairment*. Nos exercícios de 2018 e de 2017, não houve perda por *impairment*.

g) Passivos financeiros

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias (em base "*pro rata*" dia), quando aplicável.

A Companhia classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado - são os passivos financeiros que não são avaliados pelo valor justo por meio do resultado. Inicialmente são registrados pelo seu valor justo e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado. Nesta categoria, encontram-se as debêntures emitidas pela Companhia. A composição das debêntures está apresentada na Nota 9; e
- Valor Justo por meio do resultado designados no reconhecimento inicial - são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações do valor justo reconhecidas, imediatamente, no resultado. Na Companhia, a variação no valor justo dos passivos financeiros por meio do resultado, deve-se somente à mudança no risco de mercado pela variação na taxa de juros, não apresentando alterações no valor justo atribuíveis ao risco de crédito.

h) Investimentos

As participações nos investimentos em controladas e com influência significativa são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e, quando aplicável, deduzidas de provisão para perdas por redução ao valor recuperável (*impairment).*

A composição dos investimentos está apresentada na Nota 8.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas, e também, das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Deliberação CVM nº 594/09, sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito seja provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

Os detalhamentos dos processos judiciais, bem como a movimentação dos valores registrados, estão apresentados na Nota 11.

j) Imposto de renda e contribuição social

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e no não circulante - realizável a longo prazo.

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável, antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, bem como, as informações sobre crédito tributário não ativado, estão apresentados na Nota 13.

k) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre e simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Nas operações de captação de recursos, através da emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são registradas como redutoras do passivo e apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da operação.

l) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações em circulação (total de ações menos as ações em tesouraria). Não há fatores de diluição do lucro.

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data- base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes estão descritos na Nota 19.

4) ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS RELEVANTES

A apresentação das demonstrações contábeis, em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC e IASB, requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planeja realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão nas estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas.

As estimativas e os pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia estão assim apresentados:

Classificação e avaliação dos ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros é baseada na intenção da Administração, na data da aquisição dos títulos, em manter ou negociar tais títulos. O tratamento contábil dos títulos que possuímos depende da respectiva classificação.

Estimamos o valor justo utilizando preços cotados de mercado, quando disponíveis. Observamos que o valor pode ser afetado pelo volume de ações negociadas e pode, também, não refletir os "prêmios de controle" resultantes dos acordos de acionistas. Entretanto, a Administração acredita que os preços cotados de mercado são os melhores indicadores do valor justo. Na determinação do valor justo, quando os preços cotados de mercado não estão disponíveis, há o julgamento da Administração, já que os modelos são dependentes de nosso julgamento com relação a que peso atribuir aos diferentes fatores e à qualidade das informações que recebemos. O julgamento deve determinar, inclusive, se um decréscimo no valor justo abaixo do custo atualizado de um título disponível para venda não é temporário, de maneira a exigir que seja possível reconhecer uma desvalorização do custo atualizado e que se possa refletir a redução como despesa. Para avaliar se uma desvalorização não é temporária, a Administração decide qual período histórico deve ser considerado e quão severa uma perda pode ser reconhecida.

Esses métodos de avaliação podem levar a Companhia a resultados diferentes, caso as suposições e estimativas utilizadas não se confirmarem posteriormente.

Provisões e passivos contingentes

As provisões contábeis são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Monitoramos continuamente os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas: (i) sua natureza e complexidade; (ii) o desenvolvimento dos processos; (iii) a opinião dos nossos consultores jurídicos; e (iv) a nossa experiência com processos similares. Ao determinar se uma perda é provável e ao estimar seu valor, nós também consideramos:

- a probabilidade de perda decorrente de processos que ocorreram antes ou na data das demonstrações contábeis, mas que foram identificadas por nós após a data destas demonstrações, porém antes de sua divulgação; e
- a necessidade de divulgar os processos ou eventos que ocorrerem após a data das demonstrações contábeis, porém antes de sua divulgação.

5) PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2018:

- No exercício de 2018, entraram em vigor os requerimentos do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente em conformidade com *Internacional Financial Reporting Standards* (IFRS - 15) e do CPC 48 - Instrumentos Financeiros em conformidade com *Internacional Financial Reporting Standards* (IFRS - 9) os novos pronunciamentos não resultam em impacto nas demonstrações contábeis anuais, inclusive por meio de equivalência patrimonial.

b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a períodos futuros:

- **CPC 06 (R2) - Arrendamentos**

O CPC 06 (R2), emitido em janeiro de 2016 em substituição às normas CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil, ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, estabelece que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). O CPC 06 (R2) é mandatório para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2019.

No início de um arrendamento, o arrendatário deverá reconhecer um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). As despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo do direito de uso devem ser reconhecidas separadamente.

Foi avaliado o potencial impacto que a aplicação inicial da nova norma terá sobre as Demonstrações Contábeis da BRADESPAR, conforme descrito a seguir. Os impactos efetivos quando da adoção poderão mudar devido a determinadas premissas ainda sujeitas a refinamento, as quais são:

- Uso da taxa de desconto real ou nominal; e
- Exclusão de determinados impostos dos fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento.

Arrendamentos em que a Companhia é arrendatária

A BRADESPAR reconhecerá novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais, principalmente relativos a imóveis e infraestruturas em geral. A natureza das despesas relacionadas a tais arrendamentos mudará porque a Organização reconhecerá um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento, as quais eram anteriormente reconhecidas como despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo de arrendamento.

Com base nas informações atualmente disponíveis, a Organização estima que os impactos no balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2019 levariam a registros de ativos de direito de uso e passivo de arrendamento entre R$ 984 e R$ 1.241.

E os efeitos da adoção inicial na investida com influência significativa não produzirá impactos.

Transição

A BRADESPAR adotará o CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada simplificada, a qual não requer a divulgação de informações comparativas.

A nova norma será adotada para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Organização não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e do ICPC 03.

6) GESTÃO DE RISCOS

A Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para o planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Desta forma, desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta.

continua...

Jornal Valor --- Página 41 da edição "29/03/2019 1a CAD B" ---- Impressa por DBonatti às 28/03/2019@19:14:51

...continuação

Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

A BRADESPAR é uma empresa *holding* na qual a origem do resultado deve-se, basicamente, a equivalência patrimonial de sua controlada e investimento com influência significativa. Portanto, está sujeita, principalmente, ao impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), os riscos provenientes de obrigações assumidas por terceiros para com a Companhia (risco de crédito), aqueles inerentes a processos internos (risco operacional) e aqueles oriundos de fatores econômicos (risco de liquidez).

Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade da Companhia não cumprir suas obrigações contratuais nas datas previstas, bem como, encontrar dificuldades em atender às necessidades do fluxo de caixa, devido a restrições de liquidez do mercado.

Gestão de risco de crédito

O risco de crédito decorre de potenciais impactos negativos no fluxo de caixa devido à incerteza na capacidade das contrapartes de cumprir suas obrigações contratuais. Portanto, decorre, basicamente, de caixa e equivalentes de caixa e de exposições de crédito de contas a receber em aberto.

Consideramos baixo o risco de crédito de exposição originada por aplicações financeiras classificadas como "caixa e equivalentes de caixa", uma vez que mantemos valores não significativos nessas aplicações, pois há constante distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio destinados aos acionistas ao longo do ano, além de liquidar os juros e/ou valores do principal das debêntures emitidas.

- **Perfil de risco de contrapartes**

  A Companhia utiliza, basicamente, análise de risco de crédito qualitativa, que leva em consideração o histórico de pagamento da contraparte, o tempo de relacionamento e sua posição estratégica em seu setor econômico, sendo a VALE, o principal investimento mantido pela Companhia, o qual nos proporciona o principal fluxo de caixa.

  De acordo com o risco de crédito de uma contraparte específica, a Companhia utiliza a estratégia de garantias corporativas como mitigação de risco de crédito. A Companhia controla os recebíveis para garantir que não há valores de principal ou juros não honrados pela contraparte.

Risco de mercado

A Companhia está exposta ao comportamento de alguns fatores de risco de mercado, que podem impactar seu fluxo de caixa, o risco de taxa de juros sobre as debêntures emitidas atreladas às taxas variáveis. A avaliação do potencial de impacto é feita periodicamente para apoiar o processo de decisão, suportar a estratégia de crescimento da Companhia e monitorar a volatilidade dos fluxos de caixa futuros.

Risco operacional

A gestão de risco operacional que a BRADESPAR utiliza para gerir a incerteza relacionada à eventual inadequação ou deficiência de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos, se faz com a mitigação desse risco através da criação de controles e da melhoria constante dos controles já existentes.

7) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Disponibilidades em moeda nacional	56.042	198	57.626	1.536
Fundos de investimento financeiro (1)	402.185	1.670.125	402.185	1.670.125
Total	**458.227**	**1.670.323**	**459.811**	**1.671.661**

(1) Referem-se a aplicações de renda fixa em Fundos de Investimentos Financeiros, destinados aos integrantes da Organização ou Sociedades a ele ligadas, que sejam considerados investidores qualificados, administrados pelo Bradesco.

8) INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial da controladora são demonstrados a seguir:

Em 31 de dezembro

Empresas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado ajustado	Quantidade de cotas possuídas (em mil) ON	Participação no capital social %	Total dos investimentos 2018	Total dos investimentos 2017	Ajustes decorrente de avaliação (1) 2018	Ajustes decorrente de avaliação (1) 2017
MILLENNIUM	11.919	1.584	247	-	100,00	1.584	1.338	247	21
VALE (2) (3) (4) (6) (7)	77.300.000	177.008.471	25.656.525	293.907	5,56	9.844.701	9.390.988	1.520.308	1.094.506
VALEPAR (5)	-	-	-	-	-	-	-	-	230.235
Total						**9.846.285**	**9.392.326**	**1.520.555**	**1.324.762**

(1) Considera os resultados apurados pelas companhias, incluindo variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;

(2) As informações referentes a 31 de dezembro de 2018 foram auditadas pelos mesmos auditores independentes da BRADESPAR;

(3) Investimento oriundo na incorporação da VALEPAR pela VALE como uma relação de substituição, que representou um acréscimo do número de ações detido pelos acionistas da VALEPAR em relação à posição acionária da VALEPAR na VALE na data da incorporação, razão do aumento da participação indireta de 5,88% para uma participação direta de 6,30% na VALE, gerando o ganho de capital no valor de R$ 262.738;

(4) A VALE nas suas Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018, divulgou que a BRADESPAR tem a posse de 296.009 ações ON, a diferença de 2.102 ações ON entre a posição da VALE e da BRADESPAR, refere-se à venda realizada no pregão de 26 e 27 de dezembro de 2018 com liquidação financeira em 02 e 03 de janeiro de 2019, respectivamente. No reconhecimento das baixas das ações, a VALE considera as datas das liquidações financeiras, enquanto a BRADESPAR se baseia nas datas dos pregões;

(5) Empresa incorporada em agosto de 2017;

(6) Investimento com influência significativa, garantida por Acordo de Acionistas; e

(7) Para maiores Informações sobre investimento direto na VALE, ver a Nota 20.

Em novembro e dezembro de 2018, a BRADESPAR negociou na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, 39.058 (trinta e nove milhões, cinquenta e oito mil) ações da investida VALE, pelo valor bruto de R$ 1.926.295, equivalente ao percentual de 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento) de sua participação direta. A BRADESPAR nesta transação, apurou um lucro de R$ 1.239.532. Os recursos obtidos por meio da alienação das ações foram destinados para a quitação da totalidade das Notas Promissórias Comerciais da 3ª emissão em 13 de agosto de 2018. Com as vendas das ações, a BRADESPAR, passou a ter na VALE, participação direta de 5,56%, representada por 293.907 ações ON.

b) Composição dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial Consolidado

Em 31 de dezembro

Empresas	Total dos investimentos 2018	Total dos investimentos 2017	Ajuste decorrente de avaliação (1) 2018	Ajuste decorrente de avaliação (1) 2017
VALEPAR (2)	-	-	-	230.235
VALE	6.763.937	6.691.009	1.520.308	1.094.506
VALE - ajuste reflexo (2)	3.080.764	2.699.979	-	-
Total	**9.844.701**	**9.390.988**	**1.520.308**	**1.324.741**

(1) Considera os resultados apurados pelas companhias, incluindo variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável; e

(2) Ajustes de avaliação patrimonial, conforme Lei nº 11.638/07 e CPCs 2 e 8, que são registrados em contrapartida ao patrimônio líquido, refere-se, basicamente, as diferenças de câmbio na conversão de moeda estrangeira para a moeda funcional das operações realizadas pela VALE.

9) DEBÊNTURES A PAGAR

Em 6 de julho de 2015, a BRADESPAR efetuou a sexta emissão pública de 126.000 debêntures não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R$ 10.000 (dez mil reais), totalizando R$ 1.260.000, com vencimento em 1.096 dias a contar da data de emissão. As debêntures fizeram jus a juros remuneratórios correspondentes a 105,5% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI "*over* extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, base 252 dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI"), incidentes sobre o valor nominal unitário das debêntures, calculadas desde a data de emissão até o final do período de capitalização, *pro rata temporis*. Os recursos, obtidos por meio da emissão das debêntures, foram destinados para a quitação integral relativa às debêntures da série única da quinta emissão, cujo vencimento, também, ocorreu em 6 de julho de 2015.

Em 5 de junho de 2018, a BRADESPAR informou aos titulares de debêntures de sua sexta emissão, a realização da amortização antecipada extraordinária de 47,47234211%, do valor nominal unitário das debêntures: (i) Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento no montante de R$ 1.099.472; e (ii) Prêmio 0,03% incidente sobre o valor nominal unitário, no montante de R$ 528.

Em 28 de junho de 2018, a BRADESPAR efetuou a sétima emissão pública de 70.000 debêntures não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R$ 10.000 (dez mil reais), totalizando R$ 700.000, com vencimento em 28 de junho de 2021 a contar da data de emissão. Com juros remuneratórios correspondentes a 103,95% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI "*Over* extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3 e disponível na página da CETIP, base 252 dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI-*Over*"), incidentes sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures, calculadas desde a data de emissão, ou desde a data de pagamento da remuneração, até o final do período de capitalização, *pro rata temporis*.

Em 2 de julho de 2018 a BRADESPAR, recebeu o valor de R$ 700.358 mil, decorrente a sétima emissão pública de 70.000 debêntures não conversíveis em ações, com o valor nominal unitário de R$ 10 mil, emitidas em 28 de junho de 2018. Os recursos obtidos tiveram por finalidade a quitação integral relativa às debêntures da série única da sexta emissão.

Em 5 de julho de 2018 a BRADESPAR comunicou aos titulares da sexta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com vencimento em 6 de julho de 2018, o pagamento de cada debênture pelo valor de R$ 5.252,76578900, a título de valor nominal unitário, e R$ 31,42262275, a título de remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento da última remuneração até a data de vencimento.

Em 6 de julho de 2018 a BRADESPAR realizou a liquidação do saldo do valor nominal unitário e juros da totalidade das debêntures da série única da sexta emissão, no montante de R$ 665.808.

Em 27 de dezembro de 2018, a BRADESPAR informou aos titulares de debêntures de sua sétima emissão, a realização da amortização antecipada extraordinária de 70% (setenta por cento), do valor nominal unitário das debêntures, conforme prerrogativa contratual que permite a amortização antecipada, limitada a 90% do valor nominal unitário ou do saldo do valor nominal unitário das debêntures, título de remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento no montante de R$ 512.734.

Não foi identificado nenhum evento de não conformidade em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, que gerasse o vencimento antecipado da dívida.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo atualizado de debêntures a pagar correspondia a R$ 209.861 (31 de dezembro de 2017 - R$ 1.711.854).

10) NOTAS PROMISSÓRIAS

Em 13 de agosto de 2018, a BRADESPAR efetuou a terceira emissão para oferta pública com esforços restritos de 24 (vinte e quatro) Notas Promissórias Comerciais, com valor unitário de R$ 100.000.000 (cem milhões de reais), totalizando R$ 2,4 bilhões, com vencimento em 365 dias a contar da data de emissão. As Notas Promissórias fizeram jus a juros remuneratórios correspondentes a 103,5% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia "*Over* extra grupo", calculadas e divulgadas pela B3, base 252 dias úteis, expressa na forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a data de emissão até a data do seu efetivo pagamento.

Em 19 de dezembro de 2018, a BRADESPAR informou aos acionistas e ao mercado, o resgate da totalidade das 24 (vinte e quatro) Notas Promissórias Comerciais, da 3ª emissão de 13 de agosto de 2018, atualizadas conforme fórmula prevista das cártulas: (i) Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento no montante de R$ 2.454.386; e (ii) Prêmio 0,15% incidente sobre o valor nominal unitário, acrescido da remuneração, no montante de R$ 3.682.

11) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS

a) Ativos contingentes

Não foram reconhecidos, contabilmente, ativos contingentes, porém existem processos cuja perspectiva de êxito é provável, sendo os principais:

- COFINS - R$ 11.937 (31 de dezembro de 2017 - R$ 11.702): A Companhia pleiteia a restituição ou compensação da COFINS, recolhida nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento; e
- Programa de Integração Social ("PIS") - R$ 2.587 (31 de dezembro de 2017 - R$ 2.535): A Companhia pleiteia a restituição ou compensação do PIS, recolhido nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido nos termos da Lei Complementar nº 7/70 (PIS Repique) ou, quando menos, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais

As empresas que compõem o Consolidado são parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da BRADESPAR entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Provisões fiscais

A BRADESPAR, por força do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações representativas do capital social da Bradesplan Participações Ltda. (BRADESPLAN), celebrado com o Banco Bradesco S.A. (BRADESCO), em maio de 2006, é responsável por processos judiciais tributários (PIS e COFINS) da ex-controlada BRADESPLAN. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado correspondia a R$ 6.665 (31 de dezembro de 2017 - R$ 27.227), sendo que durante o ano, houve reversão parcial de provisão em função de decisão favorável.

O saldo de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2018, no montante de R$ 7.504 (31 de dezembro de 2017 - R$ 7.183) está relacionado à COFINS, que deverá ser restituído pela Receita Federal do Brasil (RFB), relativo ao processo acima mencionado.

II - Obrigações legais - provisão para riscos fiscais

A BRADESPAR em 2018, em função de decisão favorável, reverteu a provisão da COFINS, cujo o saldo em 31 de dezembro de 2017, totalizava R$ 12.846. A Companhia pleiteava calcular e recolher a COFINS, de novembro de 2001 até janeiro de 2004, sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta do artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91, afastando-se assim a inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98.

III - Movimentação das provisões fiscais

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017
Saldo no início do exercício	**40.073**	**38.483**
Atualização monetária	997	1.590
Reversão (1)	(34.405)	-
Saldo no final do exercício	**6.665**	**40.073**

(1) Refere-se a reversão da provisão relativo ao processo de PIS e COFINS por decisão favorável.

IV - Provisão cível

i - A BRADESPAR foi parte, junto com a Litel Participações S.A. ("LITEL"), veículo de participação da Previ e de outros fundos de pensão, em um Procedimento Arbitral instaurado por iniciativa da Elétron S.A. ("ELÉTRON"), empresa do Grupo Opportunity, no qual a ELÉTRON requereu o reconhecimento do direito de: (i) adquirir uma determinada quantidade de ações da VALEPAR ("Call Citibank") e (ii) ser indenizada por eventuais perdas e danos.

Uma sentença parcial, proferida nessa arbitragem, reconheceu que a BRADESPAR e a LITEL estavam obrigadas a realizar a venda das ações da VALEPAR, nas condições que seriam estabelecidas na sentença arbitral final.

Contra essa decisão parcial, a BRADESPAR e a LITEL propuseram, na Comarca do Rio de Janeiro, cada qual, uma ação anulatória, alegando o impedimento do árbitro que presidiu o Tribunal Arbitral. Enquanto as ações anulatórias tinham o seu curso, sem que houvesse a suspensão da arbitragem, outro árbitro assumiu as funções de presidente do Tribunal Arbitral e, em 5 de setembro de 2011 e 3 de outubro de 2011, o Tribunal Arbitral, seguindo o que ficou decidido na sentença parcial, proferiu decisão final ("Sentença Arbitral") e definiu, por maioria, que a BRADESPAR e a LITEL deveriam transferir à ELÉTRON, após o pagamento do preço de compra, 37.500.000 ações ordinárias de emissão da VALEPAR. O preço de compra foi fixado em R$ 632 milhões, sujeito a atualização pela UFIR-RJ, entre 12 de junho de 2007 e a data do efetivo pagamento.

O Tribunal Arbitral também definiu que a BRADESPAR e a LITEL deveriam restituir à ELÉTRON os dividendos e os juros sobre o capital próprio, distribuídos pela VALEPAR, a partir de 12 de junho de 2007. O pedido da ELÉTRON de indenização por perdas e danos foi rejeitado pelo Tribunal Arbitral.

A BRADESPAR e a LITEL, cada qual com seus fundamentos, ingressaram com ações anulatórias da Sentença Arbitral na Comarca do Rio de Janeiro, que foram julgadas improcedentes, conjuntamente com as ações anulatórias da Sentença Parcial. Interpostos recursos ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ/RJ), foram eles rejeitados. Das decisões do TJ/RJ foram apresentados os recursos e agravos ao Superior Tribunal do Justiça - STJ, os quais ficaram pendentes de julgamento, sem qualquer suspenção das decisões anteriores.

Em 2 de outubro de 2014, a ELÉTRON propôs, contra a BRADESPAR e a LITEL, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das executadas, em face da solidariedade estabelecida, a execução da Sentença Arbitral, perante a 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. Nesse processo, a ELÉTRON postulou a entrega das 37.500.000 ações ordinárias de emissão da VALEPAR e indicou o pagamento de um valor que não correspondeu ao preço de compra determinado na Sentença Arbitral, pois considerou, como redutor do valor a ser pago, dividendos declarados, mas não distribuídos pela VALEPAR, razão que levou as Executadas a impugnar a Execução.

Após a apresentação das impugnações pela BRADESPAR e pela LITEL, em 4 de março de 2015, a ELÉTRON pediu a conversão da execução em pagamento de perdas e danos, apresentando um valor de R$ 2,6 bilhões como pretendido, mais honorários. A Juíza deferiu o pedido. A BRADESPAR e a LITEL recorreram da conversão, mas o TJ/RJ manteve a decisão, determinando, entretanto, a apuração do valor das perdas e danos por meio de perícia.

Contra a decisão do TJ/RJ, que manteve a conversão da Execução em perdas e danos, a BRADESPAR e a LITEL apresentaram recursos ao STJ.

Realizada a perícia, o Laudo Pericial indicou um valor de perdas e danos no montante de R$ 4,010 bilhões, para a data da conclusão do laudo, ou seja, 26 de abril de 2017. As executadas, BRADESPAR e a LITEL, recusaram as conclusões apresentadas no Laudo Pericial, indicando a necessidade da elaboração de uma nova perícia. Os assistentes periciais da BRADESPAR questionaram os seguintes critérios adotados no Laudo Pericial: (i) fixação da data base das supostas perdas e danos em 21 de outubro de 2011, data anterior à propositura da Execução, tendo a perícia judicial recusado a apresentação de cálculos para as datas contemporâneas com a tramitação da Execução - final de 2014 e início de 2015; (ii) realização dos cálculos somente pelo método de apuração do valor do Patrimônio Líquido a Valor de Mercado, quando as próprias exequentes solicitaram o método da Equivalência Patrimonial; (iii) aplicação de um ágio (prêmio de controle) de 34,96%, a uma parcela muito reduzida do capital da empresa (2,37%), sem direitos políticos adicionais; (iv) não consideração da iliquidez das ações da VALEPAR e o fato dessa empresa ser uma holding, o que implicaria a aplicação de um desconto por iliquidez e um desconto de *holding*; (v) fixação do valor das ações da VALE S.A. (VALE) a partir da média dos 60 pregões, anteriores à data base, o que é uma incorreção, uma vez que a proposta era de avaliação a mercado.

Em 26 de setembro de 2017, a LITEL protocolou, junto à Relatora dos processos no STJ, um pedido incidental de tutela provisória em que postulou a concessão liminar que impedisse a prática de atos de execução das sentenças arbitrais. O pedido foi negado, em decisão proferida em 18 de dezembro de 2017. Embora em caráter não aprofundado, sem pronunciamento definitivo de mérito, a referida decisão indicou jurisprudência do STJ, no sentido de que a participação de magistrado impedido em julgamento colegiado, quando o seu voto não interfere no resultado final, não enseja a nulidade da decisão.

Tendo recebido o Laudo Pericial, a Juíza designou uma audiência com a finalidade de ouvir as partes sobre a possibilidade de encerramento da demanda, mediante conciliação. Em audiência realizada em 7 de fevereiro de 2018, as partes comunicaram que não conseguiram chegar a um acordo para pôr fim ao processo.

Conforme decisão publicada em 2 de maio de 2018, a Juíza homologou o laudo apresentado pelo valor de R$ 4,010 bilhões, refutando os argumentos apresentados pelas executadas. A decisão de homologação foi objeto de recurso ao TJ/RJ, sem a obtenção de liminar para suspensão da Execução. Assim, a ELÉTRON solicitou e obteve do Juízo de primeiro grau, por decisão publicada em 24 de julho de 2018, a intimação de LITEL e BRADESPAR, para solidariamente, pagarem o valor do laudo homologado, no prazo de 15 dias.

Ao mesmo tempo, a LITEL pleiteou junto ao STJ a suspensão do processo de Execução, até que a decisão sobre a conversão em perdas e danos fosse julgada, sem obter sucesso.

Tendo em vista a extinção da VALEPAR, por incorporação à VALE, ocorrida em 14 de agosto de 2017, o objeto dos pleitos da ELÉTRON, ou seja, 37.500.000 ações ordinárias de emissão da VALEPAR, aplicado o índice de conversão definido no ato de incorporação (1,2065), passou a corresponder a 45.243.750 ações ON da VALE, cujo valor de mercado equivalia em 28 de setembro de 2018, a cerca de R$ 2,4 bilhões.

Ainda com base na mencionada sentença arbitral, a ELÉTRON propôs, em outubro de 2015, outra arbitragem contra a BRADESPAR e LITEL, reclamando indenização por danos que alegou ter sofrido, em decorrência da oscilação do preço das ações pleiteadas.

A partir da análise dos processos arbitrais e judiciais acima referidos e considerando os eventos mais recentes do processo, como o início da execução do valor homologado pelo Juízo de primeiro grau, os assessores jurídicos da BRADESPAR passaram a classificar como prováveis as probabilidades de perdas relacionadas com esses litígios.

Essas razões levaram a Administração da Companhia a complementar, no final do primeiro semestre de 2018, a provisão para um valor de R$ 1,2 bilhão, equivalente a 50% do valor das ações da VALE, naquele momento. Ressalte-se que o percentual de 50% foi o indicado pela Exequente no início do processo de execução e adotado pela decisão que determinou o pagamento, em razão da solidariedade da obrigação estabelecida na Sentença Arbitral entre LITEL e BRADESPAR.

Em face da iminência do depósito no valor de mais de R$ 2,4 bilhões, a Administração da Companhia realizou a captação, junto ao mercado, de recursos financeiros necessários para fazer frente à ordem judicial de depósito.

Considerando as condições adversas do processo, a Companhia, em conjunto com a LITEL, celebrou, em 26 de setembro de 2018, perante o Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, uma transação com a ELÉTRON ("Transação") com a finalidade de encerrar os litígios judiciais promovidos pela ELÉTRON, bem como os procedimentos arbitrais que tinham por objeto:

(i) supostos prejuízos sofridos em razão da diminuição da participação da ELÉTRON no capital social da VALEPAR, após aumento de capital de 26 de dezembro de 2002; e (ii) perdas e danos pelo não cumprimento do Call Citibank, entre 1997 e 2011.

A Transação importou o desembolso, à ELÉTRON, efetuado concomitantemente com a homologação judicial, na mesma data da Transação, do valor de R$ 1,4 bilhão, tendo havido o pagamento de igual importância pela LITEL.

Com a Transação, além do encerramento da Execução e das arbitragens mencionadas e, consequentemente, de todos os incidentes, recursos e ações a eles relacionados, as Partes abriram mão de exercer qualquer direito, ou pretensão futura, que tenha por origem: a) a relação societária originária da VALEPAR ou decorrente da titularidade das ações da VALEPAR pela ELÉTRON; e b) a estrutura societária da VALE.

A celebração da Transação foi recomendada pelo Escritório de Advocacia que patrocinou as causas pela BRADESPAR e não impede a Companhia de buscar junto a terceiros o ressarcimento de parte dos valores desembolsados.

ii - A Bradespar é parte em uma ação judicial promovida pela Litel Participações S.A. ("Litel"), que tramita em segredo de justiça sob o nº 0281248-69.2018.8.19.0001 perante o Juízo da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Nessa ação a Litel busca a condenação da Bradespar ao pagamento do valor de R$ 1,4 bilhão, a título de reembolso da quantia que foi levada a pagar para a Elétron S.A. ("Elétron"), em acordo celebrado nos autos de uma ação de cumprimento de sentença arbitral, convertida em perdas e danos, movida contra a Litel e a Bradespar.

A Bradespar não concorda com o pleito da Litel e os seus fundamentos, que estão devidamente abordados na contestação apresentada em 08 de março de 2019, serão apreciados pelo Juízo da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro.

O escritório que representa a Bradespar na ação, classifica como possível a probabilidade de perda da Bradespar.

Além de contestar a ação, a Bradespar apresentou reconvenção com o pedido de condenação da Litel no pagamento do valor que deve ser ressarcido pela Litel, nos termos do Contrato de Indenização que celebraram em 05 de janeiro de 2001.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A BRADESPAR mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso: remoto, possível ou provável.

A ANTARES, incorporada pela BRADESPAR, é parte em um processo junto à RFB, por ser sucessora de parcela cindida da VBC Participações S.A. (VBC), relativamente à compensação nesta empresa de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, quando de sua cisão total e consequente extinção, em montante superior ao limite de 30%, imposto pela Lei nº 8.981/95, cuja totalidade do processo, em 31 de dezembro de 2018, correspondia a R$ 272.828 (31 de dezembro de 2017 - R$ 264.441), sendo R$ 200.948 para o imposto de renda (31 de dezembro de 2017 - R$ 194.770) e R$ 71.880 para a contribuição social sobre o lucro líquido (31 de dezembro de 2017 - R$ 69.671).

d) Em geral, as provisões fiscais referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

e) A Companhia não possui contingências trabalhistas, classificadas como prováveis e possíveis, que devessem ser provisionadas ou divulgadas.

12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O capital social é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Em 31 de dezembro

	2018	2017
Ordinárias	122.171.449	122.523.049
Preferenciais	225.862.596	227.024.896
Subtotal	**348.034.045**	**349.547.945**
Em tesouraria (ordinárias)	-	(351.600)
Em tesouraria (preferenciais)	-	(1.162.300)
Total em circulação	**348.034.045**	**348.034.045**

b) Reservas de lucros

Em 31 de dezembro

	2018	2017
- Reserva legal (i)	227.610	168.086
- Reserva estatutária (ii)	2.551.470	1.858.253
Total	**2.779.080**	**2.026.339**

(i) A reserva legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social; e

(ii) A reserva estatutária visa à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Companhia, podendo ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, sendo o saldo limitado a 95% do capital social integralizado.

c) Ações em tesouraria

Em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de abril de 2018, foi aprovada o cancelamento da totalidade das ações de emissão da BRADESPAR mantidas em tesouraria, adquiridas por meio de programa de recompra de ações, consistente de 1.513.900 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 351.600 ordinárias e 1.162.300 preferencias, sem redução no capital social.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de agosto de 2018, deliberou-se implementar o programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Visando à aplicação de recursos existentes em "Reservas de Lucros - Estatutária", disponíveis para investimentos, concedeu autorização à Diretoria da Companhia para adquirir, no período de 14 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2019, até 10.870.000 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo até 970.000 ordinárias e até 9.900.000 preferenciais, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade acima mencionado.

d) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2018, foi aprovada pelo Conselho de Administração, o pagamento de R$ 432.952 a título de dividendos, relativos ao exercício de 2017, sendo R$ 1,168182086 por ação ordinária e R$ 1,285000295 por ação preferencial, pagos em 15 de maio de 2018.

Em comunicado divulgado ao mercado em 28 de dezembro de 2018, a BRADESPAR, em consonância com o Fato Relevante divulgado em 21 de dezembro de 2018, tendo revisto os fluxos de geração de caixa e distribuição de resultado de sua investida e com a Política Indicativa de Remuneração Anual, deliberou juros sobre capital próprio, no montante de R$ 217.000, sendo 0,585504889 por ação ordinária e 0,644055377 por ação preferencial, que foram pagos em 31 de janeiro de 2019.

Foram pagos e provisionados juros sobre capital próprio/dividendos, conforme segue:

Descrição	Por ação (bruto) Ordinárias	Por ação (bruto) Preferenciais	Valor pago bruto	IRRF (15%)	Valor pago líquido
Juros sobre capital próprio pagos	0,868813	0,955695	322.000	48.300	273.700
Dividendos pagos	1,168180	1,284998	432.952	-	432.952
Total em 31 de dezembro de 2017	**2,036993**	**2,240693**	**754.952**	**48.300**	**706.652**
Juros sobre capital próprio propostos (1)	0,585504	0,644055	217.000	32.550	184.450
Juros sobre capital próprio provisionados (2)	0,424234	0,466658	157.230	23.585	133.645
Dividendos provisionados (2)	0,116601	0,128261	43.215	-	43.215
Total em 31 de dezembro de 2018	**1,126339**	**1,238974**	**417.445**	**56.135**	**361.310**

(1) Pagos em 31 de janeiro de 2019; e

(2) Serão pagos em 15 de maio de 2019.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio propostos e dividendos provisionados, relativo ao exercício de 2018, está demonstrado a seguir:

	R$	% (1)
Lucro líquido do exercício	1.190.496	
(-) Reserva legal	59.525	
Base de cálculo ajustada	**1.130.971**	
Juros sobre o capital próprio pagos/provisionados (2) (3)	374.230	
Dividendos provisionados (3)	43.215	
Imposto de renda na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(56.135)	
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos acumulados em 2018	**361.310**	**31,95**
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos acumulados em 2017	**706.652**	**31,95**

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio e dividendos aplicado sobre a base de cálculo ajustada;

(2) Pagos em 31 de janeiro de 2019; e

(3) Serão pagos em 15 de maio de 2019.

13) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

I - Controladora

a) Os impostos a compensar e a recuperar, no montante de R$ 217.265 (31 de dezembro de 2017 - R$ 133.832), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio recebidos.

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

Exercícios findos em 31 de dezembro

	2018	2017
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	**1.198.690**	**2.510.624**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(407.555)	(853.612)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas e investimentos com influência significativa, tributadas nas empresas correspondentes	516.989	450.419
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis	8.495	(1.666)
Juros sobre o capital próprio (recebidos e a receber)	(203.449)	(125.817)
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	73.780	109.480
Outros (1)	3.546	238.947
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**(8.194)**	**(182.249)**

(1) Inclui, substancialmente, realização de crédito tributário não ativado.

c) Créditos tributários não ativados

Em 31 de dezembro de 2018, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R$ 357.419 (31 de dezembro de 2017 - R$ 316.715).

II - Consolidado

a) Os impostos a compensar e a recuperar, no montante de R$ 217.265 (31 de dezembro de 2017 - R$ 133.832), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio recebidos.

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

Exercícios findos em 31 de dezembro

	2018	2017
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	**1.198.690**	**2.510.624**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(407.555)	(853.612)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em investimentos com influência significativa, tributadas nas empresas correspondentes	516.905	450.412
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis	8.579	(1.659)
Juros sobre o capital próprio (recebidos e a receber)	(203.449)	(125.817)
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	73.780	109.480
Outros (1)	3.546	238.947
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**(8.194)**	**(182.249)**

(1) Inclui, substancialmente, realização de crédito tributário não ativado.

c) Créditos tributários não ativados

Em 31 de dezembro de 2018, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R$ 357.419 (31 de dezembro de 2017 - R$ 316.715).

14) RESULTADO FINANCEIRO

Exercícios findos em 31 de dezembro

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receitas financeiras				
Receita de aplicações financeiras	88.399	51.254	88.422	51.264
Juros sobre impostos a recuperar	5.528	12.131	5.528	12.131
Outras	1.244	2.101	1.474	2.264
	95.171	**65.486**	**95.424**	**65.659**
Despesas financeiras				
Despesas com juros de debêntures	(75.611)	(163.076)	(75.611)	(163.075)
Despesas com juros de notas promissórias	(54.386)	-	(54.386)	-
Outras	(992)	(1.608)	(992)	(1.751)
	(130.989)	**(164.684)**	**(130.989)**	**(164.826)**
Resultado financeiro líquido	**(35.818)**	**(99.198)**	**(35.565)**	**(99.167)**

15) PARTES RELACIONADAS

I - As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

a) Controladora e Consolidado

Em 31 de dezembro

	Investimento com influência significativa (1)		Total	
	2018	2017	2018	2017
Ativo circulante				
Juros sobre capital próprio a receber	-	118.844	-	118.844

(1) VALE S.A.

continua...

Jornal Valor --- Página 42 da edição "29/03/2019 1a CAD B" ---- Impressa por MPamplona às 28/03/2019@07:25:13:pm

...continuação

Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	Investimento com influência significativa (1) (2)		Total	
	2018	2017	2018	2017
Receita de juros sobre capital próprio	598.380	370.051	598.380	370.051

(1) VALE S.A.; e
(2) VALEPAR (incorporada em agosto de 2017).

I - Remuneração do pessoal-chave da Administração
Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, são fixados:
- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear planos de previdência complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Administradores da BRADESPAR.

Para 2018, foi determinado o valor máximo de R$ 2.800 (2017 - R$ 2.700) para remuneração dos Administradores e o limite de R$ 2.650 (2017 - R$ 2.600) para previdência privada.

Remuneração de curto prazo e médio prazo a administradores

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017
Proventos	2.800	2.567
Total	**2.800**	**2.567**

Benefícios pós-emprego

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017
Planos de previdência complementar de contribuição definida	2.452	2.600

Outros benefícios
A BRADESPAR não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho, remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações ou participações nos lucros para seu pessoal-chave da Administração.

Participação acionária
Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem, em conjunto, a seguinte participação acionária na BRADESPAR:

	Em 31 de dezembro	
	2018	2017
Ações ordinárias	0,4626%	0,3599%
Ações preferenciais	0,5346%	0,4762%
Total de ações	**0,5093%**	**0,4355%**

16) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) A classificação dos instrumentos financeiros é demonstrada a seguir:

I - Ativos Financeiros - Empréstimos e Recebíveis na Controladora, referem-se à Caixa e equivalente, no montante de R$ 458.227 (31 de dezembro de 2017 - R$ 1.670.323) e no Consolidado no montante de R$ 459.811 (31 de dezembro de 2017 - R$ 1.671.661); e

II - Passivos Financeiros - Custo Amortizado na Controladora e Consolidado, referem-se a Debêntures a Pagar no montante de R$ 209.861 (31 de dezembro de 2017 - R$ 1.711.854) e Outras Obrigações no montante de R$ 25.718 (31 de dezembro de 2017 - R$ 25.571).

b) Fluxo de caixa não descontado para passivos financeiros
Demonstramos, a seguir, o fluxo de caixa contratual a pagar não descontado, de acordo com os passivos financeiros não derivativos, demonstrado pelo prazo de vencimento contratual remanescente até a data do balanço patrimonial:

	Controladora e Consolidado		
	Menos de um ano	Entre um e três anos	Total
Em 31 de dezembro de 2018			
Debêntures a pagar	-	246.548	246.548
Em 31 de dezembro de 2017			
Debêntures a pagar	1.774.575	-	1.774.575

Os fluxos de caixa são estimativas preparadas pela Companhia e podem variar em relação a essa análise devido às oscilações no indexador ao qual está atrelado.

c) Análise de sensibilidade
Em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, apresentamos a seguir a sensibilidade das posições sujeitas às oscilações de preços ou taxas de mercado:

		Em 31 de dezembro					
		Cenários					
		2018			2017		
Fatores de riscos	**Definição**	**1**	**2**	**3**	**1**	**2**	**3**
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(4)	(707)	(1.402)	(79)	(13.388)	(26.516)
Total sem correlação		**(4)**	**(707)**	**(1.402)**	**(79)**	**(13.388)**	**(26.516)**
Total com correlação		**(4)**	**(707)**	**(1.402)**	**(79)**	**(13.388)**	**(26.516)**

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições.

Cenário 1: Com base nas informações de mercado, (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1% de variação para preços. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 6,55% foi aplicado um cenário de 6,56% a.a.;

Cenário 2: Foram determinados choques de 25% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 6,55% foi utilizado um cenário de 8,18% a.a. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representaram choque de 25% nas respectivas curvas ou preços; e

Cenário 3: Foram determinados choques de 50% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 6,55% foi utilizado um cenário de 9,82% a.a. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representaram choque de 50% nas respectivas curvas ou preços.

17) ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Pressupõe-se que o valor justo dos saldos de caixa e equivalente de caixa e outras obrigações, estejam compatíveis com seus valores contábeis. A Companhia aplica o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1: Preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Ativos e passivos de Nível 1 incluem até 31 de dezembro de 2017, os títulos disponíveis para venda e a partir de 2018 títulos classificados como mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes negociados em um mercado ativo;

Nível 2: Dados observáveis que não os preços de Nível 1, tais como preços cotados para ativos ou passivos similares; preços cotados em mercados não ativos; ou outros dados que são observáveis no mercado ou que possam ser confirmados por dados observáveis de mercado para substancialmente todo o prazo dos ativos ou passivos. Os ativos e passivos de Nível 2, que não derivam de uma cotação pública direta, incluem as debêntures e suas valorizações considerando o risco de crédito, que não necessitam de premissas internas subjetivas na determinação do valor justo; e

Nível 3: Dados não observáveis que são suportados por pouca ou nenhuma atividade de mercado e que sejam significativos ao valor justo dos ativos e passivos. Os ativos e passivos de Nível 3, geralmente, incluem instrumentos financeiros cujo valor é determinado usando modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado, ou técnicas similares, assim como instrumentos para os quais a determinação do valor justo requer julgamento ou estimativa significativos da Administração.

Apresentamos os passivos mensurados pelo valor justo:

I - Passivos Financeiros - Mensurados pelo Valor Justo, na Controladora e Consolidado em 31 de dezembro de 2018, Debêntures a pagar no montante de R$ 209.861 (31 de dezembro de 2017 - R$ 1.711.854) e classificados como nível 1; e

II - A Companhia não possui ativos mensurados a valor justo com base nos níveis 1, 2 e 3 e passivos mensurados a valor justo com base nos níveis 2 e 3.

18) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os períodos findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017;

b) Valores a receber, em 31 de dezembro de 2018, na Controladora e no Consolidado, no montante de R$ 105.050, referem-se, a alienação de ações da VALE, negociadas no pregão da B3 em 26 e 27 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2017, na Controladora e Consolidado, referem-se a juros sobre o capital próprio da VALE, no montante de R$ 118.844;

c) Outras Obrigações, na Controladora e no Consolidado, no montante de R$ 26.843 (31 de dezembro de 2017 - R$ 27.355) referem-se, basicamente, às frações de ações do grupamento, deliberado na Assembleia Geral Extraordinário ("AGE") de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na B3, em julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas;

d) Despesas Gerais e Administrativas, na Controladora, referem-se à Despesas de Pessoal, no montante de R$ 6.327 (31 de dezembro de 2017 - R$ 6.102) e Outras Despesas Gerais e Administrativas, no montante de R$ 19.997 (31 de dezembro de 2017 - R$ 13.049). No Consolidado, refere-se a Despesas de Pessoal, no montante de R$ 6.327 (31 de dezembro de 2017 - R$ 6.102) e Outras Despesas Gerais e Administrativas, no montante de R$ 20.003 (31 de dezembro de 2017 - R$ 13.059);

e) Resultado na Venda de Ações do Ativo Financeiro Disponível para Venda, em 31 de dezembro de 2017, refere-se ao lucro apurado na venda de 53.464.240 ações ordinárias da CPFL Energia S.A., no montante de R$ 1,407 bilhão, pelo valor bruto de R$ 1,480 bilhão, correspondente a 5,25% do capital social da CPFL Energia, em face da adesão à Oferta Pública de Aquisição de ações de emissão da CPFL Energia S.A. pela State Grid Brazil;

f) Outras Receitas Operacionais - Reversão de Provisões de Obrigações Fiscais, refere-se a reversão da provisão fiscal da COFINS em face do êxito obtido no processo (Nota11);

g) Outras Despesas Operacionais, referem-se: (i) Acordo Judicial processo (Elétron) para encerramento dos litígios judiciais, no montante de R$ 1,410 bilhão; (ii) Prêmio aos debenturistas sobre liquidação antecipada parcial das debêntures, no montante de R$ 528 mil; e (iii) Prêmio sobre a liquidação antecipada total das notas promissórias, no montante de R$ 3.682 mil; e

h) Em fevereiro de 2017, a BRADESPAR comunicou aos seus acionistas e ao mercado, que celebrou, juntamente com Litel Participações S.A. (LITEL), Litela Participações S.A. (LITELA), Mitsui & Co., Ltd. (MITSUI) e BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), na qualidade de acionistas da VALEPAR, um novo Acordo de Acionistas da VALEPAR (Acordo VALEPAR), com vigência a partir de maio de 2017. O Acordo VALEPAR, além das regras comuns relativas a voto e direito de preferência na aquisição de ações dos signatários, disponha sobre a apresentação, pelos signatários, de uma proposta à VALE, com o objetivo de viabilizar sua listagem no segmento especial do Novo Mercado da B3 e transformá-la em uma sociedade sem controle definido (Proposta). A Proposta teve caráter vinculante para os signatários do Acordo VALEPAR.
Em AGE, realizadas em junho de 2017, a VALE informou que, foram aprovadas as deliberações relacionadas à proposta de sua restruturação da Governança Corporativa, objeto dos Fatos Relevantes de fevereiro e maio de 2017 e do Comunicado ao Mercado de junho de 2017.

i) Em agosto de 2017, a VALE informou a conclusão de reestruturação da Governança Corporativa, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em junho de 2017, para informar que o número de ações preferenciais entregue para conversão superou adesão mínima da Conversão Voluntária de 54,09% das ações preferenciais classe "A" (excluídas as ações em tesouraria, na qual foi aprovada a incorporação pela VALE. Em virtude da incorporação, os acionistas da VALEPAR passam a deter participação direta na VALE.
A VALE informou ainda, que, conforme previsto na Proposta, a LITEL, LITELA, BRADESPAR, MITSUI e BNDESPAR, celebraram em agosto de 2017, Acordo de Acionista da VALE, vinculando 20% das ações ordinárias de emissão da Companhia, com prazo de três anos.
Na AGE realizada em 18 de outubro de 2017, foi aprovada a proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais classe "A" em ações ordinárias da VALE, na proporção de 0,9342 ação ordinária para cada ação preferencial classe "A" ("Conversão das Ações Remanescentes).
Durante o período compreendido entre 20 de outubro a 19 de novembro de 2017, os acionistas titulares de ações preferenciais classe "A" dissidentes da deliberação da Assembleia, tiveram o direito de retirar-se da VALE, pelo respectivo valor patrimonial de 31 de dezembro de 2016, no valor de R$ 24,26 por ação.

19) EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 28 de janeiro de 2019, a BRADESPAR comunicou aos acionistas e ao mercado, que o Conselho de Administração da sua investida VALE, em função do rompimento da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), deliberou, entre outras medidas de governança, a suspensão da Política de Remuneração aos Acionistas e, como consequência, o não pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 20b).
A BRADESPAR manterá seus acionistas e o mercado informados sobre as consequências no seu resultado e na sua política de remuneração dos acionistas.
Em 31 de janeiro de 2019, a BRADESPAR, pagou aos acionistas juros sobre o capital próprio declarados em 28 de dezembro de 2018, no montante de R$ 217.000, sendo 0,585504889 por ação ordinária e 0,644055377 por ação preferencial.

20) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O INVESTIMENTO COM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Apresentamos, a seguir, o sumário do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado divulgado pela empresa VALE, não representando a parcela proporcional da BRADESPAR:

	Em 31 de dezembro - R$ milhões	
BALANÇO PATRIMONIAL	**2018**	**2017**
ATIVO		
Circulante	59.256	62.701
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	51.631	43.965
Investimentos	12.495	11.802
Intangível	30.850	28.094
Imobilizado	187.481	181.535
TOTAL	**341.713**	**328.097**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante	35.285	43.357
Não Circulante	132.745	136.634
Patrimônio Líquido	173.683	148.106
TOTAL	**341.713**	**328.097**
Participação Direta	5,56%	6,30%

	R$ milhões	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	**2018**	**2017**
Receita de Vendas, Líquida	134.483	108.532
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(81.201)	(67.257)
Lucro Bruto	**53.282**	**41.275**
Despesas Operacionais	(9.413)	(6.463)
Resultado Financeiro	(18.058)	(9.650)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(693)	(277)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	**25.118**	**24.885**
Tributos sobre o Lucro	966	(4.607)
Lucro Líquido das Operações Continuadas	26.084	20.278
Operações Descontinuadas	(310)	(2.608)
Lucro Líquido	**25.774**	**17.670**
Atribuído aos Acionistas não Controladores	**117**	**43**
Atribuído aos Acionistas da VALE	**25.657**	**17.627**

a) Acordo da Samarco Mineração S.A. (SAMARCO) e governos federal e estaduais é homologado pela justiça
Em março de 2016, A SAMARCO e os seus acionistas, VALE e a BHPB, celebraram um Acordo com a União Federal, os dois estados brasileiros (Espirito Santo e Minas Gerais) e outras autoridades governamentais, em conexão com o processo judicial relacionado ao rompimento da barragem da SAMARCO, para implementação de programas de recuperação e compensação das áreas e comunidades impactadas.
A vigência do Acordo é de 15 anos, renovável em prazos sucessivos de um ano até que todas as obrigações tenham sido cumpridas.
Conforme Acordo, a SAMARCO, a VALE e a BHPB, constituíram a Fundação Renova, a ser financiada pela SAMARCO para desenvolver e implementar os programas de recuperação e compensação socioeconômicas e socioambientais. Caso a SAMARCO não cumpra suas obrigações de aportar recursos na Fundação, a VALE e a BHPB serão responsáveis, nos termos do Acordo, por prover recursos na proporção de suas participações, equivalente a 50% cada.
Em decorrência ao rompimento da barragem, a SAMARCO encontra-se com as suas operações suspensas por determinação das autoridades governamentais.
Em 20 de abril de 2018, a VALE informou que, de acordo com o fato relevante de 19 de janeiro de 2017, SAMARCO e suas acionistas, a VALE e a BHPB, celebraram um Termo de Ajustamento Preliminar (TAP) com Ministério Público Federal (MPF) em 18 de janeiro de 2017 para definir os procedimentos e prazos para negociação de um acordo final especialmente em relação às ações civis públicas movidas pela União Federal e outros, no valor de R$ 20 bilhões, e pelo MPF, no valor de R$ 155 bilhões, decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão da SAMARCO.
Em junho de 2018, foi firmado um Termo de Ajustamento de conduta entre as partes, que extinguiu (i) a ação civil pública de R$ 20,2 bilhões movida pelo Governo Federal e outros; e (ii) parte dos pedidos constantes na ação civil pública de R$ 155 bilhões movida pelo MPF.
Durante o segundo trimestre de 2018 a VALE reafirmou seu comprometimento com a reparação e compensação dos impactos do rompimento da barragem da SAMARCO, assegurando provisão adicional de fundos para os programas gerenciados pela Fundação Renova. Como resultado dessa análise, a VALE reconheceu uma provisão adicional de R$ 1,5 bilhão nas suas Demonstrações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2018, que totalizam o valor presente das estimativas da sua responsabilidade secundária no suporte aos trabalhos da Fundação Renova, e são equivalentes a 50% das obrigações adicionais da SAMARCO pelos próximos 12 anos.
Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da provisão para cumprimento de acordo relacionado ao rompimento da barragem da SAMARCO correspondia a R$ 4,3 bilhões (31 de dezembro de 2017 - R$ 3,3 bilhões).

b) Rompimento da barragem de Brumadinho
Em 25 de janeiro de 2019 (evento subsequente), ocorreu o rompimento da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão, que pertence ao Complexo Paraopebas no Sistema Sul, localizada em Brumadinho, Minas Gerais, Brasil ("Barragem de Brumadinho"). Essa barragem estava inativa desde 2016 (sem descarte adicional de rejeitos) e não havia nenhuma outra atividade operacional na barragem.
Devido ao rompimento, 306 pessoas perderam suas vidas ou estão desaparecidas e ecossistemas foram afetados. Aproximadamente 11,7 milhões de toneladas de resíduos de minério de ferro estavam depositados na Barragem de Brumadinho. Ainda não se sabe o exato volume que saiu da estrutura por ocasião de seu rompimento. Os rejeitos percorreram cerca de 270 km de extensão, destruindo instalações da Vale, afetando as comunidades locais e causando impactos ao meio ambiente. O rio Paraopeba e seus ecossistemas também foram impactados pelo evento.
A Companhia não vem poupando esforços ao amparo das vítimas e à mitigação e reparação dos danos, sociais e ambientais, decorrentes do rompimento.
A Vale proporcionou esse suporte mediante diversas frentes de ação, todas com o objetivo de assegurar toda a assistência humanitária necessária aos afetados pelo rompimento da barragem.
Para apurar as causas do ocorrido, a Vale contratou um painel de especialistas independentes. Além disso, a Companhia também estabeleceu três Comitês Independentes de Assessoramento Extraordinário para dar suporte ao Conselho de Administração, que são compostos por membros independentes, não relacionados com a administração ou as operações da Companhia, para garantir que as iniciativas e ações dos comitês sejam imparciais. Os comitês estão relacionados a seguir:
(i) O Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apuração ("CIAEA"), dedicado à investigação das causas e responsabilidades pelo rompimento da Barragem de Brumadinho;
(ii) O Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apoio e Reparação ("CIAEAR"), dedicado ao acompanhamento das medidas tomadas para o suporte e reparação dos atingidos e recuperação das áreas afetadas pelo rompimento da Barragem de Brumadinho, assegurando que todos os recursos necessários serão aplicados; e
(iii) O Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Segurança de Barragens ("CIAESB"), dedicado a assessorar o Conselho de Administração nas questões relacionadas ao diagnóstico das condições de segurança, gerenciamento e mitigação de risco relacionados às barragens de rejeitos da Vale, bem como recomendará medidas a serem tomadas para reforçar as condições de segurança das barragens utilizadas pela Companhia.
Adicionalmente, a Vale determinou a suspensão (i) da remuneração variável de seus executivos; (ii) da Política de Remuneração aos Acionistas e (iii) de qualquer outra deliberação relacionada à recompra de ações. A Companhia pagou aos acionistas a título de antecipação da remuneração do exercício, o valor de R$ 7.694 em setembro de 2018, mediante aprovação pelo Conselho de Administração no dia 25 de julho de 2018. Esse pagamento foi superior ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2018 e consequentemente nenhum dividendo adicional aos acionistas se faz necessário.

Impactos financeiros decorrentes do rompimento da barragem
A Companhia concluiu que o rompimento da barragem e os desdobramentos subsequentes não se referem a uma condição existente na data das demonstrações financeiras e portanto, não origina ajustes nos valores contábeis reconhecidos em 31 de dezembro de 2018. Portanto, todos os impactos contábeis serão refletidos em 2019.
No estágio atual das investigações, apurações das causas e possíveis ações de terceiros, não é possível mensurar de forma confiável todos os potenciais custos que a Companhia poderá incorrer para fins de divulgação nas demonstrações financeiras. Os valores que estão sendo divulgados relacionados a este evento foram baseados nas melhores estimativas da Administração.

Paradas de operação e descaracterização das barragens a montante
Em 29 de janeiro de 2019, a Companhia formalizou ao mercado e às autoridades brasileiras sua intenção de acelerar o plano de descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos de mineração construídas pelo método de alteamento a montante (o mesmo método da Barragem de Brumadinho) existentes no Brasil. A descaracterização significa que a estrutura será desmobilizada e não terá mais suas características operacionais originais.
A Companhia está trabalhando na elaboração dos respectivos projetos de descaracterização das barragens a montante que, após concluídos, serão submetidos para aprovação das autoridades competentes, de acordo com os regulamentos e requerimentos legais. A estimativa inicial, baseada em estudos preliminares, realizada em 29 de janeiro de 2019, indicava gastos de R$ 5 bilhões para retirada e reprocessamento de todo o material existente nas barragens, seguido da recuperação total das áreas no processo de descaracterização.
Antes do evento, os planos para o descomissionamento dessas barragens até então eram baseados em métodos que asseguravam a estabilidade física e química das estruturas, sem necessariamente prever, a retirada e processamentos dos rejeitos existentes. Após o evento, a Companhia está trabalhando em um plano detalhado de engenharia individual para cada uma dessas barragens que irá permitir a sua descaracterização total. Até o presente momento não é possível definir os custos a serem incorridos nessas descaracterizações e assim que uma nova estimativa concreta seja definida, a Companhia divulgará e reconhecerá a obrigação em 2019.
Para realizar com segurança a descaracterização das barragens, a Companhia paralisou temporariamente a produção das unidades onde as estruturas de barragem a montante estão localizadas, conforme comunicado ao mercado. A paralisação resulta numa perda aproximada de produção de 40 milhões de toneladas de minério de ferro ao ano.
Adicionalmente, a Companhia possui outras operações que se encontram temporariamente suspensas, por decisões judiciais ou por análises técnicas das barragens efetuadas pela Companhia, que totalizam uma potencial perda de venda de 52,8 milhões de toneladas de minério de ferro. A Companhia está trabalhando em medidas técnicas e legais para a retomada dessas operações.
Como referência, a Companhia vendeu 365 milhões de toneladas de minério de ferro e pelotas em 2018.
Em decorrência do rompimento da Barragem de Brumadinho e revisão de critérios de segurança das demais barragens na região de Minas Gerais, pessoas foram realocadas quando necessário em moradias provisórias.

Baixa de ativos
Como resultado do evento e em conjunto com a decisão de aceleração do plano de descaracterização das barragens a montante, a Companhia registrará em 2019, a baixa dos ativos da mina Córrego do Feijão e os relacionados às barragens a montante no Brasil, resultando em uma perda de R$ 480, que impactará o balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Companhia.

Acordos
A Companhia vem trabalhando junto às autoridades competentes e com a sociedade para reparar os impactos ambientais e sociais decorrentes do evento. Nesse sentido, a Companhia realizou negociações e celebrou acordos com as autoridades competentes, bem como com pessoas afetadas pelo evento.

Ministério Público do Trabalho
Em 15 de fevereiro de 2019, a Vale celebrou um acordo parcial com o Ministério Público do Trabalho para indenizar os empregados diretos e terceirizados da mina do Córrego do Feijão que foram impactados pelo término da operação. Nos termos do acordo, a Vale manterá os empregos dos seus empregados diretos até 31 de dezembro de 2019. Quanto aos empregados terceirizados que foram dispensados, a Vale auxiliará na sua recolocação no mercado ou manterá o pagamento do seu salário até 31 de dezembro de 2019.
A Companhia adicionalmente manterá regularmente o pagamento dos salários das pessoas desaparecidas até que sejam consideradas vítimas fatais do evento pelas autoridades competentes, assim como pagará às famílias das vítimas fatais um montante equivalente à 2/3 de seus salários até 31 de dezembro de 2019 ou até a celebração de um acordo final com o Ministério Público do Trabalho.
Com base nos termos propostos pela Vale e levando em consideração as incertezas relacionadas aos procedimentos necessários para estimar o valor total a ser dispendido com as indenizações, incluindo o número de indivíduos com direito a recebê-las, a Companhia estimou que os acordos resultarão em uma provisão de aproximadamente R$ 850 em 2019.
A Companhia fornecerá, ainda, o benefício de seguro médico vitalício aos cônjuges viúvos e um benefício semelhante aos dependentes das vítimas até que completem 22 anos. Devido ao estágio preliminar deste acordo e considerando a complexidade de uma estimativa atuarial, ainda não é possível determinar os potenciais resultados ou estimativas confiáveis para tal medida, razão pela qual o montante da provisão referente a essa obrigação não pôde ser estimado. A Companhia espera ter essa informação durante o ano de 2019.

Governo Federal, Estado de Minas Gerais, Ministério Público e Defensoria Pública
Em audiência judicial realizada em 20 de fevereiro de 2019, no âmbito da ação civil pública nº 5010709-36.2019.8.13.0024, em trâmite perante a 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte, a Vale firmou um acordo preliminar junto ao Estado de Minas Gerais, o Governo Federal, e representantes do Ministério Público Federal e do Estado de Minas Gerais e da Defensoria Pública Federal e do Estado de Minas Gerais nos termos do qual assumiu a obrigação de realizar o pagamento emergencial aos moradores de Brumadinho e das comunidades que estiverem localizadas até um quilômetro do leito do Rio Paraopeba, desde Brumadinho até a cidade de Pompéu, mediante prévio cadastro.
Em razão desse acordo, a Companhia vai antecipar as indenizações por meio de pagamentos mensais, para cada membro da família e durante um período de 12 meses. Tais pagamentos mensais variam, entre outros, em função da idade. A Companhia estimou inicialmente que a obrigação assumida resultará em uma provisão entre R$ 1 bilhão e R$ 2 bilhões, a depender do número de beneficiários que serão cadastrados.
O acordo ainda prevê as seguintes medidas: (i) contratação de assessoria técnica independente para que os atingidos possam, se quiserem, avaliar suas indenizações individuais; e (ii) reembolso ou custeio direto das despesas extraordinárias do Estado de Minas Gerais, seus órgãos e sua Administração indireta em razão do rompimento, inclusive despesas de transporte, alojamento e alimentação dos servidores envolvidos nos trabalhos de resgate e demais ações emergenciais. Os respectivos montantes ainda estão sendo apurados pelo Estado de Minas Gerais e serão apresentados em Juízo.

Doações e outras despesas incorridas

Doações
A Vale ofereceu doações de R$ 100 mil para cada uma das famílias com entes desaparecidos ou falecidos, R$ 50 mil às famílias que residiam nas áreas da Zona de Autossalvamento (ZAS) da barragem rompida, R$ 15 mil àqueles que desenvolviam atividades produtivas na ZAS e R$ 5 mil para cada família moradora da ZAS da barragem sul superior da Mina de Gongo Soco, em Barão de Cocais.
O valor incorrido até o momento é de cerca de R$ 62. Essas doações humanitárias não configuram antecipação de eventuais indenizações que a Companhia poderá ter com seus beneficiários.
A Vale também celebrou um termo de doação com o Município de Brumadinho mediante o qual doará ao município o valor aproximado de R$ 80, em um prazo de 2 anos.

Meio ambiente e fauna
A Companhia está construindo diques de contenção para reter os rejeitos depositados nas áreas impactadas. A Companhia também promoveu a instalação de barreiras antiturbidez no Rio Paraopeba, para conter a evolução da mancha de turbidez, além da mobilização para dragagem de parte do material liberado, incluindo a limpeza e o desassoreamento da calha do rio Paraopeba.
Além disso, foram instalados pontos de coletas diárias de água e sedimento ao longo do Rio Paraopeba, reservatório Três Maias e rio São Francisco.
A Vale conta, ainda, com estruturas dedicadas e equipes especializadas para resgate, acolhimento e tratamento exclusivo dos animais resgatados das áreas impactadas, possibilitando o atendimento emergencial e recuperação para que, após autorização veterinária, eles sejam devolvidos aos seus lares e respectivos tutores.
Além disso, a Companhia concordou em pagar multas administrativas impostas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD MG, que somam cerca de R$ 99.
A Companhia incorreu nos seguintes gastos até o presente momento:

	R$ Milhões
	2019
Despesas incorridas	
Sanções administrativas	99
Doações às pessoas afetadas e municípios	62
Perfuração e infraestrutura	20
Recuperação ambiental	17
Assistência médica e outros materiais	9
Combustível e transporte	8
Outros (*)	85
	300

(*) Incluem gastos com comunicação, realocações, assistência humanitária, equipamentos, serviços jurídicos, água, ajuda alimentícia, impostos, entre outros.

Dos eventos até aqui identificados, uma parcela substancial não foi desembolsada ou mensurada. Os custos com empregados envolvidos com as medidas relacionadas ao evento (incluindo mão-de-obra), equipamentos e materiais próprios da Vale não foram mensurados.

Contingências e outras questões legais
A Vale está sujeita a contingências significativas em razão do rompimento da Barragem de Brumadinho. A Vale já é parte em diversas investigações e processos judiciais e administrativos movidos por autoridades e pessoas afetadas. Novos processos são esperados. A Vale ainda está avaliando essas contingências e realizará provisões, com base nas evoluções desses processos. Devido ao estágio preliminar das investigações e processos, não é possível determinar um conjunto de resultados ou estimativas confiáveis da exposição potencial relacionada à ruptura da barragem neste momento.

Ações judiciais
Em 27 de janeiro de 2019, após liminares concedidas relativamente aos requerimentos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Estado de Minas Gerais, a Companhia sofreu bloqueios e ordens de transferências judiciais totalizando R$ 11 bilhões nas contas bancárias da Companhia para garantir a adoção das medidas necessárias para assegurar a estabilidade de outras barragens do complexo de minas do Córrego do Feijão, proporcionar acomodação e assistência às pessoas afetadas, remediar os impactos ambientais, entre outras obrigações.
Em 31 de janeiro de 2019, o Ministério Público do Trabalho ajuizou uma Ação Civil Pública e duas decisões preliminares foram concedidas determinando o bloqueio de R$ 1,6 bilhões nas contas bancárias da Companhia para assegurar a indenização de empregados diretos e terceirizados que trabalhavam na mina Córrego do Feijão no momento do rompimento da Barragem de Brumadinho.
Em 18 de março de 2019, Ministério Público do Estado de Minas Gerais propôs Ação Civil Pública, na qual foi proferida decisão liminar de forma a determinar o bloqueio de R$ 1 bilhão em ativos da Companhia para garantir o ressarcimento das perdas sofridas em razão da remoção da população da área de Sebastião de Águas Claras - comunidade de Macacos.
Em 25 de março de 2019, Ministério Público do Estado de Minas Gerais propôs Ação Civil Pública, na qual foi proferida decisão liminar de forma a determinar o bloqueio de R$ 2,95 bilhões em ativos da Companhia para garantir o ressarcimento das perdas sofridas em razão da remoção da população da área de Gongo Soco, Barão de Cocais.
Ao todo, cerca de R$ 16,9 bilhões de ativos da Companhia foram bloqueados, sendo que deste montante cerca de R$ 468 foram bloqueados nas contas bancárias da Companhia, R$ 12,6 bilhões foram convertidos em depósitos judiciais e R$ 3,75 bilhões foram assegurados utilizando 75.312.728 de ações em tesouraria do total de 158.216.372 de ações em tesouraria detidas pela Vale em 31 de dezembro de 2018.
Outras ações coletivas e individuais relacionadas ao rompimento da Barragem de Brumadinho foram arquivadas. Algumas ações coletivas foram julgadas extintas pelo juízo de primeira instância.

Sanções administrativas
Adicionalmente, a Companhia foi notificada da imposição de multas administrativas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), no valor de R$ 250, além de uma multa diária de R$ 100 mil, lavrada em 07 de fevereiro de 2019, tendo apresentado defesas contra todas elas. Ademais, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho também aplicou multas que somam cerca de R$ 108, que também estão sendo defendidas administrativamente.
A VALE é uma sociedade por ações de capital aberto e, por consequência, arquiva suas informações na CVM. Desta forma, é possível consultar maiores detalhes de suas informações, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, no *site* www.cvm.gov.br.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Lázaro de Mello Brandão

Vice-Presidente
Fernando Jorge Buso Gomes

Membros
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme
Denise Aguiar Alvarez
João Aguiar Alvarez
Milton Matsumoto
André Leal Faoro

DIRETORIA

Diretor-Presidente
Fernando Jorge Buso Gomes

Diretor
Johan Albino Ribeiro

CONSELHO FISCAL

Efetivos
Ariovaldo Pereira
João Batista de Moraes
Vicente Carmo Santo
Ricardo Reisen de Pinho
Domenica Eisenstein Noronha

Suplentes
Clayton Neves Xavier
Marcelo da Silva Rego
Aires Donizete Coelho
Maurício Rocha Alves de Carvalho
Carlos Eduardo Oliveira Maia

Cid de Oliveira Guimarães
Contador - CRC 1SP218369/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, elaborados em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e com base na opinião dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, consubstanciada em seu Relatório desta data, apresentado sem ressalvas, são da opinião de que os referidos documentos examinados estão em condições de serem apreciados pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária.

Osasco, SP, 28 de março de 2019

Membros do Conselho Fiscal

Ariovaldo Pereira | João Batista de Moraes | Vicente Carmo Santo | Ricardo Reisen de Pinho | Domenica Eisenstein Noronha

continua...

Jornal Valor --- Página 43 da edição "29/03/2019 1a CAD B" ---- Impressa por DBonatti às 28/03/2019@19:13:45

...continuação

Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da

Bradespar S.A.
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Bradespar S.A. ("Bradespar"), identificadas como individual e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Bradespar e de suas investidas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Bradespar e sua controlada de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Evento Subsequente
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 20b às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que descreve o evento do rompimento da barragem de Brumadinho ocorrido nas instalações operacionais da investida, Vale S.A., em 25 de janeiro de 2019. Pela avaliação da Administração dessa investida, o evento não se refere a uma condição existente na data das demonstrações contábeis e, portanto, não origina ajustes nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Os valores divulgados na nota explicativa relacionados a esse evento foram baseados nas melhores estimativas da Administração da investida, porém, no estágio atual das investigações, apurações das causas e possíveis ações de terceiros, não é possível mensurar de forma confiável todos os potenciais custos que a investida poderá incorrer no futuro. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

- **Investimento direto na Vale S.A. - Individual e Consolidado**
  Conforme descrito nas notas explicativas nº 3h, 8 e 20, a Bradespar detém participação societária de 5,56% na Vale S.A., a qual é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, sendo considerado investimento com influência significativa. Essa investida possui estimativas contábeis críticas relevantes, envolvendo um alto nível de julgamento na sua avaliação, que podem afetar o resultado da Bradespar de forma relevante, como descrito a seguir:
  (i) A perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) considerando a avaliação quanto à recuperabilidade do ativo imobilizado, dos intangíveis e do ágio, e quanto à definição das Unidades Geradora de Caixa (UGC) que envolvem julgamentos significativos, devido à relevância dos ativos e nível de incerteza para a determinação do *impairment* relacionado;
  (ii) Obrigações para desmobilização de ativos, sendo que a determinação do custo associado a estas atividades futuras exige considerável julgamento em relação a fatores como o período de utilização de determinada área, o tempo necessário para reabilitá-la e determinadas premissas econômicas;
  (iii) Tributos sobre o lucro, envolvendo complexidades associadas aos preços de transferência internacional, nível de incerteza e julgamento quando da avaliação de estimativa com exposições fiscais e na quantificação de passivos contingentes;
  Devido à relevância do investimento e resultados da Vale S.A. nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Bradespar, assim como a mensuração das estimativas contábeis da Vale S.A. envolverem julgamento significativo da companhia e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas dessas estimativas possam gerar nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Bradespar, consideramos que este é um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

  Como nossa auditoria endereçou este assunto
  Nossos procedimentos de auditoria incluíram o planejamento e comunicação do escopo de nossos trabalhos, discussão dos riscos de distorção relevante e envio das instruções ao auditor da investida. Realizamos reuniões com o auditor responsável pela investida relevante, avaliamos e analisamos o trabalho realizado que considerou, entre outros aspectos, os assuntos destacados acima que podem afetar o resultado da Bradespar de forma relevante. Avaliamos também as evidências de auditoria obtidas e a documentação dos especialistas envolvidos na auditoria da investida. Analisamos as comunicações e os relatórios enviados pelo auditor da investida, bem como dos procedimentos realizados e das conclusões obtidas, especificamente a determinação da materialidade, o efeito de distorções não corrigidas, procedimentos de auditoria executados para responder aos riscos em especial os relativos a perda por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, dos intangíveis e do ágio e quanto às Unidades Geradoras de Caixa, obrigações para desmobilização de ativos e tributos sobre o lucro. Adicionalmente, analisamos o processo de identificação e avaliação da recuperabilidade dos investimentos efetuado pela Administração da Bradespar. Avaliamos também as divulgações feitas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
  Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos adequado o saldo do investimento no tocante aos efeitos registrados pela Bradespar por meio do método de equivalência patrimonial, bem como as respectivas divulgações em notas explicativas, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

- **Passivos contingentes - fiscais e cíveis - Individual e Consolidado**
  Conforme descrito nas notas explicativas **nº** 3i e 11, a Bradespar é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. A mensuração e a divulgação dos Passivos Contingentes, relativa a esses processos requer julgamento profissional da Administração da Bradespar. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação e mensuração dos Passivos Contingentes, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

  Como nossa auditoria endereçou esse assunto
  Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação dos controles internos chave relacionados à divulgação de contingências, por meio da análise dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração dos valores divulgados, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos da Bradespar, bem como, os dados e informações históricas. Com o auxílio de nossos especialistas jurídicos, obtivemos e analisamos a documentação suporte e a avaliação dos assessores jurídicos relacionadas aos principais processos e reclamações envolvendo a Bradespar. Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas relacionadas à natureza, exposição e valores envolvidos.
  Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos adequadas a avaliação, a mensuração e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado
As demonstrações contábeis, individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Bradespar, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, da Bradespar. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A administração da Bradespar é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Bradespar continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas a não ser que a administração pretenda liquidar a Bradespar e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Bradespar e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Bradespar e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Bradespar e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Bradespar e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Osasco, 28 de março de 2019

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

10,4 MILHÕES DE EMPRESÁRIOS, DIRETORES OU C-LEVELS CONECTADOS COM A SUA EMPRESA

Reforce sua transparência e credibilidade divulgando as demonstrações financeiras do ano nos veículos mais confiáveis e de maior cobertura no segmento econômico.

Valor Econômico + O GLOBO + Valor RI Econômico

MUITO MAIS VISIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA

Fontes: Comscore Audience Duplication Multi-Platform - November 2018 • Tracking Valor - Outubro 2018

ANUNCIE: 11 3767.7043 • 21 3521.5500 • 61 3717.3333 • www.valor.com.br/valor-ri